

ANEXOS

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO - MODELO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº.
{Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de, pelo preço global de R\$_(____), para execução em () dias consecutivos, conforme Planilha de Preços anexa.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à CINEP.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da CINEP, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações anexas ao Edital supracitado.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de (____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de xx,xx% e Encargos Sociais de xx,xx%. O Regime Tributário a que estamos sujeitos é o de DESCRIVER O REGIME TRIBUTÁRIO - Lucro Real ou Lucro Presumido.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr.

_____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em / / __, Órgão Expedidor _____, e CPF nº __, como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital de licitação e seus anexos.

FIRMA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO III - MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO									
Item	Serviços	Meses							
		1°		2°		3°		4°	
		Previsto		Previsto		Previsto		Previsto	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0									
2.0									
3.0									
4.0									
Valor por mês									
Valor por mês acumulado									



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PROJETO EXECUTIVO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

DITUR JOÃO PESSOA - CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DOS BOULEVARD DOS IPÊS

NOVEMBRO/2023

OE-DITU-ARQ R08 Concorrência



Assinado com senha por [CIN21159] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 27/03/2024 - 12:27hs.
Documento Nº: 4586392.36289588-3381 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4586392.36289588-3381>



CINOFN202400273A



PLANILHA RESUMO

DITUR JOÃO PESSOA - CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DOS BOULEVARD DOS IPÊS

NOVEMBRO/2023





		COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA		 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA	
OBRA: CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DOS BOULEVARD DOS IPÊS ENDEREÇO: JOÃO PESSOA - PB ÁREA INTERVENÇÃO: 20.685,52 M2 DATA BASE: SINAPI_REF_INSUMOS_COMPOSICOES_PB_102023_DESONERADO PLANILHA RESUMO			ENCARGOS SOCIAIS: 84,85% BDI : 29,07% BDI EQ: 20,93% REVISÃO: 08 DATA DA ELABORAÇÃO DA PLANILHA: fev-24		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO TOTAL	PERCENTUAL		
1	DESPESAS GERAIS FIXAS	R\$ -	#DIV/0!		
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ -	#DIV/0!		
3	SERVIÇO PRELIMINARES	R\$ -	#DIV/0!		
4	MUSEU	R\$ -	#DIV/0!		
5	APOIO AOS CICLISTAS (02 UNIDADES)	R\$ -	#DIV/0!		
6	PLAYGROUNDS	R\$ -	#DIV/0!		
7	JARDIM SENSORIAL	R\$ -	#DIV/0!		
8	ESTAR PEDONAL	R\$ -	#DIV/0!		
9	POSTO POLICIAL	R\$ -	#DIV/0!		
10	PAP - PROGRAMA DE ARTESANATO PARAIBANO	R\$ -	#DIV/0!		
11	POSTO GUARDA MUNICIPAL	R\$ -	#DIV/0!		
12	ESPAÇO PET	R\$ -	#DIV/0!		
13	REDÁRIO	R\$ -	#DIV/0!		
14	PÉTALAS METÁLICAS	R\$ -	#DIV/0!		
15	TORRE DE TIROLESA	R\$ -	#DIV/0!		
16	BILHETERIA	R\$ -	#DIV/0!		
17	URBANIZAÇÃO	R\$ -	#DIV/0!		
18	TERRAPLENAGEM	R\$ -	#DIV/0!		
TOTAL		R\$ -	#DIV/0!		



Table with columns for item number, description, quantity, unit, price, and status. Includes sections for 'REVESTIMENTOS DE PISO', 'REVESTIMENTO DE PAREDES E FACHADAS', 'PINTURAS', 'ESQUADRIAS', and 'LOUÇAS, METAIS, ACESSÓRIOS SANITÁRIOS'.



Assinado com senha por [CIN21159] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 27/03/2024 - 12:27hs.

Documento Nº: 4586392.36289588-3381 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4586392.36289588-3381



CINOFN202400273A

Table with columns for item number, description, unit, quantity, price, and status. It lists various plumbing and electrical materials and components.



Assinado com senha por [CIN21159] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 27/03/2024 - 12:27hs.

Documento Nº: 4586392.36289588-3381 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4586392.36289588-3381



Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Value, Status, etc. It lists various construction and maintenance items with their specifications and costs.



Assinado com senha por [CIN21159] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 27/03/2024 - 12:27hs.

Documento Nº: 4586392.36289588-3381 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar/?n=4586392.36289588-3381



CINF202400273A

Table with columns for item number, material code, description, unit, quantity, value, and status. It lists various construction items such as flooring, walling, and structural elements.



CINF202400273A

Table with 13 columns: ID, Cód, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor, Unidade, Valor, Unidade, Valor, Unidade, Valor. Contains project details for various construction items like formwork, concrete, and metal structures.



Assinado com senha por [CIN21159] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 27/03/2024 - 12:27hs.

Documento Nº: 4586392.36289588-3381 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4586392.36289588-3381>



CINOFN202400273A



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DITUR JOÃO PESSOA - CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DOS BOULEVARD DOS IPÊS

NOVEMBRO/2023





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DITUR JOÃO PESSOA - CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DOS BOULEVARD DOS IPÊS

NOVEMBRO/2023





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA



OBRA: CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DOS BOULEVARD DOS IPÊS
 ENDEREÇO: JOÃO PESSOA - PB
 ÁREA INTERVENÇÃO: 20.685,52 M2
 DATA BASE: SINAPI_REF_INSUMOS_COMPOSICOES_PB_102023_DESONERADO
 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ENCARGOS SOCIAIS: 84,85%
 BDI: 29,07%
 BDI EQ: 20,93%
 REVISÃO: 08
 DATA DA ELABORAÇÃO DA PLANILHA: fev-24

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL (R\$)	PERC	CRONOGRAMA FÍSICO X FINANCEIRO										TOTAL	
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10		
1	DESPESAS GERAIS FIXAS	R\$ -	#DIV/0!	15,08%	9,44%	9,44%	9,44%	9,44%	9,44%	9,44%	9,44%	9,44%	9,44%	0,00	100,00%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ -	#DIV/0!	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	0,00	100,00%
3	SERVIÇO PRELIMINARES	R\$ -	#DIV/0!	100,00%										0,00	100,00%
4	MUSEU	R\$ -	#DIV/0!	5,00%	15,00%	15,00%	20,00%	15,00%	15,00%	10,00%	5,00%			0,00	100,00%
5	APOIO AOS CICLISTAS (02 UNIDADES)	R\$ -	#DIV/0!	5,00%	40,00%	40,00%	15,00%							0,00	100,00%
6	PLAYGROUNDS	R\$ -	#DIV/0!				50,00%	50,00%						0,00	100,00%
7	JARDIM SENSORIAL	R\$ -	#DIV/0!		25,00%	45,00%	15,00%	15,00%						0,00	100,00%

Cronograma



CINOFN202400273A

8	ESTAR PEDONAL	R\$	-	#DIV/0!	5,00%	15,00%	20,00%	25,00%	20,00%	10,00%	5,00%				0,00
															100,00%
9	POSTO POLICIAL	R\$	-	#DIV/0!	5,00%	15,00%	20,00%	25,00%	20,00%	10,00%	5,00%				0,00
															100,00%
10	PAP - PROGRAMA DE ARTESANATO PARAIBANO	R\$	-	#DIV/0!	5,00%	15,00%	20,00%	25,00%	20,00%	10,00%	5,00%				0,00
															100,00%
11	POSTO GUARDA MUNICIPAL	R\$	-	#DIV/0!	5,00%	15,00%	20,00%	25,00%	20,00%	10,00%	5,00%				0,00
															100,00%
12	ESPAÇO PET	R\$	-	#DIV/0!								15,00%	85,00%		0,00
															100,00%
13	REDÁRIO	R\$	-	#DIV/0!		10,00%	25,00%	25,00%	20,00%	15,00%	5,00%				0,00
															100,00%
14	PÉTALAS METÁLICAS	R\$	-	#DIV/0!		10,00%	25,00%	25,00%	20,00%	15,00%	5,00%				0,00
															100,00%
15	TORRE DE TIROLESA	R\$	-	#DIV/0!		5,00%	10,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	5,00%	0,00
															100,00%
16	BILHETERIA	R\$	-	#DIV/0!								100,00%			0,00
															100,00%
17	URBANIZAÇÃO	R\$	-	#DIV/0!								50,00%	50,00%		0,00
															100,00%
18	TERRAPLENAGEM	R\$	-	#DIV/0!	100,00%										0,00
															100,00%
R\$ -															
TOTAL				PARCIAL	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				ACUMULADO	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cronograma



20 de 68

Assinado com senha por [CIN21159] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 27/03/2024 - 12:27hs.
 Documento Nº: 4586392.36289588-3381 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4586392.36289588-3381>



CINOFN202400273A



CURVA ABC

DITUR JOÃO PESSOA - CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DOS BOULEVARD DOS IPÊS

NOVEMBRO/2023



Table with columns for Item Code, Description, Unit, Quantity, Price, and Status. Contains detailed specifications for various electrical and plumbing components.



CINOFN202400273A



Assinado com senha por [CIN21159] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 27/03/2024 - 12:27hs. Documento Nº: 4586392.36289588-3381 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4586392.36289588-3381



DEMONSTRATIVO BDI's E ENCARGOS SOCIAIS

DITUR JOÃO PESSOA - CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DOS BOULEVARD DOS IPÊS

NOVEMBRO/2023



OBRA: CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DOS BOULEVARD DOS IPÊS

ENDEREÇO: JOÃO PESSOA - PB

ÁREA INTERVENÇÃO: 20.685,52 M2

COMPOSIÇÃO DE BDI - DESONERADO

BDI PARA SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	SIGLA	DESONERADA %	NÃO DESONERADA %
1.0	Administração central	AC	4,00%	4,00%
2.0	Risco, Seguro e Garantia do Empreendimento	R+S+G	2,07%	2,07%
2.1	Risco do empreendimento	R	1,27%	1,27%
2.2	Seguro mais Garantia do empreendimento	S+G	0,80%	0,80%
3.0	Despesas Financeiras	DF	1,23%	1,23%
4.0	Lucro	L	7,40%	7,40%
5.0	Impostos	I	10,65%	6,15%
5.1	COFINS		3,00%	3,00%
5.2	PIS		0,65%	0,65%
5.3	ISS		2,50%	2,50%
5.4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta)		4,50%	0,00%
TOTAL			29,07%	22,88%

AC = taxa de administração central
S = taxa de seguros
R = taxa de riscos
G = taxa de garantias
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)

FÓRMULA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

OBS: Adotados os parâmetros médios para construção de edifícios do Acórdão do TCU



BDI - FORNECIMENTO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	SIGLA	DESONERADA %	NÃO DESONERADA %
1.0	Administração central	AC	3,45%	3,45%
2.0	Risco, Seguro e Garantia do Empreendimento	R+S+G	1,33%	1,33%
2.1	Risco do empreendimento	R	0,85%	0,85%
2.2	Seguro mais Garantia do empreendimento	S+G	0,48%	0,48%
3.0	Despesas Financeiras	DF	0,85%	0,85%
4.0	Lucro	L	5,11%	5,11%
5.0	Impostos	I	8,15%	3,65%
5.1	COFINS		3,00%	3,00%
5.2	PIS		0,65%	0,65%
5.3	ISS		0,00%	0,00%
5.4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta)		4,50%	0,00%
TOTAL			20,93%	15,28%
AC = taxa de administração central S = taxa de seguros R = taxa de riscos G = taxa de garantias DF = taxa de despesas financeiras L = taxa de lucro/remuneração I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)				
FÓRMULA: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
OBS: Adotados os parâmetros médios para construção de edifícios do Acórdão do TCU				



OBRA: CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DOS BOULEVARD DOS IPÊS
ENDEREÇO: JOÃO PESSOA - PB
ÁREA INTERVENÇÃO: 20.685,52 M2
ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03%	Não incide	18,03%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,06%	8,33%	11,06%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,06%	Não incide	2,06%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,29%	8,51%	11,29%	8,51%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	TOTAL	48,54%	18,19%	48,54%	18,19%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,45%	4,57%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas+1/3	3,31%	2,50%	3,31%	2,50%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,96%	2,61%	1,96%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	TOTAL	10,98%	8,28%	10,98%	8,28%
GRUPO D					
D1	Reincidência de A sobre B	8,15%	3,06%	17,86%	6,69%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	TOTAL	8,53%	3,35%	18,27%	7,00%
TOTAL(A+B+C+D)		84,85%	46,62%	114,59%	70,27%

SINAPI - Cálculos e Parâmetros - Apêndice 17 - Encargos Sociais - Paraíba







COMPOSIÇÕES ANALÍTICA

DITUR JOÃO PESSOA - CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DOS BOULEVARD DOS IPÊS

NOVEMBRO/2023



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA							
 							
OBRA: CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DOS BOULEVARD DOS IPÊS ENDEREÇO: JOÃO PESSOA - PB ÁREA INTERVENÇÃO: 20.855,92 M2 DATA BASE: SINAPI, REF. INSUMOS, COMPOSIÇÕES, PB, 10/2023, DESONERAL							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	CLASSE TIPO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QD.F.	CUSTO UNIT. DESONERADO	CUSTO TOTAL
EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				MES			RS 0,00
C-ADM			ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,000000		RS 0,00
			MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,000000		RS 0,00
			ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,000000		RS 0,00
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,000000		RS 0,00
			ENCARGO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,500000		RS 0,00
			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,000000		RS 0,00
			LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO HATCH	MES	1,000000		RS 0,00
			LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO PICK-UP PEQUENA	MES	1,000000		RS 0,00
			VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,000000		RS 0,00
Observação: -> Engenheiro: 01 recurso por 01 mês; -> Mestre de Obras: 01 recurso por 01 mês; -> Almoaxarife: 01 recurso por 01 mês; -> Técnico em Seg. do Trabalho: 01 recurso por 01 mês; -> Aux. de Serv. Gerais: 01 recurso por mês; -> Vigia Noturno: 02 recursos (escala 12/24h) por 01 mês. Jornada de 240h (horas trabalhadas + horas extras); -> Partidas de custo estão de site: https://www.rti16.us.br/pt/contasubordinadas/Horas_extras_nov_mesmes.pdf							
C-0001			ALARME AUDIOVISUAL S/FIO BIVOL 111902209 P/ SANITARIO PCD	UN			RS 0,00
			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,170000		RS 0,00
			SERVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,170000		RS 0,00
			ALARME BANHEIRO PNE DEFICIENTE FÍSICO CONFORME NBR 9050 COM ACIONADOR	UN	1,000000		RS 0,00
Composição montada com base na CPU 11961 / ORSE - SE - 2023/06 -> Composição montada de acordo com a necessidade do projeto							
C-0003			ARCO PARA SALTO AGILTY FRESO - COD. 50007186(OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UN			RS 0,00
			MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300000		RS 0,00
			ARCO PARA SALTO AGILTY FRESO - COD. 50007186(OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UN	1,000000		RS 0,00
Observação: -> Composição montada de acordo com a necessidade do projeto							
C-0004			BALANÇO SUSPENSO MACAIPE EM CORDA NAUTICA ALUMINIO - ESTOFADO ACQUABLOCK, ACESSÓRIOS INCLUSOS - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN			RS 0,00
			BALANÇO SUSPENSO MACAIPE EM CORDA NAUTICA E ALUMINIO - ESTOFADO ACQUABLOCK, ACESSÓRIOS INCLUSOS, FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,000000		RS 0,00
Observação: -> Composição montada de acordo com a necessidade do projeto							
C-0005			BALIZADOR DE SOLO WAY UP RECLUADO COM GRADE COM ACABAMENTO EM ALUMINIO, POTÊNCIA 1W, FLUXO LUMINOSO 45LM, EFICIÊNCIA 45 LM/W, TEMPERATURA 3000K, IRC=80,ÂNGULO DE ABERTURA 24° STL21712ALJ30	UN			RS 0,00
			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,700000		RS 0,00
			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,700000		RS 0,00
			BALIZADOR DE SOLO WAY UP RECLUADO COM GRADE COM ACABAMENTO EM ALUMINIO, POTÊNCIA 1W, FLUXO LUMINOSO 45LM, EFICIÊNCIA 45 LM/W, TEMPERATURA 3000K, IRC=80,ÂNGULO DE ABERTURA 24° STL21712ALJ30	UN	1,000000		RS 0,00
Composição montada com base na CPU 13159 / ORSE - SE - 2023/06 Observação: -> Foi utilizado na análise de mão de obra do CPU base							
C-0006			BANCADA EM DEKTON VIDA GRAFITELINHA PIETRA KODE E=12MM - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2			RS 0,00
			DEKTON VIDA GRAFITELINHA PIETRA KODE, ESP: 12MM	M2	1,000000		RS 0,00
Observação: -> Composição montada de acordo com a necessidade do projeto							
C-0007			BANCADA EM MANGUASS BRANCO E=20MM - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2			RS 0,00
			MANGUASS, ESP: 20MM, COR BRANCA	M2	1,000000		RS 0,00
Observação: -> Composição montada de acordo com a necessidade do projeto							
C-0008			BANCADA EM SILESTONE - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2			RS 0,00
			BANCADA EM SILESTONE, BLANCO MAPLE LINHA TROPICAL FOREST	M2	1,000000		RS 0,00
Observação: -> Composição montada de acordo com a necessidade do projeto							
C-0009			BANCO INTERNO EM CONCRETO APARENTE, ALTURA 45 CM, LARGURA 30 CM	M			RS 0,00
			PREVEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,600000		RS 0,00
			SERVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,600000		RS 0,00
			CONCRETO FOX + 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA 600 L, AF. 06/2021	M3	0,024000		RS 0,00
			ARMADURA DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	KG	1,400000		RS 0,00
			FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 06/2017	M2	0,760000		RS 0,00
			LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 02/2022	M3	0,024000		RS 0,00
Composição montada com base na CPU ED-48354 / SETOP - MG (Central) - 2023/04 Observação: -> Composição montada de acordo com a necessidade do projeto							
C-0010			BASE PLAFON LED DE SOBREPOR FIXO QUADRAT MR16 NA COR PRETO, DIMENSÕES (60X60X95 MM) / STH8336Z7	UN			RS 0,00
			STELLA OU EQUIVALENTE TÉCNICO - LÂMPADA LED DICROICA MR16 ECO, POTÊNCIA 7W, FLUXO LUMINOSO 540 LM, EFICIÊNCIA 77 LM/W, TEMPERATURA 2700K, IRC=80, ÂNGULO DE ABERTURA 36° STH8982PTO STELLA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,000000		RS 0,00
			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000		RS 0,00
			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000		RS 0,00
			BASE PLAFON LED DE SOBREPOR FIXO QUADRAT MR16 NA COR PRETO, DIMENSÕES (60X60X95 MM) / STH8336Z7	UN	1,000000		RS 0,00
			STELLA OU EQUIVALENTE TÉCNICO - LÂMPADA LED DICROICA MR16 ECO, POTÊNCIA 7W, FLUXO LUMINOSO 540 LM, EFICIÊNCIA 77 LM/W, TEMPERATURA 2700K, IRC=80, ÂNGULO DE ABERTURA 36° STH8982PTO STELLA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,000000		RS 0,00
Composição montada com base na CPU 09624 / ORSE - SE - 2023/06							
C-0011			BASTÕES DE OBSTÁCULOS PARA TREINO PETEMBORRACHADOS EM METAL E PLÁSTICO	UN			RS 0,00
			MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100000		RS 0,00
			BASTÕES DE OBSTÁCULOS PARA TREINO PETEMBORRACHADOS EM METAL E PLÁSTICO	UN	1,000000		RS 0,00
Composição montada de acordo com a necessidade do projeto							



C-013	CÂMERA DOME IP PDE HIKVISION DS-2CD1233GAE-I FULL HD 2MP 2.8MM INFRAVERMELHO 30M		UN		RS 0,00	
		CÂMERA DOME IP PDE HIKVISION DS-2CD1233GAE-I FULL HD 2MP 2.8MM INFRAVERMELHO 30M	UN	1,00000	RS 0,00	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,99500	RS 0,00	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,42900	RS 0,00	
Composição montada com base na CPU 97602 / SINAPI - 202307						
C-014	CASA DE CACHORRO EM MADEIRA ENVERNIZADA		UN		RS 0,00	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05000	RS 0,00	
		CASA DE CACHORRO EM MADEIRA ENVERNIZADA	UN	1,00000	RS 0,00	
Composição montada de acordo com a necessidade do projeto						
C-015	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FACHADA EM CHAPA PERFURADA EM AÇO CORTEN		M2		RS 0,00	
		CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3'18", E =4,75 MM (37,29 KG/M2)	KG	41,019000	RS 0,00	
		PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,080000	RS 0,00	
		CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1'8" E 1'4"	KG	7,540000	RS 0,00	
		ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,091529	RS 0,00	
		SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,742444	RS 0,00	
		SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,479000	RS 0,00	
		AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,965000	RS 0,00	
		CORTE A PLASMA MANUAL EM CHAPA DE AÇO-CARBONO COM ESPESURA DE 4 A 8 MM	M	1,500000	RS 0,00	
	Observação:					
	-> Para testes de mão de obra foi utilizada a CPU 99861 SINAPI					
	C-016	CHAPIM ESTILO PINGADEIRA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80x23x4cm		M		RS 0,00
		ACD CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	0,800000	RS 0,00	
		CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREIA MÉDIA(BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	0,010000	RS 0,00	
		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M3	0,010000	RS 0,00	
		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZADO. AF. 06/2011	M2	0,350000	RS 0,00	
Composição montada com base na CPU 508637 ORSE - SE - 202307						
C-017	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022		M3		RS 0,00	
		CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA) SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	1,103000	RS 0,00	
		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,224000	RS 0,00	
		PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,224000	RS 0,00	
		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF. 06/2015	CHI	0,130000	RS 0,00	
		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF. 06/2015	CHP	0,094000	RS 0,00	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,345000	RS 0,00	
	Composição montada com base na CPU 103672 / SINAPI - 202307					
Observação:						
-> Foi utilizada o concreto de 20MPa por concreto de 30MPa						
C-018	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022		M3		RS 0,00	
		CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA) SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	1,103000	RS 0,00	
		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,125000	RS 0,00	
		PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,753000	RS 0,00	
		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF. 06/2015	CHI	0,131000	RS 0,00	
		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF. 06/2015	CHP	0,120000	RS 0,00	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,626000	RS 0,00	
	Composição montada com base na CPU 103675 / SINAPI - 202307					
Observação:						
-> Foi utilizado o concreto de 20MPa por concreto de 30MPa						
C-019	CONJUNTO MONTADO DE 1 TOMADA DE PISO 2P+1T, 10A, COM TAMPA TIPO UNHA, 4"X2"		UN		RS 0,00	
		SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1,000000	RS 0,00	
		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 T 10 A, SEM SUPOORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1,000000	RS 0,00	
Composição montada de acordo com a necessidade do projeto						
C-020	CONJUNTO MONTADO DE 1 TOMADA DE PISO 2P+1T, 10A, COM TAMPA TIPO UNHA, 4"X2"		UN		RS 0,00	
		SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1,000000	RS 0,00	
		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 T 10 A, SEM SUPOORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1,000000	RS 0,00	
Composição montada de acordo com a necessidade do projeto						



C-021	DESMOBILIZAÇÕES DE EQUIPAMENTOS	UN	RS 0,00
	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MAX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PI TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	1,333333
	CAMINHÃO BASCULANTE 10 TMS, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	1,333333
	GUINDASTE HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	1,333333
	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - 240 KW	CHP	1,333333
	<p>Observação:</p> <p>*Cálculo do custo de mobilização e desmobilização realizado de acordo com:</p> <p>MANUAL DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - VOLUME 09 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - 2017 - DMT</p> <p>-> DMT Estimado: 80,0 km</p> <p>-> Velocidade média estimada em pista pavimentada: 60,0 km/h</p> <p>-> K (1,0): Cavalos Mecânicos: 2,00</p> <p>-> Fator de Utilização (FU): 1,00; Cavalos Mecânicos: 0,5</p> <p>-> Onda de Equilíbrio: 1,00 m</p>		
	<p>Observação:</p> <p>*Cálculo do custo de mobilização e desmobilização:</p> $CM_{ob} = (CM \cdot N \cdot F_U) \cdot C_{ob}$ <p>onde:</p> <p>CM: Custo unitário de mobilização e desmobilização; CM representa o custo de mobilização, em equipamento por hora, em unidade padrão; N: Número de equipamentos; F_U: Fator de utilização; C_{ob}: Custo de operação e manutenção, em unidade padrão; C_{ob} representa o custo unitário de operação e manutenção, em unidade padrão; C_{ob} representa o custo unitário de operação e manutenção, em unidade padrão.</p> <p>Cálculo de custo de mobilização e desmobilização:</p> <p>CM = 1,333333; N = 1; F_U = 1,00; C_{ob} = 1,333333</p> <p>CM_{ob} = (1,333333 * 1 * 1,00) * 1,333333 = 1,777777</p>		
C-023	DESPESAS COM PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)	UN	RS 0,00
	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,000000
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,000000
	<p>Observação:</p> <p>-> Técnico em Seg. do Trabalho: 5 dias úteis (jorn 8,8h/d x 2d = 44h)</p> <p>-> Aux. de Escritório: 5 dias úteis (jorn 8,8h/d x 2d = 44h)</p>		
C-024	DESPESAS COM PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PRCC)	UN	RS 0,00
	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,400000
	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,600000
	<p>Observação:</p> <p>-> Engenheiro: 2 dias úteis (jorn 8,8h/d x 2d = 17,60h)</p> <p>-> Aux. Técnico de Engenharia: 3 dias úteis (jorn 8,8h/d x 3d = 26,40h)</p>		
C-025	DESPESAS COM PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)	UN	RS 0,00
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,400000
	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,600000
	<p>Observação:</p> <p>-> Engenheiro: 2 dias úteis (jorn 8,8h/d x 2d = 17,60h)</p> <p>-> Técnico em Seg. do Trabalho: 3 dias úteis (jorn 8,8h/d x 3d = 26,40h)</p>		
C-026	DESPESAS COM REATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA)	UN	RS 0,00
	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,000000
	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	61,600000
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	61,600000
	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	61,600000
	<p>Observação:</p> <p>-> Engenheiro: 5 dias úteis (jorn 8,8h/d x 5d = 44h)</p> <p>-> Aux. Técnico de Engenharia: 7 dias úteis (jorn 8,8h/d x 7d = 61,60h)</p> <p>-> Técnico em Seg. do Trabalho: 7 dias úteis (jorn 8,8h/d x 7d = 61,60h)</p>		
C-027	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	RS 0,00
	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63A	UN	1,000000
	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM ² , 1 FURDO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	UN	1,000000
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,188200
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,188200
	<p>Composição montada com base na CPU 50659 / SINAPI - 2023/07 (adaptada)</p> <p>Observação:</p> <p>-> Disjuntor Substituído</p>		
C-028	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLAO	UN	RS 0,00
	SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,099600
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,316200
	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLAO	UN	1,000000
	<p>Composição montada com base na CPU 95547 / SINAPI - 2023/07 (adaptada)</p> <p>Observação:</p> <p>-> Composição montada de acordo com a necessidade do projeto</p>		
C-029	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	RS 0,00
	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20" KA (TIPO AC)	UN	1,000000
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300000
	SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300000
	<p>Composição montada com base na CPU 9041 / ORSE - SE - 2023/05</p>		
C-030	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE PAREDE 12" X 570MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (CABEAMENTO ESTRUTURADO)	UN	RS 0,00
	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - D-I-O	UN	1,000000
	CAIXA DE CABOS FECHADA 10" X 10"	UN	2,000000
	MONITOR 22" ENTRADA VGA/HDMI	UN	1,000000
	RÉGUA (FILTRO DE LINHA) COM 8 TOMADAS 3P-T	UN	1,000000
	RACK DE PAREDE 19" X 12 U'S X 570MM	UN	1,000000
	SWITCH 24 PORTAS GERENCIÁVEL POE 10/100/1000 - 4SFP	UN	1,000000
	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN	1,000000
	PATCH CABO CABO DE REDE, CATEGORIA 6 (CAT.6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	46,000000
	SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000000
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000000
	<p>Composição montada com base na CPU 8493 / ORSE - SE - 2023/05 (adaptada)</p> <p>Observação:</p> <p>-> A CPU foi adaptada ao projeto</p>		
C-031	DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 12"	UN	RS 0,00
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500000
	SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500000
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,228000
	DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 12"	UN	1,000000
	<p>Observação:</p> <p>-> Composição montada com base na CPU C1151 / SEINFRA/CE</p>		
C-033	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM ² E DISJUNTOR DIN 90A (INCLUIDO O POSTE DE CONCRETO)	UN	RS 0,00
	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM ² E DISJUNTOR DIN 90A (NÃO INCLUIDO O POSTE DE CONCRETO). AF. 07/2020 PS	UN	1,000000
	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B O-U-D	UN	1,000000
	<p>Observação:</p> <p>-> Composição montada de acordo com a necessidade do projeto</p>		
C-036	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO, dim.: 90x60cm	UN	RS 0,00
	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	0,540000
	SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100980
	VITRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100980
	ADESIVO / COLA PARA EPS (ISOPOR) E OUTROS MATERIAS	KG	0,083873
	<p>Composição montada com base na CPU 102147 / SINAPI - 2023/07 (adaptada)</p> <p>Observação:</p> <p>-> A CPU 102147 do SINAPI não aparece como ativa por possuir um item sem preço, porém, sua estrutura pode ser utilizada.</p> <p>-> Todos os índices dos insumos foram multiplicados por 0,90x0,60m, que é o área do espelho</p>		
C-037	ESQUADRIA FIXA INTERNA ENCAIXADA COM VIDRO DUPLO LAMINADO NEUTRO ST 167 (4MM + 4MM) TOTAL EPS = 8MM) - COLÓLITE LINHA 5 - CERRADO OU EQUIVALENTE TÉCNICO, FIMAÇÃO ATRAVÉS DE CAIXILHOS EM ALUMÍNIO COM PINTURAELETRÓSTATICA NA COR PRETO E ACABAMENTO FOSCO	M2	RS 0,00
	SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,145000
	VITRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,145000
	VIDRO COMUM LAMINADO INCOLOR DUPLO, ESPESURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	1,000000
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF. 08/2015	CH	0,993000
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHP	0,086000
	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,370000
	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	1,470000
	SALICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,220000
	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 50,80 MM (2"), ESPESURA DE 6,35 MM (1/4") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 1,630 KG/M	M	4,000000



CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
C-0038	ESTACA HELICE CONTINUA, DIÂMETRO DE 40 CM, INCLUSIVE CONCRETO FCK-30MPA (INCLUSIVE BOMBAMENTO, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).	M			RS 0,00
	PREPARAÇÃO COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HELICE CONTINUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 288 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM. -CHP DIURNO AF 06/2015	CHP	0,06650		RS 0,00
	PREPARAÇÃO COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HELICE CONTINUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 288 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM. -CHP DIURNO AF 06/2015	CHP	0,02690		RS 0,00
	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 220 +/- 30 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (BR 8953)	M3	0,195450		RS 0,00
	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,029650		RS 0,00
	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,017450		RS 0,00
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,278950		RS 0,00
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADORA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	0,177100		RS 0,00
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 02/2020	M3XKM	0,063150		RS 0,00
	SERVICO DE BOMBAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	M3	0,195450		RS 0,00
	Observação: -> 90675 => (0,07270,0594)/2 = 0,06605 -> 90674 => (0,02960,0242)/2 = 0,02690 -> 43380 => (0,27750,1133)/2 = 0,19545 -> 90776 => (0,10230,0836)/2 = 0,05295 -> 90778 => (0,01920,0157)/2 = 0,01745 -> 88316 => (0,3070,2509)/2 = 0,27895 -> 108974 => (0,25750,0969)/2 = 0,1771 "O insumo original trocado por esse, caminhão basculante de 6m3 por 10m3, como solicitado. -> 95875 => (0,07730,029)/2 = 0,03515 "O insumo original trocado por esse, caminhão basculante de 6m3 por 10m3, como solicitado. -> 44628 => Foi adicionado a item o mesmo coeficiente do insumo de concreto 43380				
C-0040	FITA LED FULL LED 24V PRO 14,5WIM, POTÊNCIA: 14,5W, FLUXO LUMINOSO: 1450 LMIM, TEMPERATURA DA COR:2700K, IRC>97, DIMENSÕES (ROLO): 5M, ST121834/27 STELLA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN			RS 0,00
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,148000		RS 0,00
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,355100		RS 0,00
	FITA LED FULL LED 24V PRO 14,5WIM, POTÊNCIA: 14,5W, FLUXO LUMINOSO: 1450 LMIM, TEMPERATURA DA COR:2700K, IRC>97, DIMENSÕES (ROLO): 5M, ST121834/27 STELLA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,000000		RS 0,00
	Observação: 1 - Esta CPU tem como referência a composição 97587 da base SINAPI substituindo o insumo 38515 (luminária) pelo item de mercado especificado na CPU				
C-0041	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PORTÃO DE ACESSO A OBRA EM TELHA DE METÁLICA, DIMENSÃO 3,00X2,50M (MESMO MATERIAL DO TAPUME)	UN			RS 0,00
	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF. 05/2018	M2	7,500000		RS 0,00
	Observação: 1 - Esta CPU tem como referência a composição 88459 da base SINAPI				
C-0042	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2			RS 0,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022 (PS)	M2	1,000000		RS 0,00
	Observação: 1 - Esta CPU tem como referência a composição 103689 da base SINAPI				
C-0043	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ELEVADOR PANORÂMICO - MODELO SYNERGY 200 - S-200 INOX 304 PANORÂMICO	UN			RS 0,00
	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ELEVADOR PANORÂMICO - MODELO SYNERGY 200 - S-200 INOX 304 PANORÂMICO	UN	1,000000		RS 0,00
	Observação: -> Composição montada de acordo com a necessidade do projeto				
C-0044	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLATAFORMA ELEVATORIA - MODELO PANORA DA 18 ELEVADORES	UN			RS 0,00
	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLATAFORMA ELEVATORIA - MODELO PANORA DA 18 ELEVADORES	UN	1,000000		RS 0,00
	Observação: -> Composição montada de acordo com a necessidade do projeto				
C-0045	FORRO EM PAINEL DE MDF COM ACABAMENTO NA COR PRETO LINHA ORIGINAL - DURATEX OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M2			RS 0,00
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2" 1/4 X 1 1/2)	KG	0,120000		RS 0,00
	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10" CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - SERRA	M	2,200000		RS 0,00
	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,300000		RS 0,00
	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,480000		RS 0,00
	CHAPA DE MDF CRU E = 25 MM, DE 2,75 X 1,85" M	M2	1,050000		RS 0,00
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,180000		RS 0,00
	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESURA = 0,8 MILIMETROS	M2	1,050000		RS 0,00
	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	0,900000		RS 0,00
	Observação: 1 - Esta CPU tem como referência a composição S01947 da base ORSE-SE substituindo o insumo 011020 pelo insumo de mercado contido na CPU 2 - Para laminado foi usado a CPU SEINFRA C2216				
C-0046	FORRO EM PAINEL DE MDF DURATEX OU EQUIVALENTE TÉCNICO, EM RÉGUAS COM ACABAMENTO MADEIRA ITAPUÁ	M2			RS 0,00
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2" 1/4 X 1 1/2)	KG	0,120000		RS 0,00
	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10" CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - SERRA	M	2,200000		RS 0,00
	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,300000		RS 0,00
	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,480000		RS 0,00
	CHAPA DE MDF CRU E = 25 MM, DE 2,75 X 1,85" M	M2	1,050000		RS 0,00
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,180000		RS 0,00
	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESURA = 0,8 MILIMETROS	M2	1,050000		RS 0,00
	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	0,900000		RS 0,00
	Observação: 1 - Esta CPU tem como referência a composição S01947 da base ORSE-SE substituindo o insumo 011020 pelo insumo de mercado contido na CPU 2 - Para laminado foi usado a CPU SEINFRA C2216				
C-0047	GANGORRA DE TRENO PET EM MADEIRA E AÇO	UN			RS 0,00
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,050000		RS 0,00
	GANGORRA DE TRENO PET EM MADEIRA E AÇO	UN	1,000000		RS 0,00
	Observação: -> Esta composição tem como referência o projeto, inserindo todos os itens inseridos aqui				
C-0048	GRADIL C/ PAINEL ELETROSOLDADO GALVANIZADO REVESTIDO EM NYLON COM BASE CHUMBADA, H = 1,83M, NYLOR 30 OU SIMILAR	M			RS 0,00
	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300000		RS 0,00
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300000		RS 0,00
	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEÁVEL), CLASSE DE RESISTENCIA C18, COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (BR 8953)	M3	0,078200		RS 0,00
	ESCALAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	0,078200		RS 0,00
	GRADIL NYLOR 30, MALHA 20X5CM, 0,5MM 250X103 CM, PINTURA BRANCA, VERDE E PRETA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECCAO 60X40MM E H=1,50m) E ACESSÓRIOS	M	1,000000		RS 0,00
	Composição montada com base na CPU C4651 / SEINFRA - CE - 027.1				
C-0049	GRELHA HEMISFER FLEXIVEL, 88/100, AQUAPLUV STYLE - TIGRE	UN			RS 0,00
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,111900		RS 0,00
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,111900		RS 0,00
	PAULO FOGO SEMI-SFÉRICO, 100 MM, PARA LANCES / CALHAS	UN	1,000000		RS 0,00
	Composição montada com base na CPU 69493 / SINAPI - 2023/07				
	Observação: -> A CPU foi adaptada, transformada de m2 em un, dividindo todos os índices dos insumos por 30 -> A CPU original foi substituída substituindo os insumos originais por insumos de SINAPI -> Foi retirado alguns itens da CPU original, pois não faziam parte da execução. -> Foi utilizado na indexação de M2 como unidade de trabalho.				
C-0051	HERBACEAS ORNAMENTAIS EM GERAL	UN			RS 0,00
	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,010600		RS 0,00
	MUDA DE ARBUSTO, PINHO DE DURO, VIOLETA, H = 110 A 20" CM	UN	1,000000		RS 0,00
	Composição montada com base na CPU C4432 / SEINFRA - CE - 027.1				
	Observação: -> A CPU foi adaptada, transformada de m2 em un, dividindo todos os índices dos insumos por 30 -> A CPU original foi substituída substituindo os insumos originais por insumos de SINAPI				
C-0053	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR-50A	UN			RS 0,00
	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 26 A, TIPO AC	UN	1,000000		RS 0,00
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300000		RS 0,00
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300000		RS 0,00
	Composição montada com base na CPU 9041 / ORSE - SE - 2023/05				
C-0054	J01 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO INSULADO NEUTRO ACIZENTADO ST150 - COOL LITE LINHA S - (ESP. = 4MM) - ACABAMENTO ESFERO BRANCO	UN			RS 0,00
	JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	0,500000		RS 0,00



Table with columns for item code, description, unit, quantity, and price. Includes items C-055 through C-067, detailing various lighting and electrical components like luminaires, switches, and cables.

Observação: -> Foi utilizado os índices de mão de obra da CPU base



Assinado com senha por [CIN21159] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 27/03/2024 - 12:27hs. Documento Nº: 4586392.36289588-3381 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar/?n=4586392.36289588-3381



CINOFN202400273A

C-069	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	RS 0,00
	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA UTIL MAX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APPROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF: 902014	CHP	1.333333
	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF: 905914	CHP	1.333333
	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF: 905914	CHP	1.333333
	CAVALO MECANICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - 240 KW	CHP	1.333333
	Observação: *Calculo do custo de mobilização e desmobilização realizado de acordo com: MANUAL DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - VOLUME 09 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - 2017 - DNT -> DMT Estimado: 80,0 km -> Velocidade média estimada em pista pavimentada: 60,0 km/h -> K: 1,00; Cavalos Mecânicos: 2,00 -> Fator de Utilização (FU): 1,00; Cavalos Mecânicos: 0,5 -> Custo de Equipamento: 4,00 m		
C-071	P01 - PORTA DE ABRIR 1 FOLHA COM VIDRO DUPLA LAMINADO NEUTRO ACINZENTADO ST 150 (4MM+4MM) TOTAL ESP. = 8MM) - COOL LITE LINHA S - CEBRACE OU EQUIVALENTE TÉCNICO.FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PERFIS EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETO E ACABAMENTO FOSCO.FECHADURA PARA PORTA COM ROSETA 6207 EXTERNA ST2 55 ROS 333 - LINHA ZAMAC - COM ACABAMENTO EM INOX CROMADO BRILHANTE - LA FONTE OQUEQUIVALENTE TÉCNICO / DOBRADIÇA 500 3.5X3 AÇO COM PARAFUSO CROMADO - LA FONTE OQUEQUIVALENTE TÉCNICO (7X219)CM	UN	RS 0,00
	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMLAMINADO DOBRADIÇA INF. DOBRADIÇA SUP. PIVO PARA DOBRADIÇA INF., PIVO PARA DOBRADIÇA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1,000000
	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM AÇO INOX	UN	1,000000
	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLA, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	1,617000
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,162000
	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,293000
	Composição montada com base na CPU 102184 / SINAPI - CE - 202307 COM DESONERAÇÃO Observação: -> Foi utilizado na indices de mão de obra da CPU base		
C-072	P01 - PORTA DE ABRIR 1 FOLHA SARRAFADA KIT PORTA PRONTA - LINHA ESSENZIALE - FOLHAS, FORRANTAS E ALISARES COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMINICO NA COR BRANCO - CONCREWOOD OQUEQUIVALENTE TÉCNICO / FECHADURA PARA PORTA COM ROSETA 6207 EXTERNA ST2 55 ROS 333 - LINHA ZAMAC - COM ACABAMENTO EM INOX CROMADO BRILHANTE - LA FONTE OU EQUIVALENTE TÉCNICO / COMPOSIÇÃO DA FOLHA: PAINEL TUBULAR CHIPBORD, MDF ULTRA-FIBRA DE 0,3CM E MONTANTE DE 6CM E FILME DE PVC ANTIBACTERICIDA DOBRADIÇA 500 3.5X3 AÇO COM PARAFUSO CROMADO - LA FONTE OU EQUIVALENTE TÉCNICO (8X219)CM	UN	RS 0,00
	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 18630) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS)	UN	1,000000
	NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS)	H	2,145000
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,073000
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,073000
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 122019	UN	1,000000
	Composição montada com base na CPU 90824 / SINAPI - 202307 (ASSENTAMENTO DA PORTA)		
C-073	P01 - PORTA DE ABRIR SARRAFADA KIT PORTA PRONTA - LINHA ESSENZIALE - FOLHAS, FORRANTAS E ALISARES COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMINICO NA COR BRANCO - CONCREWOOD OU EQUIVALENTE TÉCNICO / PUXADOR RETANGULAR EM PERFIL 40X9MM COM ACABAMENTO EM AÇO INOX 304 POLIDO (COMPRIMENTO = 600MM) - STAM OU EQUIVALENTE TÉCNICO / ROSETA QUADRADA 950 - LINHA PORTA DECORRER - COM ACABAMENTO EM AÇO INOX POLIDO - STAM OU EQUIVALENTE TÉCNICO / COMPOSIÇÃO DA FOLHA: PAINEL TUBULAR CHIPBORD, MDF ULTRA-FIBRA DE 0,3CM E MONTANTE DE 6CM E FILME DE PVC ANTIBACTERICIDA. DOBRADIÇA 500 3.5X3 AÇO COM PARAFUSO CROMADO - LA FONTE OU EQUIVALENTE TÉCNICO (8X219)CM	UN	RS 0,00
	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 18630) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS)	UN	1,000000
	NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS)	H	2,145000
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,073000
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,073000
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 122019	UN	1,000000
	Composição montada com base na CPU 90824 / SINAPI - 202307 (ASSENTAMENTO DA PORTA)		
C-074	P01 - PORTA DE CORRER 1 FOLHA SARRAFADA KIT PORTA PRONTA - LINHA ESSENZIALE - FOLHAS, FORRANTAS E ALISARES COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMINICO NA COR BRANCO - CONCREWOOD OU EQUIVALENTE TÉCNICO / PUXADOR DUPLO RETANGULAR EM PERFIL 40X9MM COM ACABAMENTO EM AÇO INOX 304 POLIDO (COMPRIMENTO = 600MM) - STAM OU EQUIVALENTE TÉCNICO / ROSETA QUADRADA 950 - LINHA PORTA DE CORRER - COM ACABAMENTO EM AÇO INOX POLIDO - STAM OU EQUIVALENTE TÉCNICO (8X219)CM	UN	RS 0,00
	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 18630) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS)	UN	1,000000
	NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS)	H	2,145000
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,073000
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,073000
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 122019	UN	1,000000
	TRILHO PANTOGRAFICO RETO, EM ALUMINIO, TIPO U, COM DIMENSÕES DE "38 X 38" MM PARA PORTA DE CORRER	M	1,660000
	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATAO, ROLAMENTOS EM AÇO, PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER	UN	2,000000
	Composição montada com base na CPU 90824 / SINAPI - 202307 (ASSENTAMENTO DA PORTA)		
C-075	P02 - PORTA DE ABRIR 1 FOLHA SÓLIDA WC ACESSÍVEL NA COR BRANCA + CHAPAS DE ALUMINIO RESISTENTE A IMPACTOS DE AÇAO DE ALTURA EM SUA PORÇÃO INFERIOR PUXADOR HORIZONTAL DE AÇAO / FECHADURA PARA PORTA COM ROSETA 6207 EXTERNA ST2 55 ROS 333 - LINHA ZAMAC - COM ACABAMENTO EM INOX CROMADO BRILHANTE - LA FONTE OU EQUIVALENTE TÉCNICO / COMPOSIÇÃO DA FOLHA: PAINEL TUBULAR CHIPBORD, MDF ULTRA-FIBRA DE 0,3CM E MONTANTE DE 6CM E FILME DE PVC ANTIBACTERICIDA. DOBRADIÇA 500 3.5X3 AÇO COM PARAFUSO CROMADO - LA FONTE OU EQUIVALENTE TÉCNICO (8X219)CM	UN	RS 0,00
	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 18630) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS)	UN	1,000000
	NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS)	H	2,145000
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,073000
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,073000
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 122019	UN	1,000000
	PUXADOR PARA PORTA, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 012020	UN	1,000000
	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	0,216000
	CHAPA AÇO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	0,860000
	Composição montada com base na CPU 90824 / SINAPI - 202307 (ASSENTAMENTO DA PORTA) -> Chapa Inox: 9) usado como base na CPU 90824 / ORSE - SE - 202305 -> Chapa Inox: 0,90m x 0,40m = 0,36m ² -> Adesivo: coef. 0,60 x 0,36 = 0,216 -> Aço: 2,16m x 1,7 = 3,672		
C-076	P02 - PORTA DE CORRER 1 FOLHA COM VIDRO DUPLA LAMINADO NEUTRO ST 167 (4MM + 4MM / 8MM) - COOL LITE S - CEBRACE OU EQUIVALENTE TÉCNICO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE CAIXILHOS EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETO E ACABAMENTO FOSCO / PUXADOR DUPLO RETANGULAR EM PERFIL 40X9MM COM ACABAMENTO EM AÇO INOX 304 POLIDO (COMPRIMENTO = 600MM) - STAM OU EQUIVALENTE TÉCNICO / ROSETA QUADRADA 950 - LINHA PORTA DE CORRER - COM ACABAMENTO EM AÇO INOX POLIDO - STAM OQUEQUIVALENTE TÉCNICO (8X219)CM	UN	RS 0,00
	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLA, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	1,722000
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,162000
	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,293000
	TRILHO PANTOGRAFICO RETO, EM ALUMINIO, TIPO U, COM DIMENSÕES DE "38 X 38" MM PARA PORTA DE CORRER	M	1,660000
	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATAO, ROLAMENTOS EM AÇO, PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER	UN	2,000000
	Composição montada com base na CPU 102185 / SINAPI - CE - 202307 COM DESONERAÇÃO Observação: -> Foi utilizado na indices de mão de obra da CPU base		
C-077	P02 - PORTA DE CORRER 1 FOLHA COM VIDRO DUPLA LAMINADO NEUTRO ST 167 (4MM + 4MM / 8MM) - COOL LITE S - CEBRACE OU EQUIVALENTE TÉCNICO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE CAIXILHOS EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETO E ACABAMENTO FOSCO / PUXADOR DUPLO RETANGULAR EM PERFIL 40X9MM COM ACABAMENTO EM AÇO INOX 304 POLIDO (COMPRIMENTO = 600MM) - STAM OU EQUIVALENTE TÉCNICO / ROSETA QUADRADA 950 - LINHA PORTA DE CORRER - COM ACABAMENTO EM AÇO INOX POLIDO - STAM OU EQUIVALENTE TÉCNICO (8X219)CM	UN	RS 0,00
	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLA, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	1,701000
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,162000
	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,293000



		TRILHO PANTOGRAFICO RETO, EM ALUMINIO, TIPO U, COM DIMENSOES DE *38 X 38*MM PARA PORTA DE CORRER	M	1,62000		RS 0,00
		ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATAO, ROLAMENTOS EM ACO, PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER	UN	2,00000		RS 0,00
		Composicao montada com base na CPU 102185 / SINAPI - CE - 2023/07 COM DESONERACAO				
		Observacao:				
		-> Foi utilizado os indices de mão de obra da CPU base				
C-0078		P03 - PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS COM VIDRO DUPLA LAMINADO NEUTRO ACINZENTADO ST 150 (4MM + 4MM / TOTAL ESP. = 8MM) - COOL LITE S - CEBRACE OU EQUIVALENTE TECNICO, FIXACAO ATRAVES DE PERFS EM ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR PRETO E ACABAMENTO FOSCO / FECHADURA PARA-PORTA COM ROSETA 6007 EXTERNA ST2 35 ROS 333 - LINHA ZAMAC - COMACABAMENTO EM INOX CROMADO BRILHANTE - LA FONTE OU EQUIVALENTE TECNICO / DOBRADICA 500 3.5X3 ACO COM PARAFUSO CROMADO - LA FONTE OU EQUIVALENTE TECNICO (180X210)CM	UN			RS 0,00
		CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMAC CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1,00000		RS 0,00
		MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	1,00000		RS 0,00
		VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLA, ESPESURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	1,89000		RS 0,00
		SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,16200		RS 0,00
		VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,29300		RS 0,00
		Composicao montada com base na CPU 102184 / SINAPI - CE - 2023/07 COM DESONERACAO				
		Observacao:				
		-> Foi utilizado os indices de mão de obra da CPU base				
C-0079		P03 - PORTA DE CORRER 1 FOLHA COM VIDRO DUPLA LAMINADO NEUTRO ST 167 (4MM + 4MM / 8MM) - COOL LITE S - CEBRACE OU EQUIVALENTE TECNICO, FIXACAO ATRAVES DE CAIXILHOS EM ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR PRETO E ACABAMENTO FOSCO / FIXADOR DUPLA RETANGULAR EM PERFIL 40X8MM COM ACABAMENTO EM ACO INOX 304 POLIDO (COMPRIMENTO = 600MM) - STAM OU EQUIVALENTE TECNICO / ROSETA QUADRADA 950 - LINHA PORTA DE CORRER - COM ACABAMENTO EM ACO INOX POLIDO - STAM OU EQUIVALENTE TECNICO (180X210)CM	UN			RS 0,00
		VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLA, ESPESURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	1,89000		RS 0,00
		SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,16200		RS 0,00
		VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,29300		RS 0,00
		TRILHO PANTOGRAFICO RETO, EM ALUMINIO, TIPO U, COM DIMENSOES DE *38 X 38*MM PARA PORTA DE CORRER	M	1,72000		RS 0,00
		ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATAO, ROLAMENTOS EM ACO, PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER	UN	2,00000		RS 0,00
		Composicao montada com base na CPU 102185 / SINAPI - CE - 2023/07 COM DESONERACAO				
		Observacao:				
		-> Foi utilizado os indices de mão de obra da CPU base				
C-0080		P03 - PORTA DE CORRER 1 FOLHA COM VIDRO DUPLA LAMINADO NEUTRO ST 167 (4MM + 4MM / 8MM) - COOL LITE S - CEBRACE OU EQUIVALENTE TECNICO, FIXACAO ATRAVES DE CAIXILHOS EM ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR PRETO E ACABAMENTO FOSCO / FIXADOR DUPLA RETANGULAR EM PERFIL 40X8MM COM ACABAMENTO EM ACO INOX 304 POLIDO (COMPRIMENTO = 600MM) - STAM OU EQUIVALENTE TECNICO / ROSETA QUADRADA 950 - LINHA PORTA DE CORRER - COM ACABAMENTO EM ACO INOX POLIDO - STAM OU EQUIVALENTE TECNICO (180X210)CM	UN			RS 0,00
		VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLA, ESPESURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	1,72000		RS 0,00
		SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,16200		RS 0,00
		VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,29300		RS 0,00
		TRILHO PANTOGRAFICO RETO, EM ALUMINIO, TIPO U, COM DIMENSOES DE *38 X 38*MM PARA PORTA DE CORRER	M	1,64000		RS 0,00
		ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATAO, ROLAMENTOS EM ACO, PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER	UN	2,00000		RS 0,00
		Composicao montada com base na CPU 102185 / SINAPI - CE - 2023/07 COM DESONERACAO				
		Observacao:				
		-> Foi utilizado os indices de mão de obra da CPU base				
C-0081		P04 - PORTA DE CORRER 1 FOLHA COM VIDRO DUPLA LAMINADO NEUTRO ST 167 (4MM + 4MM / 8MM) - COOL LITE S - CEBRACE OU EQUIVALENTE TECNICO, FIXACAO ATRAVES DE CAIXILHOS EM ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR PRETO E ACABAMENTO FOSCO / FIXADOR DUPLA RETANGULAR EM PERFIL 40X8MM COM ACABAMENTO EM ACO INOX 304 POLIDO (COMPRIMENTO = 600MM) - STAM OU EQUIVALENTE TECNICO / ROSETA QUADRADA 950 - LINHA PORTA DE CORRER - COM ACABAMENTO EM ACO INOX POLIDO - STAM OU EQUIVALENTE TECNICO (180X210)CM	UN			RS 0,00
		VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLA, ESPESURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	3,78000		RS 0,00
		SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,57000		RS 0,00
		VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,76000		RS 0,00
		TRILHO PANTOGRAFICO RETO, EM ALUMINIO, TIPO U, COM DIMENSOES DE *38 X 38*MM PARA PORTA DE CORRER	M	3,60000		RS 0,00
		ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATAO, ROLAMENTOS EM ACO, PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER	UN	4,00000		RS 0,00
		Composicao montada com base na CPU 102185 / SINAPI - CE - 2023/07 COM DESONERACAO				
		Observacao:				
		-> Foi utilizado os indices de mão de obra da CPU base				
C-0082		P05 - PORTA EM FICHA DE ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA E FERRAGENS CONFORME FABRICANTE (100x20)cm	UN			RS 0,00
		PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNICAO, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 102019	M2	0,80000		RS 0,00
		Composicao montada com base na CPU 91338 / SINAPI - CE - 2023/07 COM DESONERACAO				
		Observacao:				
		-> Foi utilizado os indices de mão de obra da CPU base				
C-0083		PAINEL EM MADEIRA PE ESP. 3MM	M2			RS 0,00
		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80000		RS 0,00
		SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80000		RS 0,00
		ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	0,20000		RS 0,00
		FORRO DE MADEIRA CUMARUPIE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGAO, ENCAIXE MACHOFEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	1,10000		RS 0,00
		Composicao montada com base na CPU 89869 / ORSE - SE - 2023/06				
C-0087		PECRAS NATURAIS DECORATIVAS, CARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	M2			RS 0,00
		CAL HIDRATADA CH4 PARA ARGAMASSAS	KG	4,86000		RS 0,00
		SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55000		RS 0,00
		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRAIADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,03600		RS 0,00
		PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAOAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,20000		RS 0,00
		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	10,95000		RS 0,00
		PCOBREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000		RS 0,00
		Composicao montada com base na CPU C197 / SEINFRA - CE - 027.1				
C-0088		PELE DE VIDRO COM VIDRO DUPLA LAMINADO NEUTRO ACINZENTADO ST 150 (4MM + 4MM / TOTAL ESP. = 8MM) - COOL LITE LINHA S - CEBRACE OU EQUIVALENTE TECNICO, FIXACAO ATRAVES DE PERFS EM ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR PRETO E ACABAMENTO FOSCO	M2			RS 0,00
		SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,61900		RS 0,00
		VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,66600		RS 0,00
		VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLA, ESPESURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	1,00000		RS 0,00
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,19600		RS 0,00
		FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,96200		RS 0,00
		PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	0,86400		RS 0,00
		PERFIL DE BORRACHA EPDM MAJOCO *12 X 18* MM PARA ESQUADRIAS	M	3,41600		RS 0,00
		Composicao montada com base na CPU 102176 / SINAPI - PB - 2023/07				
C-0089		PLARETE DE ACO DE SECAO 18X10CM (H=270MM)	UN			RS 0,00
		CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 12" (12,70 MM) 99.99 KG/M2	KG	0,06005		RS 0,00
		SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE ACO CHANFRADO, ESPESURA=1/4" AF. 062018	M	5,74000		RS 0,00
		PERFIL *12" DE ACO LAMINADO, *12" X 12" X 9.5	KG	24,57000		RS 0,00
		AJUDANTE DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02081		RS 0,00
		MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12390		RS 0,00
		JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE ACO EM PERFIL METALICO EM FABRICA, AF. 01/2020	M2	2,29600		RS 0,00
		PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCOAO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMAO), AF. 01/2020 PE	M2	2,29600		RS 0,00
		Observacao:				
		-> Esta composicao tem como referencia o projeto, inserindo todas as itens inerentes a ele.				
		-> Area: 6,14m ² x 2,870m = 24,628m ² por pilar.				
C-0090		PINTURA DE ACABAMENTO 01 DEMAO A BASE DE RESINA POLIURETANO ALIFATICO COM PELICULA DE 80 MICROMETROS POR DEMAO SECA.	M2			RS 0,00
		TINTA PARA ESMALTE POLIURETANO DE DOIS COMPONENTES	L	0,03300		RS 0,00
		TINTA ESMALTE POLIURETANO BICOMPONENTE	L	0,16600		RS 0,00
		PINTOR PARA TINTA EPOXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05800		RS 0,00
		Observacao:				
		-> A CPU SINAPI 100729 diz que representa 100 micras por demao. Indica: 80/100 = 80				
		-> Esta composicao tem como referencia o projeto, inserindo todas as itens inerentes a ele.				
C-0091		PINTURA DE ACABAMENTO 01 DEMAO A BASE EPOXI COM PELICULA DE 120 MICROMETROS POR DEMAO SECA.	M2			RS 0,00



Assinado com senha por [CIN21159] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 27/03/2024 - 12:27hs.
Documento Nº: 4586392.36289588-3381 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4586392.36289588-3381>



		PINTURA COM TINTA EPOXIDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO), AF. 01/2020_F6	M2	1,20000			RS 0,00
		Observação: -> A CPU SINAPI 100729 diz que representa 100 micras por demão. Índice: 120/100 = 1,20 -> Esta composição tem como referência o projeto, inserindo todos os itens inerentes a ela					
C-0092		PINTURA DE BASE 01 DEMÃO A BASE EPOXI COM PELICULA DE 120 MICROMETROS POR DEMÃO SECA.	M2				RS 0,00
		PINTURA COM TINTA EPOXIDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO), AF. 01/2020_F6	M2	1,60000			RS 0,00
		Observação: -> A CPU SINAPI 100729 diz que representa 75 micras por demão. Índice: 120/75 = 1,60 -> Esta composição tem como referência o projeto, inserindo todos os itens inerentes a ela					
C-0093		PINTURA DE BASE 01 DEMÃO A BASE EPOXI COM PELICULA DE 25 MICROMETROS POR DEMÃO SECA.	M2				RS 0,00
		PINTURA COM TINTA EPOXIDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO), AF. 01/2020_F6	M2	0,33333			RS 0,00
		Observação: -> A CPU SINAPI 100729 diz que representa 75 micras por demão. Índice: 25/75 = 0,333333 -> Esta composição tem como referência o projeto, inserindo todos os itens inerentes a ela					
C-0094		PISO EM AREA COM TRATAMENTO A BASE DE CUIEIRA COM GRANULOMETRIA MEDIANTE 0,2 E 0,3MM COM 30CM DE PROFUNDIDADE DEMATERIAL OU SIMILAR	M3				RS 0,00
		ÁREA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,13000			RS 0,00
		PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5,5 CV - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHP	0,03200			RS 0,00
		PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5,5 CV - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CH	0,03200			RS 0,00
		PRESEPIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20000			RS 0,00
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34300			RS 0,00
		Esta CPU tem como referência a composição 100323 da base SINAPI-PB substituindo o insumo 370 pelo insumo 366 da base SINAPI-PB					
C-0095		PISO FULGET (GRANITO LAVADO) MOLDADO IN LOCO (INCLUSO EXECUCAO)	M2				RS 0,00
		PISO FULGET (GRANITO LAVADO) MOLDADO IN LOCO (INCLUSO EXECUCAO)	M2	1,00000			RS 0,00
		Observação: -> Esta composição tem como referência o projeto, inserindo todos os itens inerentes a ela					
C-0096		PISO TATIL ALERTA EM INOX PARAFUSADO COM RANHURAS (BOLINHA)	M				RS 0,00
		PISO TATIL ALERTA EM INOX PARAFUSADO COM RANHURAS (BOLINHA)	UN	100,00000			RS 0,00
		PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM FURADEIRA DE IMPACTO - D-8mm	M	3,00000			RS 0,00
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75700			RS 0,00
		Composição montada de acordo com a necessidade do projeto. Composição Baseada em SINAPI 95541 JUN/23 - (MÃO DE OBRA) Cálculo: -> 100 peças por metro x 01 parafuso por peça = 100 parafusos por metro -> Furadeira: 100 perfurações x 0,03m = 3 metros de furos por metro de piso tátil					
C-0097		PISO TATIL DIRECIONAL ACO INOX PARAFUSADO (COM RANHURAS)	M				RS 0,00
		PISO TATIL DIRECIONAL ACO INOX PARAFUSADO (COM RANHURAS)	UN	12,00000			RS 0,00
		PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM FURADEIRA DE IMPACTO - D-8mm	M	1,08000			RS 0,00
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27230			RS 0,00
		Composição montada de acordo com a necessidade do projeto. Composição Baseada em SINAPI 95541 JUN/23 - (MÃO DE OBRA) Cálculo: -> 12 peças por metro x 03 parafuso por peça = 36 parafusos por metro -> Furadeira: 36 perfurações x 0,03m = 1,08 metros de furos por metro de piso tátil					
C-0099		PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE, 30X30 CM EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAIDA DE EMERGENCIA, PLACA S2	UN				RS 0,00
		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "20 X 40" CM, EM PVC, 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16920)	UN	1,00000			RS 0,00
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000			RS 0,00
		Composição montada com base na CPU 12884 / ORSE - SE - 2023/05 Observação: -> A CPU original foi adaptada, substituindo os insumos originais por insumos do SINAPI					
C-0100		PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL"	UN				RS 0,00
		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "20 X 20" CM, EM PVC, 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16920)	UN	1,00000			RS 0,00
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000			RS 0,00
		Composição montada com base na CPU 12138 / ORSE - SE - 2023/05 Observação: -> A CPU original foi adaptada, substituindo os insumos originais por insumos do SINAPI					
C-0104		PLATAFORMA PARA SALTO PET EM METAL ELASTICO	UN				RS 0,00
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,65000			RS 0,00
		PLATAFORMA PARA SALTO PET EM METAL ELASTICO	UN	1,00000			RS 0,00
		Observação: -> Esta composição tem como referência o projeto, inserindo todos os itens inerentes a ela					
C-0105		TALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERDOADO	UN				RS 0,00
		TALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERDOADO	UN	1,00000			RS 0,00
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09600			RS 0,00
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31620			RS 0,00
		Composição montada com base na CPU 95547 / SINAPI - 2023/07 (adaptada) Observação: -> Composição montada de acordo com a necessidade do projeto.					
C-0106		PORTAO EM CERCA EM GRADIL BELGO, LINHA BELGO NYLFOR, 130X100CM	UN				RS 0,00
		GRADIL DE PAINEIS, ELETRO-LIVADO GALVANIZADO REVESTIDO EM NYLON COM BASE CHUMBADA, H = 1,03M, NYLFOR 30 OU SIMILAR	M	1,30000			RS 0,00
		Composição montada com base na CPU 4251 / SENFRA - CE - 027.1					
C-0108		PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 100 MM X 200 MM	UN				RS 0,00
		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF. 08/2022	M	0,20000			RS 0,00
		Composição montada de acordo com a necessidade do projeto Observação: -> Foi utilizada a CPU 99714 (Tubo) como prolongador. Comprimento de 20cm.					
C-0109		QUADRO DE DISTRIBUICAO 12/16 DISJUNTORES, DE EMBUTIR, FABRICADO EM PVC ANTICHAMAS, COM BARRAMENTO DE TERRA E NEUTRO, PORTA BRANCA, DIMENSOES 268X173,3X76,7MM.	UN				RS 0,00
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32590			RS 0,00
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32590			RS 0,00
		ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA (UNICASSAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF. 08/2019	M3	0,00440			RS 0,00
		QUADRO DE DISTRIBUICAO EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	1,00000			RS 0,00
		Composição montada com base na CPU 101876 / SINAPI - 2023/07					
C-0110		QUADRO DE DISTRIBUICAO 18 DISJUNTORES, DE EMBUTIR, FABRICADO EM PVC ANTICHAMAS, COM BARRAMENTO DE TERRA E NEUTRO, PORTA BRANCA, DIMENSOES 268X173,3X76,7MM.	UN				RS 0,00
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32590			RS 0,00
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32590			RS 0,00
		ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA (UNICASSAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF. 08/2019	M3	0,00440			RS 0,00
		QUADRO DE DISTRIBUICAO EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	1,00000			RS 0,00
		Composição montada com base na CPU 101876 / SINAPI - 2023/07					
C-0111		QUADRO DE DISTRIBUICAO 6/8 DISJUNTORES, DE EMBUTIR, FABRICADO EM PVC ANTICHAMAS, COM BARRAMENTO DE TERRA E NEUTRO, PORTA BRANCA, DIMENSOES 268X173,3X76,7MM.	UN				RS 0,00
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32590			RS 0,00
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32590			RS 0,00
		ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA (UNICASSAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF. 08/2019	M3	0,00440			RS 0,00
		QUADRO DE DISTRIBUICAO EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	1,00000			RS 0,00
		Composição montada com base na CPU 101876 / SINAPI - 2023/07					
C-0113		RAMPA PARA CACHORRO ESCALADA AGILITYGRANDE FRESO COD. 50020004 (OU EQUIVALENTETECNICO)	UN				RS 0,00
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,65000			RS 0,00
		RAMPA PARA CACHORRO ESCALADA AGILITYGRANDE FRESO COD. 50020004 (OU EQUIVALENTETECNICO)	UN	1,00000			RS 0,00
		Observação: -> Composição montada de acordo com a necessidade do projeto					
C-0114		RECIPENTE PARA AGUARRACAO EM TUBO PVCBRANCO	UN				RS 0,00
		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF. 08/2022	M	2,00000			RS 0,00
		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO, AF. 08/2022	UN	3,00000			RS 0,00
		JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO, AF. 08/2022	UN	1,00000			RS 0,00
		CAP, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBDILETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO, AF. 08/2022	UN	2,00000			RS 0,00
		LUBA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO, AF. 08/2022	UN	2,00000			RS 0,00
		BUCHA DE NYLON SEM ASA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6,00000			RS 0,00
		ABRACADERA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE "80 E 100" MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDAL.	UN	1,00000			RS 0,00



Observação:							
-> Composição montada de acordo com a necessidade do projeto.							
C-015	RIPADO EM MADEIRA IPE 5X10CM				M		RS 0,00
		RIPO APARELHADO 6 X 8" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1,050000		RS 0,00	
		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,363500		RS 0,00	
		AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,151400		RS 0,00	
Observação:							
-> Esta composição tem como referência o projeto, inserindo todos os itens inerentes a ela.							
C-016	RIPADO EM MADEIRA IPE 5X10CM				M		RS 0,00
		CAIRO APARELHADO 6 X 8" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	1,050000		RS 0,00	
		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,363500		RS 0,00	
		AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,151400		RS 0,00	
Observação:							
-> Esta composição tem como referência o projeto, inserindo todos os itens inerentes a ela.							
C-017	RIPADO EM MADEIRA IPE 5X10CM				M		RS 0,00
		CAIRO APARELHADO 6 X 8" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	1,050000		RS 0,00	
		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,363500		RS 0,00	
		AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,151400		RS 0,00	
Observação:							
-> Esta composição tem como referência o projeto, inserindo todos os itens inerentes a ela.							
C-018	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO				UN		RS 0,00
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,095000		RS 0,00	
		SUPORTE TRÍPODE PARA EXTINTOR CROMADO	UN	1,000000		RS 0,00	
Observação:							
-> Esta composição tem como referência o projeto, inserindo todos os itens inerentes a ela.							
C-019	SUPORTE UNIVERSAL DE EXTINTOR				UN		RS 0,00
		FOLHA DE NYLON, DIMENSÃO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	2,000000		RS 0,00	
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,427400		RS 0,00	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,451400		RS 0,00	
		SUPORTE DE PAREDE EXTINTOR, FORMATO L EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, MODELO UNIVERSAL, COM 2 FURROS EM CADA ABA PARA FIXAÇÃO.	UN	1,000000		RS 0,00	
Observação:							
-> Esta composição tem como referência o projeto, inserindo todos os itens inerentes a ela.							
C-021	PISO EM TABLADO EM MADEIRA BIODSINTÉTICA EM REGIÃO - LINHA ABAE, CDR JATOBÁ, MADEPLAST OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				M2		RS 0,00
		TABUAS NTA MACAÇA JATOBÁ COM ENCAIXE DE GANCHO PLÁSTICO / DIMENSÃO 145X25X3000MM FABRICANTE MADEPLAST OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M2	1,050000		RS 0,00	
		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 24 (2 1/4 X 1 1/2)	KG	0,200000		RS 0,00	
		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000		RS 0,00	
		AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000		RS 0,00	
	Observação:						
	-> Composição montada com base na CPU 308378 / ORSE						
C-022	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 862892				UN		RS 0,00
		ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,012400		RS 0,00	
		LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	UN	0,051100		RS 0,00	
		SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,014300		RS 0,00	
		TE 90° REDUÇÃO PVC RIGIDO SOLDÁVEL, MARRON, D= 40 X 25MM	UN	1,000000		RS 0,00	
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,198700		RS 0,00	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,198700		RS 0,00	
	Observação:						
-> Composição montada com base na CPU 86467 / SINAPI - 2023/08							
C-023	TORNEIRA DE MESA ACOBAMENTO BOTÃO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA LAVATÓRIO LINHAPROGUA DECAMATIC ECO Cód. -1173.C.H80 DECA OU EQUIVALENTE TÉCNICO				UN		RS 0,00
		TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATÓRIO, TEMPORIZADA PRESSÃO FECHAMENTO AUTOMÁTICO, BICA BAIXA	UN	1,000000		RS 0,00	
		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021000		RS 0,00	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,033000		RS 0,00	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,086000		RS 0,00	
	Observação:						
-> Composição montada com base na CPU 86915 / SINAPI - 2023/07 (adaptada)							
C-024	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATÓRIO, TEMPORIZADA PRESSÃO FECHAMENTO AUTOMÁTICO, BICA BAIXA				UN		RS 0,00
		TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATÓRIO, TEMPORIZADA PRESSÃO FECHAMENTO AUTOMÁTICO, BICA BAIXA	UN	1,000000		RS 0,00	
		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021000		RS 0,00	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,033000		RS 0,00	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,086000		RS 0,00	
	Observação:						
-> Composição montada com base na CPU 86915 / SINAPI - 2023/07 (adaptada)							
C-026	TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM, L=75CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO CERMALITE SINTÉTICO EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO				UN		RS 0,00
		SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,500000		RS 0,00	
		TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3", E = 3,35 MM, 7,32 KG/M (NBR 5580)	M	2,450000		RS 0,00	
		PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMON). AF. 01/02/01	M2	0,615700		RS 0,00	
	Observação:						
-> Composição montada com base na CPU 509247 / ORSE - SE - 2023/06							
C-027	TUNEL PARA CACHORRO TRÍPODE C/A DA CRIANGALINHA PET- COD. TDPT				UN		RS 0,00
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,050000		RS 0,00	
		TUNEL PARA CACHORRO TRÍPODE C/A DA CRIANGALINHA PET- COD. TDPT	UN	1,000000		RS 0,00	
Observação:							
-> Esta composição tem como referência o projeto, inserindo todos os itens inerentes a ela.							
C-028	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM FURADERA DE IMPACTO - D= 6mm				M		RS 0,00
		FURADERA DE IMPACTO DE 12,5 MM - 0,52 KW	CHP	0,669340		RS 0,00	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,669340		RS 0,00	
		BROCA DE WIDIA - D = 6,5 MM E C = 100 MM	UN	0,150000		RS 0,00	
Observação:							
-> Composição montada de acordo com a necessidade do projeto							
-> SICRO, referência Abr/2023							
-> Composição Baseada em PRO.ETO E CPU do SICRO 1608019 / EMBASA - 09.60.03							



		PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO - 32 * MM	UN	45,750000		RS 0,00
		SILICONE AGETIVO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	2,337563		RS 0,00
		FERREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,200025		RS 0,00
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,999375		RS 0,00
		CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	M	2,000000		RS 0,00
<i>Composição montada com base na CPU 04569 / SINAPI - CE - 2023/07</i>						
C-0159		PLANTIO DE ARBUSTO TIPO MURTA DE CHERO (MURRAYA PANICULATA), 60CM DE ALTURA E CANTEIRO COM 60CM DE LARGURA	UN			RS 0,00
		PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA, AF_05/2018	UN	1,000000		RS 0,00
<i>Composição montada com base na CPU 08509 / SINAPI - CE - 2023/07</i>						
C-0160		EXECUÇÃO DE CONCRETO FCK = 25MPA, USINADO E LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO	M3			RS 0,00
		CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	1,000000		RS 0,00
		ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMADAÇÃO, LÍQUIDO E SENTIDO DE CLORETO	L	8,600000		RS 0,00
		LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022	M3	1,000000		RS 0,00
<i>Observação: Ativo -> Composição montada com base na CPU S00131 / ORSE</i>						







CADERNO TÉCNICO DE COMPOSIÇÕES

DITUR JOÃO PESSOA - CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DOS BOULEVARD DOS IPÊS

NOVEMBRO/2023



 		
OBRA: CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DOS BOULEVARD DOS IPÊS ENDEREÇO: JOÃO PESSOA - PB ÁREA INTERVENÇÃO: 20.685,52 M2 DATA BASE: SINAPI_REF_INSUMOS_COMPOSICOES_PB_102023_DESONERADO		
CADERNO TÉCNICO DE COMPOSIÇÕES		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
C-ADM	EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Período de Execução da Obra. 02 - Execução - Não de Aplicação	MÊS
C-0001	ALARME AUDIOVISUAL S/ FIO BIVOLT 110/220V P/ SANITÁRIO PCD 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de equipamento a ser instalado. 02 - Execução - Colocação e Montagem do equipamento levando em consideração o manual vindo de fábrica.	UN
C-0003	ARCO PARA SALTO AGILITY FRESO - COD. 50007186(OU EQUIVALENTE TÉCNICO) 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de equipamento a ser instalado. 02 - Execução - Equipamento Pré-fabricado; - Colocação e Montagem do equipamento levando em consideração o manual vindo de fábrica.	UN
C-0004	BALANÇO SUSPENSO MACAIPE EM CORDA NÁUTICA E ALUMÍNIO - ESTOFADO ACQUABLOCK, ACESSÓRIOS INCLUSOS - FORNECIMENTO E MONTAGEM 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de equipamento presente no projeto. 02 - Execução - Equipamento Pré-fabricado; - Colocação e Montagem do equipamento levando em consideração o manual vindo de fábrica.	UN
C-0005	BALIZADOR DE SOLO WAY UP RECUADO COM GRADE COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO. POTENCIA 1W. FLUXO LUMINOSO 45LM. EFICIÊNCIA 45 LM/W. TEMPERATURA 3000K. IRC>80.ÂNGULO DE ABERTURA 24° STL21712AL/30 STELLA OU EQUIVALENTE TÉCNICO 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de luminária presente no projeto. 02 - Execução - Com a luminária já pronta, ligam-se os cabos da rede elétrica ao reator; - Fixa-se a luminária no local através do encaixe.	UN
C-0006	BANCADA EM DEKTON VK04 GRAFITELINHA PIETRA KODE E=12MM - FORNECIMENTO E MONTAGEM 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Área de Bancada presente no projeto 02 - Execução - Serviço totalmente empreitado, sendo portanto adquirido e montado por empresa terceira.	M2
C-0007	BANCADA EM NANOGLOSS BRANCO E=20MM - FORNECIMENTO E MONTAGEM 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Área de Bancada presente no projeto 02 - Execução - Serviço totalmente empreitado, sendo portanto adquirido e montado por empresa terceira.	M2
C-0008	BANCADA EM SILESTONE - FORNECIMENTO E MONTAGEM 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Área de Bancada presente no projeto 02 - Execução - Serviço totalmente empreitado, sendo portanto adquirido e montado por empresa terceira.	M2
C-0009	BANCO INTERNO EM CONCRETO APARENTE, ALTURA 45 CM, LARGURA 30 CM 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Comprimento de banco presente em projeto 02 - Execução - Execução de acordo com as diretrizes do projeto.	M
C-0010	BASE PLAFON LED DE SOBREPOR FIXO QUADRAT MR16 NA COR PRETO. DIMENSÕES (60X60X95 MM) / STH8536/27 STELLA OU EQUIVALENTE TÉCNICO - LÂMPADA LED DICROICA MR16 ECO. POTÊNCIA 7W. FLUXO LUMINOSO 540 LM. EFICIÊNCIA 77 LM/W. TEMPERATURA 2700K. IRC>80. ÂNGULO DE ABERTURA 36° STH8992PTO STELLA OU EQUIVALENTE TÉCNICO 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de luminária presente no projeto. 02 - Execução - Com a luminária já pronta, ligam-se os cabos da rede elétrica ao reator; - Fixa-se a luminária no local através do encaixe.	UN
C-0011	BASTÕES DE OBSTÁCULOS PARA TREINO PETEMBORRACHADOS EM METAL E PLÁSTICO 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de equipamento presente no projeto. 02 - Execução - Equipamento Pré-fabricado; - Colocação e Montagem do equipamento levando em consideração o manual vindo de fábrica.	UN



C-0013	CÂMERA DOME IP POE HIKVISION DS-2CD1323G0E-J FULL HD 2MP 2.8MM INFRAVERMELHO 30M	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de equipamento presente no projeto. 02 - Execução - Colocação e Montagem do equipamento levando em consideração o manual vindo de fábrica.	
C-0014	CASA DE CACHORRO EM MADEIRA ENVERNIZADA	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de equipamento presente no projeto. 02 - Execução - Equipamento Pré-fabricado; - Colocação e Montagem do equipamento levando em consideração o manual vindo de fábrica.	
C-0015	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FACHADA EM CHAPA PERFURADA EM AÇO CORTEN	M2
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Área de fachada. 02 - Execução - Estrutura já cortada e perfurada, após a colocação das qioas metálicas, parafusar as chapas.	
C-0016	CHAPIM ESTILO PINGADEIRA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80x23x04cm	M
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar o área total do chapim. Comprimento x Largura. 02 - Execução - Limpar a superfície onde será assentada a peça, deixando-a livre de irregularidades, poeira ou outros materiais que dificultam a aderência da argamassa; - Molhar toda a superfície utilizando broxa; - Molhar a peça de concreto pré-moldado; - Aplicar argamassa no substrato e na peça de concreto pré-moldado com colher de pedreiro; - Assentar, primeiramente as peças das extremidades e conferir nível e prumo; - Esticar a linha guia para assentamento das demais peças; - Repetir o procedimento de assentamento das peças até completar o chapim; - Conferir alinhamento e nível; - Fazer o acabamento da parte inferior do chapim.	
C-0017	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M3
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Esta composição deve ser utilizada para as seguintes condições: - pilares com assoalho (possuem acesso superior sem uso de escada ou andaime através da fôrma da laje); - lançamento com bomba. - Cubicar previamente e utilizar o volume teoricamente necessário para concretagem dos pilares da parte do edifício a ser executada. 02 - Execução - Lançar o material com a utilização de bomba e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto; - Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material; - Conferir o prumo dos pilares ao final da execução.	
C-0018	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M3
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Esta composição deve ser utilizada para as seguintes condições: - pavimentos com laje do tipo maciça ou nervurada (com cubetas); - lançamento com bomba; - Cubicar previamente e utilizar o volume teoricamente necessário para concretagem das vigas e lajes da parte do edifício a ser executada. 02 - Execução - Lançar o material com a utilização de bomba e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto; - Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material; - Tomar os cuidados devidos para garantir a espessura e planicidade da laje; - O acabamento final é feito com desempenadeiras de modo a se obter uma superfície uniforme; - Enquanto a superfície não atingir endurecimento satisfatório, executar a cura com água notável.	
C-0019	CONJUNTO MONTADO DE 1 TOMADA DE PISO 2P+T, 10A, COM TAMPA TIPO UNHA, 4"X2"	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de item efetivamente instalada 02 - Execução - Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptor e tomada (módulos); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).	
C-0020	CONJUNTO MONTADO DE 1 TOMADA DE PISO 2P+T, 10A, COM TAMPA TIPO UNHA, 4"X4"	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de item efetivamente instalada 02 - Execução - Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptor e tomada (módulos); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).	



C-0021	DESMOBILIZAÇÕES DE EQUIPAMENTOS	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Qtd de transportes; - Momento de transporte do material, sendo o peso do material transportado multiplicado pela distância média de transporte (DMT), em vias urbanas pavimentada. - Nos quantitativos da DMT considerar somente o percurso de IDA entre a origem e o destino. 02 - Execução - Não se aplica	
C-0023	DESPESAS COM PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Contratação de Programa 02 - Execução - Não se aplica	
C-0024	DESPESAS COM PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC)	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Contratação de Programa 02 - Execução - Não se aplica	
C-0025	DESPESAS COM PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Contratação de Programa 02 - Execução - Não se aplica	
C-0026	DESPESAS COM RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA)	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Contratação de Programa 02 - Execução - Não se aplica	
C-0027	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de itens efetivamente instalada. 02 - Execução - Fixado no quadro	
C-0028	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Quantificar as unidades por tipo de peça instalada. 02 - Execução - Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça; - Marcar os pontos para furação; - Instalar de maneira nivelada e parafusar.	
C-0029	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de itens efetivamente instalada. 02 - Execução - Fixado no quadro	
C-0030	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE PAREDE 12" X 570MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (CABEAMENTO ESTRUTURADO)	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de itens efetivamente instalada. - Os acessórios a serem instalados estão em prancha. 02 - Execução - Verifica-se o local da instalação; - Instalar o Rack na Parede; - Montar os acessórios de acordo com o diagrama em prancha.	
C-0031	DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2 "	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de itens efetivamente instalada. 02 - Execução - Verifica-se o local da instalação; - Instalar a ducha no local usando fita vedarossa.	
C-0033	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de entrada de energia elétrica presente no projeto	



	<p>02 - Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar o local da instalação; - Com a cavadeira fazer a escavação no local onde será inserido o poste, considerando as dimensões de engaste simples especificadas na norma NBR 15688:2013; - Com auxílio do guindauto, inserir o poste no solo; verificar o nível durante este procedimento; - Executar o reaterro, com o solo retirado anteriormente, compactando as camadas com soquete a cada 20 cm até o nível do solo; - Posicionar e fixar com parafusos a caixa de medição na posição de instalação e verificar prumo; - Executar a montagem da tampa da caixa (fechadura, vedação) e instalar a tampa, de acordo com orientações do fabricante; - Cortar o comprimento necessário da barra do eletroduto de PVC rígido; - Encaixar a taraxa, própria para criar a rosca, na extremidade do eletroduto; - Fazer um giro para direita e ¼ de volta para a esquerda; - Repetir a operação anterior até atingir a rosca no comprimento desejado; - Encaixar as conexões à extremidade do eletroduto; - Rosquear as peças até o completo encaixe; - Fixar o eletroduto no poste através de 3 abraçadeiras de fita perfurada; - Fazer a escavação no local onde será inserida a caixa de inspeção para aterramento; - Posicionar a caixa de inspeção para aterramento no solo; verificar o nível durante este procedimento; - Molhar o solo para facilitar a entrada da haste de aterramento; - Posicionar e martelar a haste no solo até alcançar a profundidade ideal; - Verificar o comprimento do trecho de cordoalha na instalação; - Cortar o comprimento necessário de cordoalha; - Posicionar a cordoalha na vala previamente aberta; - Juntar haste e cordoalha, e, fazer o encaixe do conector; - Em seguida apertar as porcas do conector para a completa união; - Executar o reaterro da caixa de inspeção para aterramento, com o solo retirado anteriormente; - Cortar o vergalhão rosca total no tamanho adequado para a correta fixação da armação secundária; - Encaixar vergalhão com porca e arruela na armação secundária; - Fixar armação secundária no poste através do vergalhão, arruela e porca; - Encaixar o isolador rodana na armação secundária; - Após o eletroduto já estar instalado no local definido, iniciar o processo de passagem dos cabos; - Verificar o comprimento do trecho de cabos; - Cortar o comprimento necessário de cabos; - Com os cabos já preparados, iniciar o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; - Já com os cabos passados de um ponto a outro, iniciar a instalação do disjuntor dentro da caixa de medição; - Encaixar os terminais nas extremidades dos cabos a serem ligados; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, desencaixar os parafusos dos polos do disjuntor; - Colocar os terminais nos polos; - Recolocar os parafusos, fixando os terminais ao disjuntor. 	
C-0036	<p>ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO, dim.: 90x60cm</p> <p>UN</p> <p>01 - Critério para Quantificação do Serviço</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar a quantidade de equipamento presente no projeto. <p>02 - Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> - Limpar o local de colocação; - Aplicar o adesivo no espelho e fixar no local. 	
C-0037	<p>ESQUADRIA FIXA INTERNA ENCAIXILHADA COM VIDRO DUPLOLAMINADO NEUTRO ST 167 (4MM + 4MM / TOTAL ESP. = 8MM) - COOLLITE LINHA S - CEBRACE OU EQUIVALENTE TÉCNICO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE CAIXILHOS EM ALUMÍNIO COM PINTURAELETROESTÁTICA NA COR PRETO E ACABAMENTO FOSCO</p> <p>M2</p> <p>01 - Critério para Quantificação do Serviço</p> <ul style="list-style-type: none"> - Calcular a área a ser revestida com a esquadria de vidro <p>02 - Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definir os eixos referenciais da fachada; - Demarcar e preparar os pontos de fixação; - Conferir alinhamento e nivelamento dos pontos para fixação dos perfis estruturais; - Instalar as ancoragens na estrutura conforme indicações do projeto; - Conferir prumo e alinhamento das ancoragens e os espaçamentos verticais e horizontais entre elas; - Fixar os perfis verticais (montantes) às ancoragens; - Fixar os perfis horizontais (travessas) aos perfis verticais; - Verificar nível, alinhamento e espaçamento dos perfis; - Instalar cada quadro aos perfis, com a placa de vidro previamente colada com silicone estrutural; - Aplicar o material para tratamento das juntas entre as placas de vidro e entre os módulos para garantir a estanqueidade. 	
C-0038	<p>ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 40 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA (INCLUSIVE BOMBAMENTO, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).</p> <p>M</p> <p>01 - Critério para Quantificação do Serviço</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar o metro perfurado de estaca. <p>02 - Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> - Locação das estacas com piquetes; - Centrar o trado a partir do piquete e iniciar a perfuração com equipamento compatível com as características especificadas acima; - Perfurar até a profundidade prevista no projeto, confirmada pelos instrumentos de monitoramento da perfuratriz; - Simultaneamente à retirada e limpeza do trado, concretar a estaca através de sua haste central; - Com a armação pronta (cortada, dobrada e montada), içá-la e colocá-la logo após a concretagem. 	
C-0040	<p>FITA LED FULL LED 24V PRO 14,5W/M. POTENCIA: 14,5W. FLUXO LUMINOSO: 1450 LM/M. TEMPERATURA DA COR:2700K. IRC>97. DIMENSÕES (ROLO): 5M. STL21834/27 STELLA OU EQUIVALENTE TÉCNICO</p> <p>UN</p> <p>01 - Critério para Quantificação do Serviço</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar a quantidade de fita led presente no projeto. <p>02 - Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com o local já pronto, ligam-se os cabos da rede elétrica ao reator; - Fixa-se a luminária no local através do encaixe. 	
C-0041	<p>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PORTÃO DE ACESSO A OBRA EM TELHA DE METÁLICA, DIMENSÃO 3,00X2,50M (MESMO MATERIAL DO TAPUME)</p> <p>UN</p> <p>01 - Critério para Quantificação do Serviço</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de portão <p>02 - Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verifica-se a área dos tapumes a serem instalados; - Corta-se o comprimento necessário das peças; - Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o pontalete (peça de madeira); - O pontalete é inserido no solo, o nível é verificado durante este procedimento; - No solo, faz-se o chumbamento, com concreto, dos pontaletes; - Em seguida, são colocadas as telhas metálicas para o fechamento. 	
C-0042	<p>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.</p> <p>M2</p> <p>01 - Critério para Quantificação do Serviço</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar a soma das áreas das placas. <p>02 - Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> - Posicionar a placa no local; - Fixar a placa no local indicado. 	



C-0043	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ELEVADOR PANORÂMICO - MODELO SYNERGY 200 - S-200 INOX 304 PANORÂMICO UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Quantidade de equipamento 02 - Execução - Não de Aplica
C-0044	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA - MODELO PANORA DA IB ELEVADORES UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Quantidade de equipamento 02 - Execução - Não de Aplica
C-0045	FORRO EM PAINEL DE MDF COM ACABAMENTO NA COR PRETO LINHA ORIGINAL - DURATEX OU EQUIVALENTE TÉCNICO M2
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a área de forro executada no ambiente. 02 - Execução - Marcar na estrutura periférica (paredes), com o auxílio de uma mangueira ou um nível laser, o local em que será instalado o forro; - Com o auxílio de um cordão de marcação ou fio traçante, marcar a posição exata onde será instalado o forro, fixar alguns pregos nesta altura e amarrar linhas de prumo que cruzam o ambiente; - Apoiar os caibros em estruturas auxiliares de madeira, representando tirantes, que podem ser fixadas nas paredes ou nas tesouras do telhado; - Utilizar tirantes ao longo dos caibros a fim de garantir o prumo da estrutura do forro; - Finalizada a estrutura, retirar as linhas de prumo; - Iniciar a instalação das régua para forro de madeira, cujo encaixe é do tipo macho-fêmea e a fixação é feita por pregos, na estrutura dos caibros; - Terminada a instalação das régua para forro de madeira, colocar o acabamento em meia-cana na junção com a parede.
C-0046	FORRO EM PAINEL DE MDF DURATEX OU EQUIVALENTE TÉCNICO, EM RÉGUAS COM ACABAMENTO MADEIRA ITAPUÁ M2
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a área de forro executada no ambiente. 02 - Execução - Marcar na estrutura periférica (paredes), com o auxílio de uma mangueira ou um nível laser, o local em que será instalado o forro; - Com o auxílio de um cordão de marcação ou fio traçante, marcar a posição exata onde será instalado o forro, fixar alguns pregos nesta altura e amarrar linhas de prumo que cruzam o ambiente; - Apoiar os caibros em estruturas auxiliares de madeira, representando tirantes, que podem ser fixadas nas paredes ou nas tesouras do telhado; - Utilizar tirantes ao longo dos caibros a fim de garantir o prumo da estrutura do forro; - Finalizada a estrutura, retirar as linhas de prumo; - Iniciar a instalação das régua para forro de madeira, cujo encaixe é do tipo macho-fêmea e a fixação é feita por pregos, na estrutura dos caibros; - Terminada a instalação das régua para forro de madeira, colocar o acabamento em meia-cana na junção com a parede.
C-0047	GANGORRA DE TREINO PET EM MADEIRA E AÇO UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de equipamento presente no projeto. 02 - Execução - Equipamento Pré-fabricado; - Colocação e Montagem do equipamento levando em consideração o manual vindo de fábrica.
C-0048	GRADIL C/ PAINEL ELETROSOLDADO GALVANIZADO REVESTIDO EM NYLON COM BASE CHUMBADA, H = 1,03M, NYLOFOR 3D OU SIMILAR M
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar o perímetro do terreno a receber o alambrado em perfis metálicos com gradil metálico. 02 - Execução - Faz-se a escavação manual dos furos para receber os tubos; - Encaixam-se os tubos e, em seguida, é feito o chumbamento com concreto; - Posiciona-se a tela; - Em seguida são colocados e parafusados os fixadores nos tubos.
C-0049	GRELHA HEMISFER FLEXÍVEL, 88/100, AQUAPLUV STYLE - TIGRE UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar as unidades de peças efetivamente instaladas nesta parte do sistema. 02 - Execução - Para instalar a grelha é preciso cortar o comprimento necessário do tubo anteriormente instalado para tampar a caixa sifonada; - Em seguida, retirar as arestas que ficaram após o corte; - Por fim, posicionar a base e a grelha no local.
C-0051	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de herbáceas a ser plantada 02 - Execução - Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual; - Em seguida o arbusto é posicionado no furo; - É feito o reaterro do furo com o solo local.
C-0053	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR-25A UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de item efetivamente instalada. 02 - Execução - Instalado no quadro.
C-0054	J01 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO INSULADO NEUTRO ACINZENTADO ST150 - COOL LITE LINHA S - (ESP. = 4MM) - CEBRACE OU EQUIVALENTE TÉCNICO E CAIXILHO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NACOR PRETO COM ACABAMENTO FOSCO (60X40)CM UN



	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de janelas presente no projeto. UZ - Execução - Manter folga em torno de 3 cm entre todo o contorno do quadro da janela e o vão presente na alvenaria; - Introduzir no contorno do vão os nichos onde serão chumbadas as grapas da janela, observando a posição e o tamanho adequados; - Com auxílio de alicate, dobrar as grapas soldadas ou rebitadas nos montantes laterais do quadro da janela, o suficiente para que se alojem perfeitamente nos nichos escarificados na alvenaria; - Aplicar chapisco em todo o contorno do vão, inclusive no interior dos nichos mencionados; - Preencher previamente com argamassa os perfis "U" das travessas inferior e superior do quadro da janela, aguardando o endurecimento da massa; - Com auxílio de calços de madeira, instalados na base e nas laterais do quadro, posicionar a esquadria no vão, mantendo nivelamento com esquadrias laterais do mesmo pavimento e alinhamento com janelas da respectiva prumada do prédio (alinhamento com arames de fachada); - Facear o quadro da janela com taliscas que delimitarão a espessura do revestimento interno da parede, e imobilizá-la com as cunhas de madeira, após cuidadosa conferência da posição em relação à face da parede, cota do peitoril, esquadro, prumo e nivelamento da esquadria; - Preencher com argamassa bem compactada todos os nichos onde se encontram as grapas ("chumbamento com argamassa"); - Após secagem do chumbamento, retirar as cunhas de madeira e preencher com argamassa os respectivos vazios e todas as folgas no contorno do quadro; - Após cura e secagem da argamassa de revestimento, limpar bem a parede no contorno da janela, retirar as chapas de aglomerado que protegem a janela e verificar seu perfeito funcionamento.	
C-0055	J02 - JANELA MAXIM-AR EM VIDRO INSULADO NEUTRO ACINZENTADO ST 150 -COOL LITE LINHA S - (ESP. = 4MM) - CEBRACE OU EQUIVALENTE TÉCNICOE CAIXILHO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETOCOM ACABAMENTO FOSCO (110X84)CM	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de janelas presente no projeto. UZ - Execução - Manter folga em torno de 3 cm entre todo o contorno do quadro da janela e o vão presente na alvenaria; - Introduzir no contorno do vão os nichos onde serão chumbadas as grapas da janela, observando a posição e o tamanho adequados; - Com auxílio de alicate, dobrar as grapas soldadas ou rebitadas nos montantes laterais do quadro da janela, o suficiente para que se alojem perfeitamente nos nichos escarificados na alvenaria; - Aplicar chapisco em todo o contorno do vão, inclusive no interior dos nichos mencionados; - Preencher previamente com argamassa os perfis "U" das travessas inferior e superior do quadro da janela, aguardando o endurecimento da massa; - Com auxílio de calços de madeira, instalados na base e nas laterais do quadro, posicionar a esquadria no vão, mantendo nivelamento com esquadrias laterais do mesmo pavimento e alinhamento com janelas da respectiva prumada do prédio (alinhamento com arames de fachada); - Facear o quadro da janela com taliscas que delimitarão a espessura do revestimento interno da parede, e imobilizá-la com as cunhas de madeira, após cuidadosa conferência da posição em relação à face da parede, cota do peitoril, esquadro, prumo e nivelamento da esquadria; - Preencher com argamassa bem compactada todos os nichos onde se encontram as grapas ("chumbamento com argamassa"); - Após secagem do chumbamento, retirar as cunhas de madeira e preencher com argamassa os respectivos vazios e todas as folgas no contorno do quadro; - Após cura e secagem da argamassa de revestimento, limpar bem a parede no contorno da janela, retirar as chapas de aglomerado que protegem a janela e verificar seu perfeito funcionamento.	
C-0056	J03 - JANELA CORRER EM VIDRO INSULADO NEUTRO ACINZENTADO ST 150 -COOL LITE LINHA S - (ESP. = 4MM) - CEBRACE OU EQUIVALENTE TÉCNICOE CAIXILHO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETOCOM ACABAMENTO FOSCO (240X100)CM	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de janelas presente no projeto. UZ - Execução - Manter folga em torno de 3 cm entre todo o contorno do quadro da janela e o vão presente na alvenaria; - Introduzir no contorno do vão os nichos onde serão chumbadas as grapas da janela, observando a posição e o tamanho adequados; - Com auxílio de alicate, dobrar as grapas soldadas ou rebitadas nos montantes laterais do quadro da janela, o suficiente para que se alojem perfeitamente nos nichos escarificados na alvenaria; - Aplicar chapisco em todo o contorno do vão, inclusive no interior dos nichos mencionados; - Preencher previamente com argamassa os perfis "U" das travessas inferior e superior do quadro da janela, aguardando o endurecimento da massa; - Com auxílio de calços de madeira, instalados na base e nas laterais do quadro, posicionar a esquadria no vão, mantendo nivelamento com esquadrias laterais do mesmo pavimento e alinhamento com janelas da respectiva prumada do prédio (alinhamento com arames de fachada); - Facear o quadro da janela com taliscas que delimitarão a espessura do revestimento interno da parede, e imobilizá-la com as cunhas de madeira, após cuidadosa conferência da posição em relação à face da parede, cota do peitoril, esquadro, prumo e nivelamento da esquadria; - Preencher com argamassa bem compactada todos os nichos onde se encontram as grapas ("chumbamento com argamassa"); - Após secagem do chumbamento, retirar as cunhas de madeira e preencher com argamassa os respectivos vazios e todas as folgas no contorno do quadro; - Após cura e secagem da argamassa de revestimento, limpar bem a parede no contorno da janela, retirar as chapas de aglomerado que protegem a janela e verificar seu perfeito funcionamento.	
C-0057	LIMPEZA DE PISO COM PANO ÚMIDO	M2
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a área de piso a ser limpa 02 - Execução - Caso existam respingos de tinta, retirar com auxílio de uma espátula; - Umedecer o pano de chão com água, posicioná-lo sob o rodo e passar em toda área; - Repetir o procedimento, se necessário.	
C-0058	LIXEIRA PRISMA DUPLA, COM TAMPA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de equipamento a ser instalado.	



	02 - Execução - Locação da base do equipamento. - Posicionamento do equipamento sobre a base. - Realização de furos nos locais a serem fixados. - Fixação do equipamento sobre a base com chumbador mecânico.	
C-0062	LUMINÁRIA COM TRILHO ELETRIFICADO DE 1 CIRCUITO COM 2 SPOTS POR TRILHO E COMPRIMENTO DE 1 METRO. TRILHO E SPOTS EM ALUMÍNIO COM PINTURA MICROTERTURIZADA NA COR BRANCO. POTÊNCIA 17W. FLUXO LUMINOSO 1785LM. EFICÁCIA 105LM/W. TEMPERATURA DE COR 3000K. IRC>80. DIMENSÕES (230X273X120.5MM) SR20-T1800830MB LUMICENTER OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de luminária presente no projeto. 02 - Execução - Com a luminária já pronta, ligam-se os cabos da rede elétrica ao reator; - Fixa-se a luminária no local através do encaixe.	
C-0063	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO COM TINTA PÓ POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA MICROTERTURIZADA. REFLETOR PARABÓLICO EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO. DIFUSOR ACRÍLICO LEITOSO. POTÊNCIA 17,5W. FLUXO LUMINOSO 1950 LM. EFICÁCIA 111 LM/W. TEMPERATURA DE COR 3000K. IRC>80. DIMENSÕES (267X41X617MM). LAN01-E1750830 LUMICENTER OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de luminária presente no projeto. 02 - Execução - Com a luminária já pronta, ligam-se os cabos da rede elétrica ao reator; - Fixa-se a luminária no local através do encaixe.	
C-0064	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO COM TINTA PÓ POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA MICROTERTURIZADA. REFLETOR PARABÓLICO EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO. DIFUSOR ACRÍLICO LEITOSO. POTÊNCIA 35W. FLUXO LUMINOSO 3905 LM. EFICÁCIA 112 LM/W. TEMPERATURA DE COR 3000K. IRC>80. DIMENSÕES (617X41X617MM). LAN04-E3500830 LUMICENTER OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de luminária presente no projeto. 02 - Execução - Com a luminária já pronta, ligam-se os cabos da rede elétrica ao reator; - Fixa-se a luminária no local através do encaixe.	
C-0065	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO COM TINTA PÓ POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA MICROTERTURIZADA. REFLETOR PARABÓLICO EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO. DIFUSOR ACRÍLICO LEITOSO. POTÊNCIA 36W. FLUXO LUMINOSO 4070 LM. EFICÁCIA 116 LM/W. TEMPERATURA DE COR 4000K. IRC>80. DIMENSÕES (293X40X1243MM). LAN03-E3500840 LUMICENTER OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de luminária presente no projeto. 02 - Execução - Com a luminária já pronta, ligam-se os cabos da rede elétrica ao reator; - Fixa-se a luminária no local através do encaixe.	
C-0066	LUMINÁRIA LED LINEAR WAY DE EMBUTIR EM ALUMÍNIO COM PINTURA MICROTERTURIZADA NA COR BRANCA. REFLETOR EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA NA COR BRANCA. POTÊNCIA 35W. FLUXO LUMINOSO 3300 LM. EFICÁCIA 94 LM/W. TEMPERATURA DE COR 3000K. IRC>80. DIMENSÕES (77X90X1115 MM). LLN02 - E3200830 LUMICENTER OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de luminária presente no projeto. 02 - Execução - Com a luminária já pronta, ligam-se os cabos da rede elétrica ao reator; - Fixa-se a luminária no local através do encaixe.	
C-0067	LUMINÁRIA LED LINEAR WAY PENDENTE EM ALUMÍNIO COM PINTURA MICROTERTURIZADA NA COR BRANCO. REFLETOR EM CHAPA COM PINTURA NA COR BRANCO. POTÊNCIA 37W. FLUXO LUMINOSO 2670LM. EFICÁCIA 81LM/W. TEMPERATURA DE COR 3000K. IRC>80. DIMENSÕES (77X90X1115MM) LLN02-E3200830 LUMICENTER OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de luminária presente no projeto. 02 - Execução - Com a luminária já pronta, ligam-se os cabos da rede elétrica ao reator; - Fixa-se a luminária no local através do encaixe.	
C-0068	LUMINÁRIA SPOT EXTERNO LED RGB PARA ÁREA INUNDADA 9W-12V D80MM CORPO EM INOX LED IP68 FLUXO LUMINOSO 80LM/W 720LM	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de luminária presente no projeto. 02 - Execução - Com a luminária já pronta, ligam-se os cabos da rede elétrica ao reator; - Fixa-se a luminária no local através do encaixe.	



C-0069	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Qtd de transportes; - Momento de transporte do material, sendo o peso do material transportado multiplicado pela distância média de transporte (DMT), em vias urbanas pavimentada. - Nos quantitativos da DMT considerar somente o percurso de IDA entre a origem e o destino. 02 - Execução - Não se aplica	UN
C-0071	P01 - PORTA DE ABRIR 1 FOLHA COM VIDRO DUPLO LAMINADO NEUTRO ACINZENTADO ST 150 (4MM+ 4MM / TOTAL ESP. = 8MM) - COOL LITE LINHA S - CEBRACE OU EQUIVALENTE TÉCNICO.FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PERFIS EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROESTÁTICA NA COR PRETO EACABAMENTO FOSCO / FECHADURA PARA PORTA COM ROSETA 6207 EXTERNA ST2 55 ROS 333- LINHA ZAMAC - COM ACABAMENTO EM INOX CROMADO BRILHANTE - LA FONTE OUEQUIVALENTE TÉCNICO / DOBRADIÇA 500 3.5X3 AÇO COM PARAFUSO CROMADO - LA FONTE OUEQUIVALENTE TÉCNICO (77X210)CM 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de portas de vidro com mola hidráulica instaladas. 02 - Execução - Conferir os materiais para a instalação da porta; - Medir e marcar o ponto superior para instalação do suporte da dobradiça; - Parafusar o suporte da dobradiça superior; - Fixar o gabarito de furação da mola hidráulica devidamente alinhado com o centro do eixo do suporte superior, utilizando o prumo de centro; - Marcar a posição da mola hidráulica, de acordo com o gabarito; - Cortar o piso nas linhas marcadas com serra circular e abrir espaço necessário para a instalação da mola com talhadeira, de modo que esta fique nivelada com o piso acabado; - Posicionar a mola hidráulica no furo e verificar se está nivelada; - Fixar a mola hidráulica e encaixar a parte central da peça dobradiça inferior; - Instalar a folha de vidro, apoiando em calços ou papelão para não haver atrito com o chão; - Inserir a peça dobradiça superior na bucha para dobradiça e fixa-la ao vidro; - Regular o alinhamento e a velocidade de fechamento da porta, nos parafusos de regulagem da mola; - Fixar o espelho no suporte da mola com parafusos; - Com a porta aberta, instalar a fechadura na porta; - Fazer a marcação dos furos para instalação da contra fechadura, utilizando a fechadura como referência; - Fazer os furos necessários na parede para a contra fechadura; - Parafusar a contra fechadura	UN
C-0072	P01 - PORTA DE ABRIR 1 FOLHA SARRAFEADA KIT PORTA PRONTA - LINHA ESSENZIALE - FOLHAS, FORRAMENTAS E ALISARES COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR BRANCO - CONCREWOOD OUEQUIVALENTE TÉCNICO / FECHADURA PARA PORTA COM ROSETA 6207 EXTERNA ST2 55 ROS 333 - LINHA ZAMAC -COM ACABAMENTO EM INOX CROMADO BRILHANTE - LA FONTE OU EQUIVALENTE TÉCNICO / COMPOSIÇÃO DAFOLHA: PAINEL TUBULAR CHIBPORD, MDF ULTRA-FIBRA DE 0,3CM E MONTANTE DE 6CM E FILME DE PVCANTIBACTERICIDAOBRADIÇA 500 3.5X3 AÇO COM PARAFUSO CROMADO - LA FONTE OU EQUIVALENTE TÉCNICO (80X210)CM 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de portas de madeira a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição. 02 - Execução - Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta, com a previsão de folga de 2cm no topo e de 3cm nas laterais do vão; - Com o auxílio de um alicate, dobrar as grapas o suficiente para se executar o chumbamento com a argamassa; - Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada; - Posicionar o kit porta-pronta no vão, conferindo sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede; - Proceder ao chumbamento das grapas com aplicação da argamassa traço 1:3; a argamassa deve ser aplicada com consistência de "farofa" (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão, envolvendo cada grapa cerca de 15cm para cada lado; - Após endurecimento e secagem da argamassa, no mínimo 24 horas após o chumbamento das grapas, retirar os calços de madeira e o papelão, preencher todo o restante do vão entre o marco / batente e a parede; evitar argamassa muito úmida, que redundaria em acentuada retração e pontos de destacamento	UN
C-0073	P01 - PORTA DE ABRIR SARRAFEADA KIT PORTA PRONTA - LINHA ESSENZIALE - FOLHAS, FORRAMENTAS E ALISARES COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR BRANCO - CONCREWOOD OU EQUIVALENTE TÉCNICO / PUXADOR RETANGULAR EMPERFIL 40X10MM COM ACABAMENTO EM AÇO INOX 304 POLIDO (COMPRIMENTO =600MM) - STAM OU EQUIVALENTE TÉCNICO / ROSETA QUADRADA 950 - LINHA PORTA DECORRER - COM ACABAMENTO EM AÇO INOX POLIDO - STAM OU EQUIVALENTE TÉCNICO COMPOSIÇÃO DA FOLHA: PAINEL TUBULAR CHIBPORD, MDF ULTRA-FIBRA DE 0,3CM E MONTANTE DE 6CM E FILME DE PVC ANTIBACTERICIDA. (80X210)CM 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de portas de madeira a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição. 02 - Execução - Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta, com a previsão de folga de 2cm no topo e de 3cm nas laterais do vão; - Com o auxílio de um alicate, dobrar as grapas o suficiente para se executar o chumbamento com a argamassa; - Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada; - Posicionar o kit porta-pronta no vão, conferindo sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede; - Proceder ao chumbamento das grapas com aplicação da argamassa traço 1:3; a argamassa deve ser aplicada com consistência de "farofa" (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão, envolvendo cada grapa cerca de 15cm para cada lado; - Após endurecimento e secagem da argamassa, no mínimo 24 horas após o chumbamento das grapas, retirar os calços de madeira e o papelão, preencher todo o restante do vão entre o marco / batente e a parede; evitar argamassa muito úmida, que redundaria em acentuada retração e pontos de destacamento	UN



C-0074	P01 - PORTA DE CORRER 1 FOLHA SARRAFEADA KIT PORTA PRONTA - LINHA ESSENZIALE- FOLHAS, FORRAMENTAS E ALISARES COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR BRANCO - CONCREWOOD OU EQUIVALENTE TÉCNICO /PUXADOR DUPLO RETANGULAR EM PERFIL 40X10MM COM ACABAMENTO EM AÇO INOX 304 POLIDO (COMPRIMENTO = 600MM) - STAM OU EQUIVALENTE TÉCNICO /ROSETA QUADRADA 950 - LINHA PORTA DE CORRER - COM ACABAMENTO EM AÇO INOX POLIDO - STAM OU EQUIVALENTE TÉCNICO (80X210)CM	UN
01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de portas de madeira a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição.		
02 - Execução - Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta, com a previsão de folga de 2cm no topo e de 3cm nas laterais do vão; - Com o auxílio de um alicate, dobrar as grapas o suficiente para se executar o chumbamento com a argamassa; - Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada; - Posicionar o kit porta-pronta no vão, conferindo sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede; - Proceder ao chumbamento das grapas com aplicação da argamassa traço 1:3; a argamassa deve ser aplicada com consistência de "larofa" (semi-seca), sendo bem apoada entre o marco e o contorno do vão, envolvendo cada grapa cerca de 15cm para cada lado; - Após endurecimento e secagem da argamassa, no mínimo 24 horas após o chumbamento das grapas, retirar os calços de madeira e o papelão, preencher todo o restante do vão entre o marco / batente e a parede; evitar argamassa muito úmida, que redundaria em acentuada retração e pontos de descolamento.		
C-0075	P02 - PORTA DE ABRIR 1 FOLHA SÓLIDA WC ACESSÍVEL NA COR BRANCA + CHAPAS DE ALUMÍNIO RESISTENTE À IMPACTOS DE 40CM DE ALTURA EM SUA PORÇÃO INFERIOR EPUXADOR HORIZONTAL DE 40CM / FECHADURA PARA PORTA COM ROSETA 6207 EXTERNA ST2 55 ROS 333 - LINHA ZAMAC - COM ACABAMENTO EM INOX CROMADO BRILHANTE - LA FONTE OU EQUIVALENTE TÉCNICO / COMPOSIÇÃO DA FOLHA: PAINEL TUBULAR CHIBPORD, MDF ULTRA-FIBRA DE 0,3CM E MONTANTE DE 6CM EFILME DE PVC ANTIBACTERICIDA. DOBRADIÇA 500 3.5X3 AÇO COM PARAFUSO CROMADO - LA FONTE OU EQUIVALENTE TÉCNICO (90X210)CM	UN
01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de portas de madeira a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição.		
02 - Execução - Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta, com a previsão de folga de 2cm no topo e de 3cm nas laterais do vão; - Com o auxílio de um alicate, dobrar as grapas o suficiente para se executar o chumbamento com a argamassa; - Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada; - Posicionar o kit porta-pronta no vão, conferindo sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede; - Proceder ao chumbamento das grapas com aplicação da argamassa traço 1:3; a argamassa deve ser aplicada com consistência de "larofa" (semi-seca), sendo bem apoada entre o marco e o contorno do vão, envolvendo cada grapa cerca de 15cm para cada lado; - Após endurecimento e secagem da argamassa, no mínimo 24 horas após o chumbamento das grapas, retirar os calços de madeira e o papelão, preencher todo o restante do vão entre o marco / batente e a parede; evitar argamassa muito úmida, que redundaria em acentuada retração e pontos de descolamento.		
C-0076	P02 - PORTA DE CORRER 1 FOLHA COM VIDRO DUPLO LAMINADO NEUTRO ST 167 (4MM + 4MM / 8MM) - COOL LITE S - CEBRACE OU EQUIVALENTE TÉCNICO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE CAIXILHOS EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROESTÁTICA NA COR PRETO E ACABAMENTO FOSCO / PUXADOR DUPLO RETANGULAR EM PERFIL 40X8MM COM ACABAMENTO EM AÇO INOX 304 POLIDO (COMPRIMENTO = 600MM) - STAM OU EQUIVALENTE TÉCNICO /ROSETA QUADRADA 950 - LINHA PORTA DE CORRER - COM ACABAMENTO EM AÇO INOX POLIDO - STAM OU EQUIVALENTE TÉCNICO (82X210)CM	UN
01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de portas de correr de vidro com 1 folha instalada.		
02 - Execução - Conferir os materiais para a instalação da porta; - Medir e marcar os pontos de instalação do trilho inferior; - Furar o piso nos pontos de fixação do trilho inferior; - Aplicar silicone no trilho inferior, posicioná-lo no piso, seguindo a marcação e fixa-lo com parafuso; - Com auxílio do laser, marcar os pontos de instalação do trilho superior, de forma que fiquem devidamente alinhados; - Furar e fixar o trilho superior com parafusos; - Montar as roldanas nos vidros da porta; - Posicionar a folha de vidro com as roldanas, encaixando nos trilhos superior e inferior; - Medir até onde a folha da porta poderá abrir e instalar os batentes no trilho, dois laterais e um central; - Com a porta aberta, instalar a fechadura e a contra fechadura, cada uma numa folha da porta; - Montar os puxadores; - Fechar o trilho superior com o perfil de acabamento.		
C-0077	P02 - PORTA DE CORRER 1 FOLHA COM VIDRO DUPLO LAMINADO NEUTRO ST 167 (4MM + 4MM / 8MM) - COOL LITE S - CEBRACE OU EQUIVALENTE TÉCNICO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE CAIXILHOS EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROESTÁTICA NA COR PRETO E ACABAMENTO FOSCO / PUXADOR DUPLO RETANGULAR EM PERFIL 40X8MM COM ACABAMENTO EM AÇO INOX 304 POLIDO (COMPRIMENTO = 600MM) - STAM OU EQUIVALENTE TÉCNICO /ROSETA QUADRADA 950 - LINHA PORTA DE CORRER - COM ACABAMENTO EM AÇO INOX POLIDO - STAM OU EQUIVALENTE TÉCNICO (81X210)CM	UN
01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de portas de correr de vidro com 1 folha instalada.		



	<p>02 - Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conferir os materiais para a instalação da porta; - Medir e marcar os pontos de instalação do trilho inferior; - Furar o piso nos pontos de fixação do trilho inferior; - Aplicar silicone no trilho inferior, posicioná-lo no piso, seguindo a marcação e fixa-lo com parafuso; - Com auxílio do laser, marcar os pontos de instalação do trilho superior, de forma que fiquem devidamente alinhados; - Furar e fixar o trilho superior com parafusos; - Montar as roldanas nos vidros da porta; - Posicionar a folha de vidro com as roldanas, encaixando nos trilhos superior e inferior; - Medir até onde a folha da porta poderá abrir e instalar os batentes no trilho, dois laterais e um central; - Com a porta aberta, instalar a fechadura e a contra fechadura, cada uma numa folha da porta; - Montar os puxadores; - Fechar o trilho superior com o perfil de acabamento. 	
C-0078	<p>P03 - PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS COM VIDRO DUPLO LAMINADO NEUTRO ACINZENTADO ST 150 (4MM + 4MM / TOTAL ESP. = 8MM) - COOL LITE LINHA S - CEBRACE OUEQUIVALENTE TÉCNICO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PERFIS EM ALUMÍNIO COM PINTURAELETROESTÁTICA NA COR PRETO E ACABAMENTO FOSCO / FECHADURA PARAPORTA COM ROSETA 6207 EXTERNA ST2 55 ROS 333 - LINHA ZAMAC - COMACABAMENTO EM INOX CROMADO BRILHANTE - LA FONTE OU EQUIVALENTETÉCNICO / DOBRADIÇA 500 3.5X3 AÇO COM PARAFUSO CROMADO - LA FONTE OUEQUIVALENTE TÉCNICO (90X210)CM</p> <p>01 - Critério para Quantificação do Serviço</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar a quantidade de portas de correr de vidro com 2 folha instalada. 	UN
	<p>02 - Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conferir os materiais para a instalação da porta; - Medir e marcar os pontos de instalação do trilho inferior; - Furar o piso nos pontos de fixação do trilho inferior; - Aplicar silicone no trilho inferior, posicioná-lo no piso, seguindo a marcação e fixa-lo com parafuso; - Com auxílio do laser, marcar os pontos de instalação do trilho superior, de forma que fiquem devidamente alinhados; - Furar e fixar o trilho superior com parafusos; - Montar as roldanas nos vidros da porta; - Posicionar as duas folhas de vidro com as roldanas, encaixando nos trilhos superior e inferior; - Medir até onde as folhas da porta poderão abrir e instalar os batentes no trilho, dois laterais e um central; - Com a porta aberta, instalar a fechadura e a contra fechadura, cada uma numa folha da porta; - Montar os puxadores; - Fechar o trilho superior com o perfil de acabamento. 	
C-0079	<p>P03 - PORTA DE CORRER 1 FOLHA COM VIDRO DUPLO LAMINADO NEUTRO ST 167 (4MM + 4MM / 8MM) - COOL LITE S - CEBRACE OU EQUIVALENTE TÉCNICO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE CAIXILHOS EM ALUMÍNIO COM PINTURAELETROESTÁTICA NA COR PRETO E ACABAMENTO FOSCO / PUXADOR DUPLO RETANGULAR EM PERFIL 40X8MM COM ACABAMENTO EM AÇO INOX 304 POLIDO (COMPRIMENTO = 600MM) - STAM OU EQUIVALENTE TÉCNICO /ROSETA QUADRADA 950 - LINHA PORTA DE CORRER - COM ACABAMENTO EM AÇO INOX POLIDO - STAM OUEQUIVALENTE TÉCNICO (86X210)CM</p> <p>01 - Critério para Quantificação do Serviço</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar a quantidade de portas de correr de vidro com 1 folha instalada. 	UN
	<p>02 - Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conferir os materiais para a instalação da porta; - Medir e marcar os pontos de instalação do trilho inferior; - Furar o piso nos pontos de fixação do trilho inferior; - Aplicar silicone no trilho inferior, posicioná-lo no piso, seguindo a marcação e fixa-lo com parafuso; - Com auxílio do laser, marcar os pontos de instalação do trilho superior, de forma que fiquem devidamente alinhados; - Furar e fixar o trilho superior com parafusos; - Montar as roldanas nos vidros da porta; - Posicionar a folha de vidro com as roldanas, encaixando nos trilhos superior e inferior; - Medir até onde a folha da porta poderá abrir e instalar os batentes no trilho, dois laterais e um central; - Com a porta aberta, instalar a fechadura e a contra fechadura, cada uma numa folha da porta; - Montar os puxadores; - Fechar o trilho superior com o perfil de acabamento. 	
C-0080	<p>P03 - PORTA DE CORRER 1 FOLHA COM VIDRO DUPLO LAMINADO NEUTRO ST 167 (4MM + 4MM/ 8MM) - COOL LITE S - CEBRACE OU EQUIVALENTE TÉCNICO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DECAIXILHOS EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROESTÁTICA NA COR PRETO EACABAMENTO FOSCO / PUXADOR DUPLO RETANGULAR EM PERFIL 40X8MM COMACABAMENTO EM AÇO INOX 304 POLIDO (COMPRIMENTO = 600MM) - STAM OUEQUIVALENTE TÉCNICO / ROSETA QUADRADA 950 - LINHA PORTA DE CORRER - COMACABAMENTO EM AÇO INOX POLIDO - STAM OU EQUIVALENTE TÉCNICO (82X210)CM</p> <p>01 - Critério para Quantificação do Serviço</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar a quantidade de portas de correr de vidro com 1 folha instalada. 	UN
	<p>02 - Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conferir os materiais para a instalação da porta; - Medir e marcar os pontos de instalação do trilho inferior; - Furar o piso nos pontos de fixação do trilho inferior; - Aplicar silicone no trilho inferior, posicioná-lo no piso, seguindo a marcação e fixa-lo com parafuso; - Com auxílio do laser, marcar os pontos de instalação do trilho superior, de forma que fiquem devidamente alinhados; - Furar e fixar o trilho superior com parafusos; - Montar as roldanas nos vidros da porta; - Posicionar a folha de vidro com as roldanas, encaixando nos trilhos superior e inferior; - Medir até onde a folha da porta poderá abrir e instalar os batentes no trilho, dois laterais e um central; - Com a porta aberta, instalar a fechadura e a contra fechadura, cada uma numa folha da porta; - Montar os puxadores; - Fechar o trilho superior com o perfil de acabamento. 	
C-0081	<p>P04 - PORTA DE CORRER 1 FOLHA COM VIDRO DUPLO LAMINADO NEUTRO ST 167 (4MM +4MM/ 8MM) - COOL LITE S - CEBRACE OU EQUIVALENTE TÉCNICO. FIXAÇÃOATRÁVÉS DE CAIXILHOS EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROESTÁTICA NA CORPRETO E ACABAMENTO FOSCO / PUXADOR DUPLO RETANGULAR EM PERFIL40X8MM COM ACABAMENTO EM AÇO INOX 304 POLIDO (COMPRIMENTO = 600MM) -STAM OU EQUIVALENTE TÉCNICO / ROSETA QUADRADA 950 - LINHA PORTA DECORRER - COM ACABAMENTO EM AÇO INOX POLIDO - STAM OU EQUIVALENTETÉCNICO (180X210)CM</p>	UN



	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de portas de correr de vidro com 1 folha instalada.	
	02 - Execução - Conferir os materiais para a instalação da porta; - Medir e marcar os pontos de instalação do trilho inferior; - Furar o piso nos pontos de fixação do trilho inferior; - Aplicar silicone no trilho inferior, posicioná-lo no piso, seguindo a marcação e fixá-lo com parafuso; - Com auxílio do laser, marcar os pontos de instalação do trilho superior, de forma que fiquem devidamente alinhados; - Furar e fixar o trilho superior com parafusos; - Montar as roldanas nos vidros da porta; - Posicionar a folha de vidro com as roldanas, encaixando nos trilhos superior e inferior; - Medir até onde a folha da porta poderá abrir e instalar os batentes no trilho, dois laterais e um central; - Com a porta aberta, instalar a fechadura e a contra fechadura, cada uma numa folha da porta; - Montar os puxadores; - Fechar o trilho superior com o perfil de acabamento.	
C-0082	P05 - PORTA EM FICHA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E FERRAGENS CONFORME FABRICANTE (100x80)cm	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de portas a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição.	
	02 - Execução - Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta e com a previsão de folga, 2mm no topo e nas laterais do vão; - Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada; - Posicionar a porta no vão e conferir: sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede; - Marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão; - Retirar a esquadria do vão e executar os furos necessários na alvenaria, utilizando broca de vidia com diâmetro de 10mm; - Retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de nailôn; - Posicionar novamente a esquadria no vão e parafusá-la no requadrado do vão, repetindo o processo de verificação de prumo, nível e alinhamento; - Aplicar o selante em toda a volta da esquadria para garantir a vedação da folha entre o vão e o marco.	
C-0083	PAINEL EM MADEIRA IPÊ ESP: 3MM	M2
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar área líquidas de painel.	
	02 - Execução - Parafusar o painel no local indicado.	
C-0087	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO. CAL HIDRATADA E AREIA	M2
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a área de revestimento efetivamente executada. Todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.); - Todos os reguados dos vãos estão inclusos no serviço.	
	02 - Execução - Aplicar a argamassa na parede; - Colocar as pedras na argamassa assentada.	
C-0088	PELE DE VIDRO COM VIDRO DUPL0 LAMINADO NEUTROACINZENTADO ST 150 (4MM + 4MM / TOTAL ESP. = 8MM) - COOL LITELINHA S - CEBRACE OU EQUIVALENTE TÉCNICO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PERFIS EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA CORPRETO E ACABAMENTO FOSCO	M2
	01 - Critério para Quantificação do Serviço Calcular a área a ser revestida com a fachada de pele vidro.	
	02 - Execução - Definir os eixos referenciais da fachada; - Demarcar e preparar os pontos de fixação; - Conferir alinhamento e nivelamento dos pontos para fixação dos perfis estruturais; - Instalar as ancoragens na estrutura conforme indicações do projeto; - Conferir prumo e alinhamento das ancoragens e os espaçamentos verticais e horizontais entre elas; - Fixar os perfis verticais (montantes) às ancoragens; - Fixar os perfis horizontais (travessas) aos perfis verticais; - Verificar nível, alinhamento e espaçamento dos perfis; - Instalar cada quadro aos perfis, com a placa de vidro previamente colada com silicone estrutural; - Aplicar o material para tratamento das juntas entre as placas de vidro e entre os módulos para garantir a estanqueidade.	
C-0089	PILARETE DE AÇO DE SEÇÃO 10X10CM (H=2.70M)	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Quantidade de pilares	
	02 - Execução - Seguir os procedimentos recomendados constantes nos cadernos técnicos de "Estruturas Metálicas", "Estrutura e Trama para Cobertura" e "Pintura sobre Superfícies Metálicas".	
C-0094	PISO EM AREIA COM TRATAMENTO A BASE DEQUEIMA COM GRANULOMETRIA MÉDIA ENTRE 0,2 E 0,6MM COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE MATERIAL OU SIMILAR	M3
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar o volume de material granular para execução de lastro, dado pela área de projeção da peça multiplicada pela espessura definida na composição.	
	02 - Execução - Lançar e espalhar a camada de areia média sobre solo previamente compactado e nivelado; - Após o lançamento, compactar com placa vibratória e nivelar a superfície.	
C-0095	PISO FULGET (GRANITO LAVADO) MOLDADO IN LOCO (INCLUSO EXECUCAO)	M2
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a área de execução especificada no projeto	



	<p>02 - Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adicionar um pouco da água na betoneira e ligá-la; - Lançar o agregado e o cimento conforme dosagem indicada e adicionar a água restante aos poucos até se obter uma mistura homogênea e livre de grumos; - Respeitar o tempo mínimo de batida indicado pela norma e/ou pelo fabricante da betoneira; - Sobre contrapiso limpo, nivelado e com acabamento rugoso, definir os pontos de nível e assentar as juntas plásticas com a própria argamassa do piso, formando painéis de 1,20 x 1,20 m; - Lançar a argamassa de granilite e sarrafejar com régua metálica; - Após a cura, realizar os dois primeiros polimentos mecânicos (polimentos iniciais); - Aplicar a lixadeira para dar acabamento aos cantos; - Realizar o estucamento com cimento branco e água, formando uma nata; - Executar um novo polimento mecânico (polimento intermediário); - Efetuar o polimento mecânico final; - Aplicar a lixadeira para dar acabamento aos cantos; - Lavar o piso granilite; 	
C-0096	<p>PISO TÁTIL ALERTA EM INOX PARAFUSADO COM RANHURAS (BOLINHA)</p> <p>01 - Critério para Quantificação do Serviço</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar o comprimento de sinalização tátil. <p>02 - Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sobre contrapiso sarrafeado ou desempenado e perfeitamente nivelado, perfurar o local para a utilização dos parafusos; - Assentar o piso no local adequado e parafusá-lo. 	M
C-0097	<p>PISO TÁTIL DIRECIONAL ACO INOX PARAFUSADO (COM RANHURAS)</p> <p>01 - Critério para Quantificação do Serviço</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar o comprimento de sinalização tátil. <p>02 - Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sobre contrapiso sarrafeado ou desempenado e perfeitamente nivelado, perfurar o local para a utilização dos parafusos; - Assentar o piso no local adequado e parafusá-lo. 	M
C-0099	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2</p> <p>01 - Critério para Quantificação do Serviço</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar a quantidade de placas a ser instalado. <p>02 - Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> - Posicionar a placa no local; - Fixar com preços as placas de PVC, diretamente nas paredes da edificação. 	UN
C-0100	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL"- PLACA E5</p> <p>01 - Critério para Quantificação do Serviço</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar a quantidade de placas a ser instalado. <p>02 - Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> - Posicionar a placa no local; - Fixar com preços as placas de PVC, diretamente nas paredes da edificação. 	UN
C-0104	<p>PLATAFORMA PARA SALTO PET EM METAL EPLÁSTICO</p> <p>01 - Critério para Quantificação do Serviço</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar a quantidade de equipamento presente no projeto. <p>02 - Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> - Equipamento Pré-fabricado; - Colocação e Montagem do equipamento levando em consideração o manual vindo de fábrica. 	UN
C-0105	<p>TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA</p> <p>01 - Critério para Quantificação do Serviço</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantificar as unidades por tipo de peça instalada. <p>02 - Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça; - Marcar os pontos para furação; - Instalar, de maneira nivelada e parafusar. 	UN
C-0106	<p>PORTÃO EM CERCA EM GRADIL BELGO, LINHA BELGO NYLOFOR, 130X100CM</p> <p>01 - Critério para Quantificação do Serviço</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar a quantidade de portões a ser instalado. <p>02 - Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta e com a previsão de folga, 2mm no topo e nas laterais do vão; - Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada; - Posicionar a porta no vão e conferir: sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede; - Marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão; - Retirar a esquadria do vão e executar os furos necessários na alvenaria, utilizando broca de vidia com diâmetro de 10mm; - Retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de nailôn; - Posicionar novamente a esquadria no vão e parafusá-la no requadramento do vão, repetindo o processo de verificação de prumo, nível e alinhamento; - Aplicar o selante em toda a volta da esquadria, para garantir a vedação da folha entre o vão e o marco. 	UN
C-0108	<p>PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 100 MM X 200 MM</p> <p>01 - Critério para Quantificação do Serviço</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar a quantidade de equipamento a ser instalado. <p>02 - Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos. 	UN
C-0109	<p>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES, DE EMBUTIR, FABRICADO EM PVC ANTICHAMAS, COM BARRAMENTO DE TERRA E NEUTRO, PORTA BRANCA, DIMENSÕES 250X344,6X78,7MM.</p> <p>01 - Critério para Quantificação do Serviço</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar a quantidade de quadros de distribuição, presentes no projeto de instalações elétricas. 	UN



	02 - Execução - Verifica-se o local da instalação; - Para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado; - Realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior; - Encaixa-se o quadro e verifica-se o prumo, realizando ajustes; - Fixa-se, no quadro, o suporte para os disjuntores; - Em seguida, fixam-se os barramentos terra e neutro.	
C-0110	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTORES, DE EMBUTIR, FABRICADO EM PVC ANTICHAMAS, COM BARRAMENTO DE TERRA E NEUTRO, PORTA BRANCA, DIMENSÕES 186X173,3X78,7MM.	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de quadros de distribuição, presentes no projeto de instalações elétricas.	
	02 - Execução - Verifica-se o local da instalação; - Para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado; - Realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior; - Encaixa-se o quadro e verifica-se o prumo, realizando ajustes; - Fixa-se, no quadro, o suporte para os disjuntores; - Em seguida, fixam-se os barramentos terra e neutro.	
C-0111	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTORES, DE EMBUTIR, FABRICADO EM PVC ANTICHAMAS, COM BARRAMENTO DE TERRA E NEUTRO, PORTA BRANCA, DIMENSÕES 186X173,3X78,7MM.	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de quadros de distribuição, presentes no projeto de instalações elétricas.	
	02 - Execução - Verifica-se o local da instalação; - Para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado; - Realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior; - Encaixa-se o quadro e verifica-se o prumo, realizando ajustes; - Fixa-se, no quadro, o suporte para os disjuntores; - Em seguida, fixam-se os barramentos terra e neutro.	
C-0113	RAMPA PARA CACHORRO ESCALADA AGILITYGRANDE FRESO COD. 50020004 (OU EQUIVALENTETECNICO)	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de equipamento presente no projeto.	
	02 - Execução - Equipamento Pré-fabricado; - Colocação e Montagem do equipamento levando em consideração o manual vindo de fábrica.	
C-0114	RECIPIENTE PARA ÁGUA/RAÇÃO EM TUBO PVCBRANCO	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de equipamento presente no projeto.	
	02 - Execução - Equipamento Pré-fabricado; - Colocação e Montagem do equipamento levando em consideração o manual vindo de fábrica.	
C-0115	RIPADO EM MADEIRA IPÊ 3X1,5CM	M
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar o comprimento real de ripado.	
	02 - Execução - Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto; - Pregar as ripas, utilizando pregos 15x15 com cabeça.	
C-0116	RIPADO EM MADEIRA IPÊ 5X10CM	M
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar o comprimento real de ripado.	
	02 - Execução - Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto; - Pregar as ripas, utilizando pregos 15x15 com cabeça.	
C-0117	RIPADO EM MADEIRA IPÊ 5X5CM	M
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar o comprimento real de ripado.	
	02 - Execução - Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto; - Pregar as ripas, utilizando pregos 15x15 com cabeça.	
C-0118	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar quantidade determinada emn projeto.	
	02 - Execução - Após a escolha do local de perfuração, perfurar de acordo a as especificações.	
C-0119	SUPORTE UNIVERSAL DE EXTINTOR	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar quantidade determinada emn projeto.	
	02 - Execução - Após a escolha do local de perfuração, perfurar de acordo a as especificações.	
C-0121	PISO EM TABLADO EM MADEIRA BIODSINTÉTICA EM RÉGUAS - LINHA ABAE, COR JATOBÁ, MADEPLAST OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a área do assoalho com tábuas de madeira para piso, encaixe macho e fêmea	
	02 - Execução - Verificar a área de aplicação; - Limpar a superfície do contrapiso nivelado com vassoura; - Aplicar a cola com desempenadeira dentada, formando sulcos; - Assentar as tábuas de madeira e fixar pregos no encaixe macho e fêmea, sendo que, durante esta etapa, é preciso checar o alinhamento.	
C-0122	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar as unidades de peças indicadas no projeto para instalação nesta parte do sistema;	



	02 - Execução - Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.	
C-0123	TORNEIRA DE MESA ACIONAMENTO BOTÃO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA LAVATÓRIO LINHA PROAGUA DECAMATIC ECO CÓD.:1173.C.H20 DECA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Quantificar as unidades por tipo de peça instalada.	
	02 - Execução - Introduzir o tubo rosado na canopla e instalar o corpo da torneira no orifício da mesa destinado ao seu encaixe; - Fixar por baixo da bancada com a porca.	
C-0124	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATÓRIO, TEMPORIZADA PRESSÃO FECHAMENTO AUTOMÁTICO, BICA BAIXA	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Quantificar as unidades por tipo de peça instalada.	
	02 - Execução - Introduzir o tubo rosado na canopla e instalar o corpo da torneira no orifício da mesa destinado ao seu encaixe; - Fixar por baixo da bancada com a porca.	
C-0126	TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM, L=75CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO C/ESMALTE SINTÉTICO, EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de equipamento a ser instalado.	
	02 - Execução - Locação da base do equipamento. - Posicionamento do equipamento sobre a base. - Realização de furos nos locais a serem fixados. - Fixação do equipamento sobre a base com chumbador mecânico.	
C-0127	TUNEL PARA CACHORRO TRIPOLO CIA DA CRIANÇA LINHA PET- COD. TDPT	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de equipamento presente no projeto.	
	02 - Execução - Equipamento Pré-fabricado; - Colocação e Montagem do equipamento levando em consideração o manual vindo de fábrica.	
C-0131	GRADE DE PISO, TIPO GS-B2-252, MALHA 25X50MM, BARRA PRINCIPAL 25X2MM, BARRA SECUNDÁRIA RED. 6MM, AÇO SAE 1006/20, ACABAMENTO GALVANIZADO 60MICRAS	M2
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a área de piso a ser colocada as grades.	
	02 - Execução Transporte - Prender a cinta no conjunto de peças de mesma dimensão e no gancho do guindaste; - Lçar e transportar horizontalmente a peça até o estoque ou local de montagem; - Desprender a cinta. Montagem - Distribuir as grades seguindo a ordem indicada pelo fabricante.	
C-0132	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE VIDRO LAMINADO INCOLOR 12MM (6+6) PVB, TEMPERADO EM ESTRUTURA METÁLICA	M2
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a área da chapa de vidro, em m2, instalada.	
	02 - Execução - Conferir medidas dos vãos e dos vidros; - Limpar a esquadria e vidro com álcool isopropílico, para garantir a aderência do silicone estrutural; - Colocar a fita de espuma de vedação em todo o perímetro do caixilho, evitando o contato direto do vidro com o caixilho, tal fita servirá de espaçador para criação da junta de silicone; - Posicionar o vidro cuidadosamente, utilizando luvas e ventosas; - Colocar fita crepe no caixilho e no vidro para evitar mancha-los com silicone; - Aplicar o silicone em todo o perímetro e espátular de forma que o silicone preencha completamente a junta; - Retirar o excesso de silicone; - Retirar a fita crepe.	
C-0133	DESCARTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	M3
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Quantidade em metro cúbico de material de descarte. Bota-fora de escavação e resto de obra.	
	02 - Execução - Não de Aplicar	
C-0134	ARANDELA 2 FACHOS ABERTOS 2X4W (240+240 LUMENS) (IP65 NA COR PRETA LINHA EFFEKT DA STELLA OU SIMILAR	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de luminária presente no projeto.	
	02 - Execução - Com a luminária já pronta, ligam-se os cabos da rede elétrica ao reator; - Fixa-se a luminária no local através do encaixe.	
C-0135	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR NO SOLO FOCO 30º COD. STH7707/30 BIVOLT NA COR PRETA DA STELLA OU EQUIVALENTE TÉCNICO. POTÊNCIA: 10W / FLUXO LUMINOSO: 640lm / EFICIÊNCIA LUMINOSA: 64lm/W / ÂNGULO DE ABERTURA: 30º / IRC: >80 / GRAU DE PROTEÇÃO: IP67.	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de luminária presente no projeto.	
	02 - Execução - Com a luminária já pronta, ligam-se os cabos da rede elétrica ao reator; - Fixa-se a luminária no local através do encaixe.	
C-0136	PAINEL LED DE EMBUTIR REQUADO DEEP 24W COD. STH8904BR/40 BIVOLT NA COR BRANCA DA STELLA OU EQUIVALENTE TÉCNICO. POTÊNCIA: 24W / FLUXO LUMINOSO: 1750lm / EFICIÊNCIA LUMINOSA: 80lm/W / ÂNGULO DE ABERTURA: 120º / IRC: >70 / DIMENSÕES DO NICHOS: 248X248MM.	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de luminária presente no projeto.	



	02 - Execução - Com a luminária já pronta, ligam-se os cabos da rede elétrica ao reator; - Fixa-se a luminária no local através do encaixe.	
C-0137	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA DE ACORDO COM PROJETO ESPECÍFICO, TORRES DE TIROLESA, INCLUSO PROTEÇÕES E ACABAMENTOS. 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a massa da estrutura, em quilogramas, da estrutura metálica. 02 - Execução - Seguir os procedimentos recomendados constantes nos cadernos técnicos de "Estruturas Metálicas", "Estrutura e Trama para Cobertura" e "Pintura sobre Superfícies Metálicas".	KG
C-0138	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA DE ACORDO COM PROJETO ESPECÍFICO, REDÁRIO, INCLUSO PROTEÇÕES E ACABAMENTOS. 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a massa da estrutura, em quilogramas, da estrutura metálica. 02 - Execução - Seguir os procedimentos recomendados constantes nos cadernos técnicos de "Estruturas Metálicas", "Estrutura e Trama para Cobertura" e "Pintura sobre Superfícies Metálicas".	KG
C-0139	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA DE ACORDO COM PROJETO ESPECÍFICO, PETALAS, INCLUSO PROTEÇÕES E ACABAMENTOS. 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a massa da estrutura, em quilogramas, da estrutura metálica. 02 - Execução - Seguir os procedimentos recomendados constantes nos cadernos técnicos de "Estruturas Metálicas", "Estrutura e Trama para Cobertura" e "Pintura sobre Superfícies Metálicas".	KG
C-0140	RIPADO EM ALUMÍNIO COM TUBO RETANGULAR TG2x1 DA ALUMÍNIO FORTAL OU SIMILAR. PINTADO COM PINTURA ELETROESTÁTICA COM TONALIDADE DE MADEIRA DA EZY COLOR OU SIMILAR 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a área real de ripado. 02 - Execução - Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto.	M2
C-0141	RIPADO EM ALUMÍNIO COM PERFIL RETANGULAR 2"x1" COM ACABAMENTO CEREJEIRA REAL DA HYSPEX OU EQUIVALENTE TÉCNICO 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a área real de ripado. 02 - Execução - Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto.	M2
C-0142	RACK PARA PATINETES METÁLICO FINALIZADO EM PRIMER E TINTA AUTOMOTIVA PRETA CHUMBADO NA LAJE DE CONCRETO 01 - Critério para Quantificação do Serviço 02 - Execução	UN
C-0143	CONJUNTO MONTADO DE 1 TOMADA DE PISO 2P+T, 20A, COM TAMPA TIPO UNHA, 4"X4" 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de item efetivamente instalada 02 - Execução - Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptor e tomada (módulos); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).	UN
C-0144	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,05x0,25x1,00)m C/REJUNTAMENTO 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de item efetivamente instalada 02 - Execução - Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptor e tomada (módulos); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).	M
#REF!	PISO TÁBUA DE MADEIRA DA ÁRVORE IPÊ - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a área real de piso.	#REF!
C-0146	FITA DE LED 3528 BQ PROVA D'ÁGUA 5 MTS IP65 FLEXÍVEL SILICONADA 5 METROS 300 LEDS DUPLA FACE C/ FONTE INCLUI FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2A. DA DOM MAGAZINE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de fita led presente no projeto. 02 - Execução - Com o local já pronto, ligam-se os cabos da rede elétrica ao reator; - Fixa-se a luminária no local através do encaixe.	M
C-0147	BALIZADOR CILÍNDRICO DE CONCRETO PARA ESPAÇO URBANO Ø 15CM X 50CM 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de luminária presente no projeto. 02 - Execução - Com a luminária já pronta, ligam-se os cabos da rede elétrica ao reator; - Fixa-se a luminária no local através do encaixe.	UN
C-0148	LED MINI IP67 REDONDO STH8703/AB STELLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de luminária presente no projeto. 02 - Execução - Com a luminária já pronta, ligam-se os cabos da rede elétrica ao reator; - Fixa-se a luminária no local através do encaixe.	UN
C-0149	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA FINA, L=12,5CM 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Comprimento real de limitador 02 - Execução - Colocar p limitador de grama no local indicado no projeto	M
C-0150	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 4 M 01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de poste presente no projeto	UN



	02 - Execução - O local será escavado, será executado uma base de fixação para o poste - Com o local já pronto, ligam-se os cabos da rede elétrica ao reator; - Fixa-se a luminária no local através do encaixe.	
C-0151	GRELHA DE PAVIMENTO NATURAL ECOTELHADO PARA BRITAS FEITO COM PLÁSTICO REFORÇADO RECICLADO NA COR PRETA FORMATO TRIDIMENSIONAL (38,5X48X2,5CM) DA ECOTELHADO OU SIMILAR	M2
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a área real de piso	
	02 - Execução - Montar os módulos fixando um no outro com cliques, para firmar a placa no chão, usar ferro Ø4,20mm como haste.	
C-0152	LUMINÁRIA LED DE CHÃO BBP412 LED RGB 36W 24V L1200 GC BASE LIGHTSTRIP PLUS/ FORNECEDOR PHILIPS OU SIMILAR CÓD: 871951494830399 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de luminária led presente no projeto.	
	02 - Execução - Com o local já pronto, ligam-se os cabos da rede elétrica ao reator; - Fixa-se a luminária no local através do encaixe.	
C-0153	GRADIL C/ PAINEL ELETROSOLDADO GALVANIZADO REVESTIDO EM NYLON COM BASE CHUMBADA, H = 1,53M, NYLOFOR 3D OU SIMILAR	M
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar o perímetro do terreno a receber o alambrado em perfis metálicos com gradil metálico.	
	02 - Execução - Faz-se a escavação manual dos furos para receber os tubos; - Encaixam-se os tubos e, em seguida, é feito o chumbamento com concreto; - Posiciona-se a tela; - Em seguida são colocados e parafusados os fixadores nos tubos.	
C-0154	GRADIL C/ PAINEL ELETROSOLDADO GALVANIZADO REVESTIDO EM NYLON COM BASE CHUMBADA, H = 2,03M, NYLOFOR 3D OU SIMILAR	M
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar o perímetro do terreno a receber o alambrado em perfis metálicos com gradil metálico.	
	0	
C-0155	BANCO COM BASE EM CONCRETO, REVESTIDA COM PEDRA DE MÃO COM ASSENTO EM MANEIRA TIPO IPÊ DIM.: 40X40X20CM - M01	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Quantidade de banco presente em projeto	
	02 - Execução - Execução de acordo com as diretrizes do projeto.	
C-0156	J01 - JANELA MAXIM-AR EM VIDRO INSULADO NEUTRO ACINZENTADO ST 150 - COOL LITE LINHA S (ESP. = 4mm) DA CEBRACE OU EQUIVALENTE TÉCNICO E CAIXILHO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETO COM ACABAMENTO FOSCO (60X50)CM	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de janelas presente no projeto.	
	02 - Execução - Manter folga em torno de 3 cm entre todo o contorno do quadro da janela e o vão presente na alvenaria; - Introduzir no contorno do vão os nichos onde serão chumbadas as grapas da janela, observando a posição e o tamanho adequados; - Com auxílio de alicate, dobrar as grapas soldadas ou rebitadas nos montantes laterais do quadro da janela, o suficiente para que se alojem perfeitamente nos nichos escarificados na alvenaria; - Aplicar chapisco em todo o contorno do vão, inclusive no interior dos nichos mencionados; - Preencher previamente com argamassa os perfis "U" das travessas inferior e superior do quadro da janela, aguardando o endurecimento da massa; - Com auxílio de calços de madeira, instalados na base e nas laterais do quadro, posicionar a esquadria no vão, mantendo nivelamento com esquadrias laterais do mesmo pavimento e alinhamento com janelas da respectiva prumada do prédio (alinhamento com arames de fachada); - Fazer o quadro da janela com taliscas que delimitarão a espessura do revestimento interno da parede, e imobilizá-la com as cunhas de madeira, após cuidadosa conferência da posição em relação à face da parede, cota do peitoril, esquadro, prumo e nivelamento da esquadria; - Preencher com argamassa bem compactada todos os nichos onde se encontram as grapas ("chumbamento com argamassa"); - Após secagem do chumbamento, retirar as cunhas de madeira e preencher com argamassa os respectivos vazios todas as folgas no contorno do quadro; - Após cura e secagem da argamassa de revestimento, limpar bem a parede no contorno da janela, retirar as chapas de polimerado que protegem a janela e verificar seu perfeito funcionamento.	
C-0157	P02 - PORTA DE ENROLAR EM ALUMÍNIO (300x220)CM COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN
	01 - Critério para Quantificação do Serviço - Utilizar a quantidade de portas a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição.	
	02 - Execução - Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta e com a previsão de folga, 2mm no topo e nas laterais do vão; - Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada; - Posicionar a porta no vão e conferir: sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede; - Marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão; - Retirar a esquadria do vão e executar os furos necessários na alvenaria, utilizando broca de vidia com diâmetro de 10mm; - Retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de nailôn; - Posicionar novamente a esquadria no vão e parafusa-la no requadramento do vão, repetindo o processo de verificação de prumo, nível e alinhamento; - Aplicar o selante em toda a volta da esquadria para garantir a vedação da folha entre o vão e o marco.	



C-0158	J02 - JANELA MAIXIM-AR 3 SEÇÕES EM VIDRO INSULADO NEUTRO ACINZENTADO ST 150 - COOL LITE LINHA S (ESP. = 4mm) DA CEBRACE OU EQUIVALENTE TÉCNICO E CAIXILHO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETO COM ACABAMENTO FOSCO (180x50)CM	UN
<p>01 - Critério para Quantificação do Serviço</p> <p>- Utilizar a quantidade de janelas presente no projeto.</p> <p>02 - Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter folga em torno de 3 cm entre todo o contorno do quadro da janela e o vão presente na alvenaria; - Introduzir no contorno do vão os nichos onde serão chumbadas as grapas da janela, observando a posição e o tamanho adequados; - Com auxílio de alicate, dobrar as grapas soldadas ou rebitadas nos montantes laterais do quadro da janela, o suficiente para que se alojem perfeitamente nos nichos escarificados na alvenaria; - Aplicar chapisco em todo o contorno do vão, inclusive no interior dos nichos mencionados; - Preencher previamente com argamassa os perfis "U" das travessas inferior e superior do quadro da janela, aguardando o endurecimento da massa; - Com auxílio de calços de madeira, instalados na base e nas laterais do quadro, posicionar a esquadria no vão, mantendo nivelamento com esquadrias laterais do mesmo pavimento e alinhamento com janelas da respectiva prumada do prédio (alinhamento com arames de fachada); - Facear o quadro da janela com taliscas que delimitarão a espessura do revestimento interno da parede, e imobilizá-la com as cunhas de madeira, após cuidadosa conferência da posição em relação à face da parede, cota do peitoril, esquadro, prumo e nivelamento da esquadria; - Preencher com argamassa bem compactada todos os nichos onde se encontram as grapas ("chumbamento com argamassa"); - Após secagem do chumbamento, retirar as cunhas de madeira e preencher com argamassa os respectivos vazios e todas as folgas no contorno do quadro; - Após cura e secagem da argamassa de revestimento, limpar bem a parede no contorno da janela, retirar as chapas de alvenaria que protegem a janela e verificar seu perfeito funcionamento. 		
C-0159	PLANTIO DE ARBUSTO TIPO MURTA DE CHEIRO (MURRAYA PANICULATA), 60CM DE ALTURA E CANTEIRO COM 60CM DE LARGURA	UN
<p>01 - Critério para Quantificação do Serviço</p> <p>- Utilizar a quantidade de arbusto a ser plantada.</p> <p>02 - Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual; - Em seguida o arbusto é posicionado no furo; - É feito o reaterro do furo com o solo local. 		
C-0160	EXECUÇÃO DE CONCRETO FCK = 25MPA, USINADO E LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO	M3
<p>01 - Critério para Quantificação do Serviço</p> <p>- Utilizar o volume teoricamente necessário para concretagem das peças.</p> <p>02 - Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> - Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural; - Assegurar-se da correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade) e do cimbramento; - Após verificação da trabalhabilidade (abatimento / "slump") e moldagem dos corpos de prova para controle da resistência à compressão, lançar o material com a utilização de jericas e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura seja adequadamente envolvida na massa de concreto; - Realizar o acabamento dos blocos e das vigas baldrames com uso de desempenadeira, garantindo uma superfície uniforme. 		



ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Pelo presente instrumento, a empresa {RAZÃO SOCIAL}, inscrita no CNPJ/MF ___Nº {CNPJ}, situado na {ENDEREÇO COMPLETO}, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr {QUALIFICAÇÃO COMPLETA}; inscrito no CPF Nº do {CPF}; portador do Nº do RG__, residente em ENDEREÇO COMPLETO__, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao Procedimento Licitatório Nº XX/XXXX.

João Pessoa, _____ de _____ de 20XX.

Razão Social

Representante (s) legal (is) com carimbo da Licitante

[Reconhecer Firma]

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

A empresa {Razão Social da licitante e CNPJ Nº}, sediada no (a) (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do Art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado no {SIGLA DO ÓRGÃO LICITANTE}, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 5.5 do edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local e Data

Atenciosamente,

EMPRESA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}

DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Prezados Senhores,

(identificação completa do representante da empresa), como representante devidamente constituído da empresa (identificação completa da empresa), (doravante denominada Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao procedimento referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da CINEP antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Local e data

NOME DA EMPRESA/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NOS TERMOS DA LEI Nº
13.303/2016, NOTADAMENTE EM SEUS ARTIGOS 38 E 44; E ARTS.16 E 17 DO RILCC E LEI Nº
8429/1992**

À Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

Ref.: LICITAÇÃO PRESENCIAL ****/****

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido nos arts. 14 e 15 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP – RILCC de 13 de maio de 2019 e na Lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 38 e 44, sob as penalidades legais, administrativas e penais cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de participação nesta Licitação, ficando afastado o elenco de impedimentos de participação em Licitações ou de contratação pela CINEP conforme estabelecido pelos referidos artigos no RILCC.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de que em caso de declaração falsa tal fato ensejará impedimento de licitar e contratar com a CINEP, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

Atenciosamente,

Responsável

(nome / cargo / assinatura)

**ANEXO VIII - MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO
CONTRATO**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP RUA FELCIANO CIRNE, Nº 50,
JAGUARIBE, JOÃO PESSOA/PB

Pela presente Carta de Fiança, o Banco....., com sede,
CNPJ/MF nº, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, com sede em João Pessoa, Paraíba,
CNPJ nº, em caráter irrevogável e irretroatável como fiador solidário e principal
pagador, com expressa renúncia aos benefícios estatuídos nos artigos 827 e 835 do Código Civil
Brasileiro, da firma, com sede, CNPJ/MF nº, da
importância de R\$, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, decorrente
da LICITAÇÃO Nº.....

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa
Afiانçada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa Afiانçada
e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA.

Por força da presente fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga-se este
Banco a pagar a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, no prazo de 24 (vinte
e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor
fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.

Esta Carta de Fiança vigorará pelo prazo de () meses corridos, ou até a extinção de todas as
obrigações assumidas por nossa Afiانçada mediante o referido Contrato.

Nenhuma objeção ou oposição da nossa Afiانçada será admitida ou invocada por este Banco
para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este Instrumento
perante à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP.

Obriga-se este Banco, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou
extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da CINEP se ver compelida a
ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente
garantia.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que
satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária
aplicáveis e, que, os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.
Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e
que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida
entidade federal.

A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

..... (.....), de de 20....

(seguem-se as assinaturas autorizadas, com firmas reconhecidas)

ANEXO IX - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

(DESCREVER OS DOCUMENTOS)

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr, Carteira de Identidade nº. expedida em, Órgão Expedidor, e CPF nº....., Fone XX-XXXX-XXXX, E-mail como representante desta Empresa.

Atenciosamente,

Local e data

EMMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO X - MODELO DE QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Cientes:

Assinatura
Nome:
Cargo:

Assinatura
Nome:
Cargo:

Assinatura
Nome:
Cargo:

Assinatura
Nome:
Cargo:

Cidade/UF de de 20.....

OBS: As declarações poderão ser apresentadas individualmente.

**ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE,
OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488/2007**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

_____ empresário ou sócios da empresa, _____,
com sede na (endereço completo), telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxx@xxxxx.com.br, em
constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a
receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se
microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de
14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão
relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de
pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Cidade/uf, em de de 20

(assinatura)
(nome por extenso)
(cargo)

**ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO RELAÇÃO DE PARENTESCO VEDADA PELO
INCISO III DO ART. 1º DA LEI Nº 8.124/2006**

AO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}

DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua , nº , (Bairro/Cidade), através de seu Representante Legal, (Nome/CPF), declara para fins do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 10.272, de 09 de abril de 2014, não ter relação familiar ou de parentesco que importe prática vedada no inciso III, do art. 1º.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

João Pessoa - PB, em de de 20 .

Carimbo, nome e assinatura do representante legal. Carteira de Identidade (Nº e Órgão Expedidor) Endereço:

CEP:

Email:

Telefone:

ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

(nome da empresa), CNPJ-MF n.º, sediada no (endereço completo), telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxx@xxxx.com.br, tendo examinado o Edital da licitação supracitada, vem declarar sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

(localidade) , em de de .

(assinatura)

(nome por extenso)

(cargo)



OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DO BOULEVARD DOS IPÊS, LOCALIZADO NO POLO TURÍSTICO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB		
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE RESPOSTAS AOS RISCOS		
Preparado por	André Marques de Vasconcelos <i>Assessor Técnico</i>	Versão 1.0 Março/2024
Aprovado por	Flávio Ferreira de Lira Engenheiro Civil	

I - ESCOPO SINTÉTICO DO PROJETO

Têm-se por objeto a construção das Edificações/Equipamentos Comunitários do Boulevard dos Ipês do Polo Turístico Cabo Branco, João Pessoa/PB, com a execução de *Museu - Apoio ao Turista, Apoio aos Ciclistas, Playground 1 e 2, Guarda Municipal, Espaço Pet, Posto Policial, Estar Pedonal, Programa de Artesanato Paraibano, Patinetes Elétricos, Redário, Torre saída – Tirolesa, Torre chegada – Tirolesa*, dentre outras edificações e equipamentos que irão compor a Avenida Panorâmica do Boulevard dos Ipês.

II - DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Projeto em pauta visa contemplar as edificações da Avenida Panorâmica do Boulevard dos Ipês onde irá conectar uma praça linear com jardins, áreas de descanso, mobiliários urbanos de qualidade, quiosques que devem privilegiar usos comerciais regionais, principalmente ligados ao artesanato, esculturas de escola urbana e a incorporação de equipamentos destinados à recepção e orientação dos turistas, moradores do entorno imediato e demais residentes da cidade, configurando um marco de entrada à Alameda. Contará também com áreas de pergolados para abrigar arronjos espaciais efêmeros destinados ao comércio de artesanato e afins.

Para a projeção dos serviços foram observados fatores como clima, economia, meio ambiente, desenvolvimento social, entre outros, buscou-se a utilização de tecnologia simples e eficiente, podendo assim utilizar na execução mão de obra local, bem como materiais da região, assim favorecendo a economia regional proporcionando emprego e renda.

Execução conforme Projeto básico constituído de: Planilhas Orçamentárias, Composições (Preços, BDI, Encargos), Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo/Especificações Técnicas, Croqui de localização, Detalhamento e ART estão dispostas em Anexo.

Serão adotados os seguintes Processos de Gerenciamento de Riscos:

- Planejamento

- Monitoramento e controle

III - RISCOS IDENTIFICADOS

Os riscos identificados no projeto são os seguintes:

Tipo de Risco	Descrição	Materialização	Mitigação/Resposta aos Riscos	Alocação
Termo de Referência/Projeto Básico	TR1 -Falta e/ou obsolescência das informações preliminares (estudos topográficos, hídricos, geotécnicos, entre outros), TR2 -Projeto Básico incompleto ou inadequado, TR3 -Dificuldades de Orçamentação, TR4 -Falta de recursos técnicos e humanos para elaboração dos projetos.	Aumento dos custos de execução, Reestudo das soluções adotadas, Inadequação dos serviços já projetados, Necessidade de formulação de Aditivos.	Contratação integrada – responsabilidade da solução de engenharia do contratado; Não pagamento se os níveis de serviço não forem atingidos; Contratação de seguro performance; Remuneração do risco, Eventual celebração de Aditivo para conclusão da obra, Não iniciar os Projetos Básicos sem as informações preliminares.	Contratado Contratante Seguradora
Orçamentário	O1 -Ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem os pagamentos das etapas/medições	Paralisação dos serviços por falta de pagamento, Distrato.	Não iniciar projetos e/ou licitações sem previsão de recursos orçamentários, requisito legal.	Contratante
Licitação	L1 -Exigências desnecessárias de caráter restritivo no Edital, L2 -Tipo inadequado de licitação, L3 -Dispensa de licitação sem justificativa ou justificativa incompatível, L4 -Ausência da	Medidas judiciais de suspensão e/ou anulação do certame, Necessidade de entendimento de prazos e aumentos de custos com novos atos administrativos,	Encaminhar o edital ao departamento jurídico, para avaliação das cláusulas. Não publicar o edital ou corrigi-lo caso se detecte a falha. Requisito legal. Observar a legislação. Justificar todos os processos de dispensa e	Contratado Contratante

	<p>devida publicidade de todas as etapas da licitação, L5- Ausência de exame e aprovação preliminar por assessoria jurídica da administração nas minutas de editais, contratos, acordos, convênios e ajustes, L6- Indicação de manipulação de preços e etapas (jogo de planilhas), L7- Não adoção de índices específicos ou setoriais de reajustes, L8- Não homologação da licitação pelo ordenador de despesa.</p>	<p>não contratação do objeto.</p>	<p>inexigibilidade adequadamente, Observar os prazos legais para publicidade dos atos, Definir processos internos de trâmite de maneira a atender a legislação e obter parecer jurídico nos processos, Submeter as propostas a área técnica (engenharia) antes da classificação, Usar índices de reajuste de acordo com o tipo de empreendimento,</p>	
<p>Contrato</p>	<p>C1- Não vinculação do contrato ao edital de licitação, C2- Não justificativa a acréscimos e supressões de serviços, C3- Extrapolação dos limites de acréscimos e supressões de serviços definidos em Lei, C4- Prorrogação de prazo sem justificativa,</p>	<p>Medidas judiciais e sanções administrativas, Necessidade de entendimento de prazos e aumentos de custos com novos atos administrativos, não conclusão do objeto.</p>	<p>Proceder checklist do contrato e das justificativas que o embasam, Submeter à apreciação justificativa de acréscimos e supressões embasando os aditivos celebrados, Atender limites legais, proceder checagem dos orçamentos antes de aprovação dos aditivos, Justificar todas as necessidades observadas durante a execução da obra.</p>	<p>Contratado Contratante</p>
<p>Execução da Obra</p>	<p>EO1- Não cumprimento das Normas de</p>	<p>Embargos, paralisações e penalidades</p>	<p>Constar no Contrato cláusula de exigência de cumprimento das</p>	<p>Contratado Contratante Seguradora</p>

	<p>Segurança do Trabalho, EO2-Poluição e transtornos relacionados à obra, EO3-Falha na prestação de serviços pelos fornecedores e/ou contratados, EO4-Alterações de Projetos, Imprevistos, EO5-Danos a propriedades circunvizinhas,</p>	<p>administrativas e jurídicas. Retardo na conclusão das obras. Suspensão das atividades em função do período de Pandemia.</p>	<p>Normas de Segurança do Trabalho e Normas Sanitárias e toda documentação legal, Exigir seguro de obra, Adotar práticas constantes em normativas relativas a meio ambiente, exercer monitoramento, fiscalização e controle das obras, inclusive com devidas anotações em diários de obras, constando todas as ocorrências, Analisar todas as mudanças necessárias e efetuar os aditivos correspondentes.</p>	
<p>Medições e Pagamentos</p>	<p>MP1- Pagamentos de serviços efetivamente não executados, MP2-Falta de conferência e comprovação dos serviços executados pela fiscalização, MP3- Inconsistências e incoerências nos relatórios de fiscalização.</p>	<p>Pagamentos indevidos, Prejuízo ao Erário.</p>	<p>Realizar pagamentos em conformidade com Boletim de Medição e Relatório fornecido pela Fiscalização, Não pagar serviços com obra paralisada, Treinar e monitorar o pessoal da Fiscalização.</p>	<p>Contratado Contratante Seguradora</p>
<p>Recebimento da Obra</p>	<p>R1-Ausência de Termo de Recebimento Provisório da obra, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, R2-Ausência de Termo de Recebimento Definitivo da obra, mediante termo</p>	<p>Penalidades administrativas e jurídicas, Retardo na conclusão das obras, Prejuízo ao Erário</p>	<p>Padronizar Termos de Recebimentos de Obras, Realizar verificação da compatibilidade da execução com os termos contratuais celebrados, Fornecer Termo de Recebimento após realização de Vistorias de verificação dos serviços, Relatar quaisquer ocorrências</p>	<p>Contratado Contratante Seguradora</p>

	<p>circunstanciado assinado pelas partes, R3- Recebimento da Obra com falhas visíveis de execução, R4- Omissão da Administração, na hipótese de terem surgidos defeitos construtivos durante o período de responsabilidade legal desta.</p>		<p>e indícios de descumprimento contratual</p>	
--	---	--	--	--

IV - QUALIFICAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos identificados serão qualificados na sua probabilidade de ocorrência e gravidade dos resultados, conforme tabela a seguir:

PROBABILIDADE	
<p>Alta – Alta incidência de acordo com o tipo de projeto desenvolvido. (Valor 3)</p>	<p>> 75% - Tratar como ocorrido ou etapa da obra.</p>
	<p>51 a 75% - Risco próprio do empreendimento.</p>
<p>Média – Média incidência de acordo com o tipo de projeto desenvolvido. (Valor 2)</p>	<p>26 a 50% - Risco que envolva fase externa.</p>
<p>Baixa – Baixa incidência de acordo com</p>	<p>11 a 25% - Baixa – Processos internos não mapeados.</p>

o tipo de projeto desenvolvido. (Valor 1)	0 a 10% - Muito baixa – Processos internos mapeados, acidentes.
IMPACTO/ GRAVIDADE	
Alta - Gera forte impacto negativo no projeto inviabilizando-o. Insanável. Casos de nulidade absoluta. (Valor 6)	
Média/ Moderado - Gera impacto negativo no projeto podendo inviabilizá-lo. Saneável. Casos de nulidade relativa. (Valor 5)	
Baixa/ Leve - Gera baixo impacto no projeto sem risco de inviabilizá-lo. Saneável. Não gera nulidade. (Valor 4)	

RISCO	PRIORIDADE	PROBABILIDADE	IMPACTO
EO1	18	3	6
EO3	18	3	6
TR4	15	3	5
EO2	15	3	5
L6	12	2	6
C2	12	2	6
EO4	12	3	4
TR3	10	2	5
MP3	10	2	5



R1	10	2	5
L7	8	2	4
O1	6	1	6
L1	6	1	6
L3	6	1	6
L4	6	1	6
L8	6	1	6
C1	6	1	6
C3	6	1	6
EO5	6	1	6
MP1	6	1	6
TR1	5	1	5
TR2	5	1	5
L5	5	1	5
R2	5	1	5
R3	5	1	5
R4	5	1	5
L2	4	1	4
C4	4	1	4



MP2	4	1	4
-----	---	---	---

V - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

A reserva de contingência para execução do projeto está limitada pelo artigo 81 da Lei nº 13.303/2016:

Art. 81. Os contratos celebrados nos regimes previstos nos incisos I a V do art. 43 contarão com cláusula que estabeleça a possibilidade de alteração, por acordo entre as partes, nos seguintes casos:

I - quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

II - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

III - quando conveniente a substituição da garantia de execução;

IV - quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

V - quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

VI - para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 1º O contratado poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no § 1º, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

§ 3º Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º.

§ 4º No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, esses materiais deverão ser pagos pela empresa pública ou sociedade de economia mista pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.



§ 5º A criação, a alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, com comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 6º Em havendo alteração do contrato que aumente os encargos do contratado, a empresa pública ou a sociedade de economia mista deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

§ 7º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato e as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato e podem ser registrados por simples apostila, dispensada a celebração de aditamento.

§ 8º É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na matriz de riscos, como de responsabilidade da contratada.

VI - FREQUÊNCIA DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS DO PROJETO

A cada etapa do Processo haverá a avaliação dos riscos, devendo em cada hipótese ser verificada, testada, avaliada e mitigada pelos agentes responsáveis conforme quadro de Monitoramento e Controle dos Riscos abaixo.

VII - ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

RESPONSÁVEL PELO PLANO		
Flávio Ferreira de Lira	Chefe Departamento de Engenharia	22/02/2024

MONITORAMENTO E CONTROLE DOS RISCOS		
André Marques de Vasconcelos	Engenheiro Civil	
Francisco de Assis Bandeira de Souza	Engenheiro Civil	

APROVAÇÃO		
Henrique Sérgio Rêgo de Holanda Sá Sobrinho	Engenheiro Civil - PMO	22/02/2024

ANEXO XV - MODELO DE DECLARAÇÃO DA VISITA AO LOCAL DA OBRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

(nome da empresa), CNPJ n.º, sediada no endereço:
(endereço completo), visitou o local onde serão executados os serviços referentes à licitação
supracitada.

LOCAL E DATA

EMPRESA LICITANTE

RESPONSÁVEL PELA VISITA/ CARGO NA EMPRESA

CREA

ANEXO XVI - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Pelo presente termo, declaramos ter ciência que a garantia de nº _____ relativa ao Termo de Contrato decorrente da licitação supracitada, será analisada pela CINEP após a assinatura do retrocitado Termo de Contrato pelas partes contratantes, e que eventuais ajustes, correções ou complementações de dados verificados em sua análise serão atendidos por esta empresa, mediante endosso ou apresentação de nova garantia, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data de notificação.

LOCAL E DATA

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO XVI - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Pelo presente termo, declaramos ter ciência que a garantia de nº _____ relativa ao Termo de Contrato decorrente da licitação supracitada, será analisada pela CINEP após a assinatura do retrocitado Termo de Contrato pelas partes contratantes, e que eventuais ajustes, correções ou complementações de dados verificados em sua análise serão atendidos por esta empresa, mediante endosso ou apresentação de nova garantia, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data de notificação.

LOCAL E DATA

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

CONTRATO N.º. XXX/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP e A
EMPRESA _____ - **CNPJ** N.º
_____.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP**, com sede na Rua Feliciano Cirne, n.º. 50, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba (CEP 58.015-570), inscrita no CNPJ sob o n.º. 09.123.027/0001-46, neste ato representado por seus Diretores Presidente e de Operações, respectivamente, Sr. _____, inscrito no CPF n.º. _____, portador da cédula de identidade n.º. _____, e Sr. _____, inscrito no CPF n.º. _____, portador da cédula de identidade n.º. _____, ambos residentes e domiciliados na Cidade de João Pessoa - PB, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA** _____, inscrita no CNPJ sob o n.º. _____, com sede na Rua _____, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. _____, inscrito no CPF n.º. _____, portador da cédula de identidade n.º. _____, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo CINEP n.º. **CIN-PRC- 2024/00348**, e o resultado do Procedimento Licitatório n.º 0002/2024, com fundamento na Lei n.º. 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP**, de 13/05/2019, à Lei Complementar n.º. 123/2006, na Lei Estadual n.º. 9.697/2012, na Lei n.º. 8.124/2006, alterada pela Lei n.º. 10.272/2014, bem como na legislação correlata, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO/CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA AV. BOULEVARD DOS IPÊS - POLO TURÍSTICO CABO BRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 17/06/2024 - 20:58hs.
Documento N.º: 4836263.41439355-9287 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4836263.41439355-9287>



CINPRC202400348Y03



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

ESTABELECIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP.

2. VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO E ANEXOS DO CONTRATO

2.1. Este contrato está vinculado ao Procedimento Licitatório nº 0002/2024.

2.2 São anexos a este contrato: o termo de referência, as especificações técnicas dos materiais e serviços, a planilha orçamentária, e os demais elementos técnicos utilizados na licitação mencionada

3. DO PREÇO

3.1. O valor do Contrato à base dos preços propostos e aprovados é de R\$

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

4.2. Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela firma e conferidos pela fiscalização da CINEP, serão lançados no Boletim de Medição, que será assinado pelo Eng.º Fiscal e pelo Responsável Técnico da contratada

4.2.1. O Boletim de Medição, será, obrigatória e formalmente, revisado pelo Coordenador da área de execução de Contratos ou de obras e pelo Diretor da Área Técnica, que assinarão os mesmos como revisores.

4.2.2. Devem ser identificados no Boletim de Medição os assinantes e os revisores do boletim pelo nome completo, título profissional, nº do CREA e cargo que ocupa.

4.2.3. As medições serão mensais com intervalos nunca inferior4es a 30 (trinta) dias, excetuando-se a medição inicial e final.

4.2.4. No Boletim de Medição devem constar:

- a) Todos os serviços contratados, com suas respectivas unidades de medida;
- b) Os quantitativos dos serviços contratados, medidos e acumulados;
- c) O preço unitário, o valor total de cada serviço e no final o total contratado, medido, acumulado e o saldo contratual;
- d) O número do Contrato;
- e) O número de ordem da medição;
- f) A data da sua emissão e o período dos serviços medidos.

4.2.5. Anexo ao Boletim de Medição deve constar a respectiva memória de cálculo detalhada e fotos dos serviços executados.

4.2.6 Os serviços constantes no Boletim de Medição deverão ser executados em conformidade com o

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 17/06/2024 - 20:58hs.
Documento Nº: 4836263.41439355-9287 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4836263.41439355-9287>



CINPRC202400348Y03



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Termo de Referência e no caso de antecipação ou retardamento da execução, o mesmo deve ser, formalmente, alterado e anexado ao boletim.

4.2.6.1. Caso tenha havido antecipações e/ou atrasos na execução de serviços, esses terão que ser justificados e aceitos pela Fiscalização e as razões dos mesmos devem estar registrados no Livro de Ocorrências.

4.2.6.2. Serão pagos apenas os serviços efetivamente executados. O valor das medições será obtido mediante a aplicação dos preços unitários constantes da Planilha de Quantidades e Preços - ANEXO, às quantidades de serviços efetivamente executados.

4.2.7. A **CONTRATADA** também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

4.2.8. A aprovação da medição pela CINEP não exime a **CONTRATADA** de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

4.2.9. Após a aprovação, a **CONTRATADA** emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da Planilha de Medição de serviços e seus anexos (memória de cálculo detalhada, fotos e outros documentos que evidenciem a efetiva execução dos serviços).

4.3. A Contratante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal

4.4. Os Boletins de Medições poderão ser realizados entre os dias 25 e 30 de cada mês, sendo os pagamentos efetuados através de crédito em conta corrente, mediante **AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO - AP**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela referente aos serviços mensais executados e medidos.

4.4.1. O adimplemento de cada parcela dar-se-á quando comprovada a liquidação da parcela, ou seja, a comprovação da entrega regular de toda documentação exigida neste Contrato e anexos para a efetivação do pagamento.

4.4.2. A liquidação da parcela fica condicionada à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela **CONTRATADA** com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a) Na primeira medição, o comprovante de que o Contrato teve sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART efetuada no CREA/CAU-PB, nos termos da Resolução 425 de 18.12.98 do CONFEA, na Lei nº 12.378/2010 e na Resolução nº 021/2012 do CAU/BR, sob pena do não recebimento da medição requerida;

b) Também na primeira medição, quando for o caso, o CEI - Cadastro Específico do INSS para o objeto

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 17/06/2024 - 20:58hs.
Documento Nº: 4836263.41439355-9287 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4836263.41439355-9287>



CINPRC202400348Y03



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

deste Contrato com indicação do número do Contrato correspondente;

c) Do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela CINEP, através da cópia autenticada da folha de pagamento de pessoais e respectivas guias de recolhimento prévio, das contribuições previdenciárias e do fundo de garantia do tempo de serviço-FGTS, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma prevista na Lei 8.212/91 e Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de novembro de 2012 (alterada pela Instrução Normativa no 1.244, de 30 de janeiro de 2012), e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

d) Da regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA** constatada através de consulta “on-line” no sistema da GOCAF – Gerência Operacional de Cadastro de Fornecedores, da Secretaria de Estado da Administração, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar – CAFILPB, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 46 do REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA CINEP – RILCC/CINEP;

e) Da não inclusão da **CONTRATADA** no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados–CADIN-PB e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual-CAFILPB.

4.5. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.6. Será retido quando do pagamento de cada medição:

a) 3,5 (três vírgula cinco por cento) sobre o valor da fatura, referente apenas ao serviço (mão de obra), em atendimento ao §6º do art. 7º da Lei nº 12.546/11, quando a **CONTRATADA** optar pelo regime de desoneração da folha de pagamento, quando couber;

b) 1,6% (um vírgula seis por cento) para empresas de médio porte ou superior e 1% (um por cento) para empresas de pequeno porte, sobre o valor total da fatura, em atendimento à Lei nº 10.128/2013, art. 7º, II, para o Fundo Empreender/PB.

c) Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, e Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, na forma da

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 17/06/2024 - 20:58hs.
Documento Nº: 4836263.41439355-9287 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4836263.41439355-9287>



CINPRC202400348Y03



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Instrução Normativa RFB no 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o Art. 64 da Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996, ou outros dispositivos legais que vierem substituir ou complementar os ora indicados;

d) Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 e suas alterações seguintes, conforme determina a Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, ou outros dispositivos legais que vierem substituir ou complementar os ora indicados;

e) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação municipal e/ou distrital, ou outros dispositivos legais que vierem substituir ou complementar os ora indicados.

4.6.1. A CINEP fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, além das discriminadas anteriormente de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que se reserva no direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

4.6.2. As empresas dispensadas de retenções deverão entregar a declaração, anexa ao documento de cobrança, a que se refere à IN SRF 1.234/2012 e IN SRF 1.244/2012, ou outras que as substituírem, em duas vias, assinadas pelo representante legal, além de informar sua condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de se não o fizerem, se sujeitarão à retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal.

4.6.3. Ocorrendo a propositura de Reclamação Trabalhista por empregado ou ex empregado da **CONTRATADA** alocado na execução dos serviços objeto deste Instrumento e na qual seja citada a CINEP na condição de reclamada ou litisconsorte passiva, fica a CINEP autorizada a fazer a retenção do valor reclamado e dos pertinentes aos depósitos judiciais de qualquer crédito da **CONTRATADA** ou, se insuficiente este, da Garantia de Cumprimento do Contrato, até o trânsito em julgado da lide, cujos fatos serão levados ao conhecimento da Fiscalização pelo Órgão Jurídico da CINEP;

4.6.3.1. Sendo julgada procedente a Reclamação Trabalhista, o valor retido será destinado à satisfação da condenação, obrigando-se, ainda, a **CONTRATADA** a complementar o valor devido ao empregado, caso a retenção seja insuficiente;

4.6.3.2. Sendo julgada improcedente a Reclamação Trabalhista, depois de transitada em julgado a decisão, o valor reclamado e retido em espécie será devolvido à **CONTRATADA** atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA "pro rata tempore" pela fórmula prevista nas condições deste Contrato, exceto o pertinente aos depósitos recursais, os quais serão devolvidos nos termos do subitem 6.11.3.1 desta Cláusula;

4.6.3.3. Os valores relativos aos depósitos recursais serão considerados como parte do pagamento de indenização trabalhista do processo correspondente ao depósito; caso a CINEP seja excluída do feito em Instância Superior, o quantum dos depósitos recursais será devolvido à **CONTRATADA**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 17/06/2024 - 20:58hs.
Documento Nº: 4836263.41439355-9287 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4836263.41439355-9287>



CINPRC202400348Y03



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

quando de sua liberação e no mesmo valor liberado.

4.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar, para fins de impedir a retenção dos tributos abrangidos pelo Sistema.

4.8. Respeitadas as condições previstas neste Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pela CINEP, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = (6/100)/365$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

Parágrafo Único: É vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente contraprestação do serviço, contudo, na hipótese de se verificar a necessidade de algum estorno ou ajuste nas medições subsequentes ao efetivo pagamento, o benefício auferido pela **CONTRATADA** será deduzido dos créditos que a **CONTRATADA** fizer jus.

5. DO REAJUSTAMENTO

5.1. Observadas às prescrições da Lei nº 10.192, de 14/02/01, Lei nº 10.406, de 10/01/2002 e o Regulamento Interno de Licitação, Contratos e Convênio da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP – RILCC/CINEP, no que for pertinente; aplicar-se-á a este Contrato, em periodicidade anual, reajuste de preços contado da "data de referência dos preços".

5.2. O reajuste será realizado conforme os procedimentos descritos a seguir:

- O índice de reajuste será do INCC;
- A data base adotada será o primeiro dia do mês da apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação;
- Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times ((I - I_0) / I_0)$$

Onde:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 17/06/2024 - 20:58hs.
Documento Nº: 4836263.41439355-9287 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4836263.41439355-9287>



CINPRC202400348Y03



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual das obras ou serviços a serem reajustados;

I - Índice Reajustamento, correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);

Io - Índice Reajustamento, correspondente à data base.

5.2. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

5.3. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 1 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

5.4. Nos casos em que a prorrogação dos prazos seja de inteira responsabilidade da contratada, os contratos não serão reajustados.

6. DOS PRAZOS

6.1. O prazo de execução do objeto será contado a partir da assinatura da Ordem de Serviços e prazo contratual será contado da sua assinatura, podendo esse prazo contratual ser prorrogado desde que observados os artigos 165 a 167 do RILCC/CINEP.

6.2. Fica estabelecido o prazo de vigência do contrato de 240 (duzentos e quarenta) dias e prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, respectivamente.

6.3. A expedição da Ordem de Serviços somente se efetivará após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dados da Classificação Orçamentária:

21201.22.661.5002.2958.00000000287.44905100.50000.0.2.0000

RO: 121/2024

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Ficará a CONTRATADA impedida de licitar e contratar com a CINEP, pelo prazo de até 2 (dois) anos, observada a dosimetria em cada caso conforme subitem 8.4.3 deste item, sem prejuízo das

página 7

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 17/06/2024 - 20:58hs.
Documento Nº: 4836263.41439355-9287 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4836263.41439355-9287>



CINPRC202400348V03



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

multas previstas neste Contrato, bem como das demais cominações legais, garantida prévia e fundamentada defesa, quando:

- 8.1.1.** convocada dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o Contrato;
- 8.1.2.** deixar de entregar a documentação exigida neste Contrato e anexos ou apresentar documento falso;
- 8.1.3.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto deste Contrato sem motivo justificado;
- 8.1.4.** não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- 8.1.5.** praticar atos fraudulentos na execução do Contrato;
- 8.1.6.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- 8.1.7.** der causa à inexecução total ou parcial do Contrato;
- 8.1.8.** a aplicação da sanção de que trata o subitem 8.1 deste Contrato implicará ainda o descredenciamento da CONTRATADA, pelo mesmo prazo, no Cadastro da Secretária de Administração do Estado da Paraíba - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar – CAFILPB.
- 8.2.** Sem prejuízo da faculdade de rescisão contratual, a CINEP poderá aplicar sanções de natureza moratória e punitiva à CONTRATADA, diante do não cumprimento das cláusulas contratuais.
- 8.3.** Poderá a CONTRATADA ainda responder por qualquer indenização suplementar no montante equivalente ao prejuízo excedente que causar, na forma do Parágrafo Único, do artigo 416, do Código Civil.
- 8.4.** Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CINEP poderá ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 8.4.1.** ADVERTÊNCIA: É o aviso por escrito, emitido quando a CONTRATADA descumprir qualquer obrigação, e será expedido pelo Gestor/Fiscal do Contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o Contrato, nos seguintes casos:
 - 8.4.1.1.** Quando se tratar de execução de serviços, caso seja identificado atraso superior a 15 (quinze) dias no cumprimento das metas em relação ao Cronograma Aprovado, não justificado pela CONTRATADA;
 - 8.4.1.2.** Quando a CONTRATADA descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto deste Contrato, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.

página 8

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 17/06/2024 - 20:58hs.
Documento Nº: 4836263.41439355-9287 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4836263.41439355-9287>



CINPRC202400348Y03



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

8.4.2. MULTA: É a sanção pecuniária que será imposta à CONTRATADA, pelo Ordenador de Despesas da CINEP, por atraso injustificado na execução do objeto ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

8.4.2.1. Nos casos de atrasos:

8.4.2.1.1. Até 0,33 % (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

8.4.2.1.2. Até 0,66 % (zero vírgula sessenta e seis por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CINEP quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

8.4.2.1.3. Até 5 % (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 8.4.2.1.1 e 8.4.2.1.2;

8.4.2.2. Nos casos de recusa ou inexecução:

8.4.2.2.1. Até 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CINEP ou inexecução parcial do objeto, calculado sobre a parte inadimplente;

8.4.2.2.2. Até 10 % (dez por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do Contrato, exceto prazo de entrega.

8.4.2.3. A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do artigo 168, parágrafo sétimo, do RILCC e será executada após regular processo administrativo, oferecido à CONTRATADA a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do inciso II, do art. 213 do RILCC, observada a seguinte ordem:

8.4.2.3.1. Mediante desconto no valor da garantia, se houver, depositada do respectivo Contrato;

8.4.2.3.2. Mediante desconto no valor das parcelas devidas à CONTRATADA; e

8.4.2.3.3. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

8.4.2.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à CONTRATADA pela sua diferença, devidamente atualizada, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CINEP ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

8.4.2.5. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

8.4.2.5.1. O atraso na execução do objeto deste Contrato; e

8.4.2.5.2. A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 17/06/2024 - 20:58hs.
Documento Nº: 4836263.41439355-9287 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4836263.41439355-9287>



CINPRC202400348Y03



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

8.4.2.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

8.4.2.7. Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do Contrato, exceto se houver justificado interesse da CINEP em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma do subitem 8.4.1.1 e 8.4.2.1.

8.4.3. SUSPENSÃO: É a sanção que impede temporariamente a empresa de participar de licitações e de contratar com a Administração, e suspende o registro cadastral da CONTRATADA no Cadastro da Secretária de Administração Estado da Paraíba, de acordo com os prazos a seguir:

8.4.3.1. Quando a CONTRATADA incorrer nas condutas tipificadas abaixo estará sujeita a sanção de suspensão de licitar, de contratar, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato. Sanção: 1 (um) ano e 6 (seis) de suspensão;
- II. dar causa à inexecução total do contrato. Sanção: 2 (dois) anos de suspensão;
- III. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, salvo na hipótese de inversão de fases prevista. Sanção: 6 (seis) meses de suspensão;
- IV. não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado. Sanção: 6 (seis) meses de suspensão;
- V. não celebrar o contrato, dentro do prazo de validade de sua proposta, quando convocado. Sanção: 1 (um) ano de suspensão;
- VI. não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; Sanção: 1 (um) ano de suspensão;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; Sanção: 8 (oito) meses de suspensão;
- VIII. apresentar documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; Sanção: 2 (dois) anos de suspensão;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; Sanção: 2 (dois) anos de suspensão;
- X. comportar-se com má-fé; Sanção: 6 (seis) meses de suspensão;
- XI. praticar atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação. Sanção: 2 (dois) anos de suspensão.

8.4.3.2. O prazo da sanção a que se refere o subitem 8.4.3.1 terá início a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraíba.

página 10

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 17/06/2024 - 20:58hs.
Documento Nº: 4836263.41439355-9287 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4836263.41439355-9287>



CINPRC202400348V03



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

8.4.3.3. A sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar importa, durante sua vigência, na suspensão de registro cadastral, se existente, ou no impedimento de inscrição cadastral;

8.4.3.4. Se a sanção de suspensão for aplicada no curso da vigência do contrato, a CINEP poderá, a seu critério, rescindi-lo mediante comunicação escrita previamente enviada ao contratado, ou mantê-lo vigente.

8.4.3.5. A reincidência de prática punível com suspensão, ocorrida num período de até 2 (dois) anos a contar do término da primeira imputação, implicará no agravamento da sanção a ser aplicada.

8.4.3.6. Cabe a Autoridade Superior a decisão para aplicar a penalidade de suspensão.

8.4.3.6.1. A penalidade de suspensão será registrada no Sistema de Cadastro da Secretária de Administração do Estado da Paraíba.

8.5. É facultado à CONTRATADA interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

8.5.1. O recurso será dirigido Autoridade Superior, por intermédio da autoridade que aplicou a sanção, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

8.5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

8.5.3. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após exaurida a fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no sítio eletrônico da CINEP, devendo constar:

8.5.3.1. A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho.

8.5.3.2. O prazo do impedimento para licitar e contratar;

8.5.3.3. O fundamento legal da sanção aplicada; e

8.5.3.4. O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

8.5.4. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção comunicará imediatamente ao órgão competente que por sua vez providenciará a imediata inclusão da sanção no Sistema de Cadastro da Secretaria de Administração do Estado da Paraíba, inclusive para o bloqueio da senha de acesso ao sistema em caso de suspensão para licitar.

8.6. Da sujeição a perdas e danos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 17/06/2024 - 20:58hs.
Documento Nº: 4836263.41439355-9287 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4836263.41439355-9287>



CINPRC202400348Y03



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

8.6.1. Independentemente das sanções legais cabíveis, previstas no edital, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à CINEP pelo descumprimento das obrigações contratuais.

8.7. Aplicam-se a este Contrato, no tocante a sanções, os comandos dos artigos 201 a 214 do REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP – RILCC.

9. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

9.1. A Contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

9.3. Em caso de aditamento contratual que incorra em inclusão de serviços não previstos inicialmente na planilha orçamentária, os preços desses novos serviços serão reduzidos na mesma proporção do desconto ofertado pela contratada à época da licitação, ou seja, sofrerão redução proporcional à diferença percentual original entre os custos unitários dos insumos e serviços cotados em sua proposta e aqueles constantes na planilha orçamentária do órgão

10. DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências cabíveis prevista no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP** e na Lei n°. 13.303/2016.

10.2. São motivos para a rescisão do presente Contrato os elencados no artigo 198 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP**, com as consequências indicadas no mesmo diploma legal, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.3. O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a CINEP;

10.4. Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente o Contrato, desde que a rescisão seja precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada e ser enviada à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.4.1 Na hipótese de imprescindibilidade da execução contratual para a continuidade de serviços públicos essenciais, o prazo a que se refere o 10.4. será de 90 (noventa) dias.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 17/06/2024 - 20:58hs.
Documento Nº: 4836263.41439355-9287 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4836263.41439355-9287>



CINPRC202400348Y03

página 12



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

10.4.2. Quando restar comprovada a impossibilidade da conclusão da obra, no prazo estipulado, por culpa exclusiva do contratado;

10.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da outra parte contratante, será esta ressarcida dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovados, e no caso do contratado terá este ainda direito a:

I. devolução da garantia;

II. pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

III. pagamento do custo da desmobilização.

10.6. A rescisão por ato unilateral da CINEP acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste RILCC:

I. assunção imediata do objeto contratado, pela CINEP, no estado e local em que se encontrar; II. execução da garantia contratual, para ressarcimento pelos eventuais prejuízos sofridos pela CINEP;

III. na hipótese de insuficiência da garantia contratual, a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à CINEP.

10.7. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.8. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão por inexecução total ou parcial do contrato.

10.9. Decretada a rescisão contratual, pelos motivos delineados nas alíneas anteriores, a **CONTRATADA**, ficará sujeita a aplicação das sanções previstas neste Contrato, com exceção dos casos em que se configurar razões de interesse público ou ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Além das estabelecidas no Edital, e seus anexos, constituem obrigações da contratada:

a) Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77, da Lei nº 5.194/66 e da Lei nº 12.378/2010;

b) Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento, no que couber ao caso concreto;

c) Adquirir e manter um DIÁRIO DE OBRAS e/ou SERVIÇOS, com páginas numeradas em 3(três) vias, 2(duas) destacáveis, no qual a Fiscalização e a **CONTRATADA** anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue à CINEP, quando da medição final e entrega das obras.

página 13

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 17/06/2024 - 20:58hs.
Documento Nº: 4836263.41439355-9287 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4836263.41439355-9287>



CINPRC202400348Y03



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

A fiscalização revisará, formalmente, essa anotação, que será assinada por ela e pelo responsável da contratada, informando, também, a data do registro;

d) Registrar diariamente, no Diário de Obras e/ou serviços, os serviços executados e em andamento, entrada e saída de equipamentos, se for o caso, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, inclusive para as atividades de suas subcontratadas.

e) Fica obrigado a contratada a designar um Responsável Técnico que deverá fazer pelo menos uma visita semanal à obra, fato este que deverá ser registrado no DIÁRIO DE OBRAS e/ou SERVIÇOS, devidamente assinado pelo mesmo e pelo Fiscal da obra, por ocasião da visita;

f) Executar os serviços em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos do Termo de Referência, bem como com as informações e instruções emanadas pela fiscalização da contratante;

g) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

h) Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações e/ou esclarecimentos que lhe forem efetuados.

i) Responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora;

j) Retirar do local dos serviços qualquer pessoa que esteja perturbando os trabalhos do contratado e/ou da Fiscalização;

k) Manter no canteiro de serviço equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor;

l) Comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio;

m) Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;

n) Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato;

página 14

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 17/06/2024 - 20:58hs.
Documento Nº: 4836263.41439355-9287 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4836263.41439355-9287>



CINPRC202400348Y03



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

- o) Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- p) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Instrumento, resultante da execução do contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- q) Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;
- r) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras;
- s) Submeter à prévia e expressa autorização da fiscalização da contratante a necessidade de qualquer trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo Contratante;
- t) Submeter previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas nas especificações técnicas, anexas ao Edital e Contrato;
- u) Submeter previamente à aprovação da Fiscalização os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pelo Contratante, como os de estruturas metálicas, caixilhos, elevadores, instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas e de utilidades;
- v) Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;
- w) Submeter previamente à aprovação da Fiscalização qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços;
- x) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no prazo estabelecido pela fiscalização, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- y) Caso a CINEP execute esses reparos, a contratada pagará pelos mesmos, independentemente das penalidades cabíveis, valor em dobro dos custos desses serviços constantes na planilha orçamentária, devidamente atualizados;

página 15

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 17/06/2024 - 20:58hs.
Documento Nº: 4836263.41439355-9287 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4836263.41439355-9287>



CINPRC202400348V03



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

z) Comunicar imediatamente à Fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;

aa) Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;

bb) Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela Fiscalização, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos;

cc) Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas;

dd) Apresentar mensalmente a fiscalização da contratante, a relação de operários empregados na execução do contrato, bem como comprovações dos encargos complementares (valetransportes, refeições mínimas, cestas básicas, equipamentos de proteção individual-EPI, ferramentas manuais, uniformes de trabalho, exames médicos), devidamente assinadas pelos empregados, conforme disposto o §3º do art. 7º do Decreto Estadual nº 30.610/2009. **ee)** Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza; **11.2.** Caberá também a contratada responder, durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, por sua qualidade e segurança nos termos do Artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do Contratante.

11.2.1. Se a Contratada recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o Contratante efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da Contratada.

11.3. A presença da Fiscalização durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Além das estabelecidas no Edital, e seus anexos, constituem obrigações da contratante:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 17/06/2024 - 20:58hs.
Documento Nº: 4836263.41439355-9287 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4836263.41439355-9287>

página 16



CINPRC202400348Y03



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

- a) Manter desde o início dos serviços e obras até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de Fiscalização constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos;
- b) Disponibilizar para equipe de fiscalização Livro de Ocorrências, com abertura formal, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, para registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual;
- c) Emitir ordens de início e de paralisação dos serviços;
- d) Liberar as áreas destinadas ao serviço;
- e) Empenhar os recursos necessários aos pagamentos, dentro das previsões estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro, no que couber ao caso concreto;
- f) Proceder às medições mensais dos serviços efetivamente executados;
- g) Efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato, ou seja, que forem regularmente liquidadas;
- h) Notificar a contratada de qualquer irregularidade detectada na execução do contrato e no caso de não regularização, processar a rescisão, e/ou, ser for o caso, executar a garantia de execução e/ou aplicar as sanções previstas neste Instrumento e no RILCC/CINEP;
- i) Emitir os Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo nos prazos e condições estipuladas neste Instrumento;

13. OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo Gestor e Fiscal de Contrato designados por portaria própria, os quais poderão ser substituídos pela CONTRATANTE a qualquer momento e a seu critério, independentemente de qualquer aviso à CONTRATADA.

13.2. Além das atividades constantes no edital e seus anexos, são atribuições do fiscal de obra:

- a) Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o edital de licitação, garantias, contrato, projetos, especificações técnicas, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, orçamentos (com todos os anexos, inclusive as planilhas de composição da administração local e encargos complementares), medições, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, comprovações dos pagamentos, correspondência, relatórios diários, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos, catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras, livro de ocorrências, etc.
- b) Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela Contratada no início dos trabalhos, no que couber ao caso concreto;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 17/06/2024 - 20:58hs.
Documento Nº: 4836263.41439355-9287 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4836263.41439355-9287>



CINPRC202400348Y03



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

- c) Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela Contratada no início dos trabalhos, no que couber ao caso concreto;
- d) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- e) Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da Contratada com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo Contratante;
- f) Promover reuniões no local dos serviços para dirimir dúvidas, que serão documentadas em atas, elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas, com as respectivas datas para conclusão das pendências ou tomadas de decisões;
- g) Inspeccionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;
- h) Realizar inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho;
- i) Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- j) Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- k) Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;
- l) Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos, no que couber ao caso concreto;
- m) Registrar no Livro de Ocorrências, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, fatos e comunicações que tenham implicação contratual, como: modificações de projeto, conclusão e aprovação de serviços e etapas construtivas, autorizações para execução de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, irregularidades e providências a serem tomadas pela Contratada e

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 17/06/2024 - 20:58hs.
Documento Nº: 4836263.41439355-9287 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4836263.41439355-9287>



CINPRC202400348V03



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Fiscalização. Portanto, toda comunicação entre a Fiscalização e a Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Livro de Ocorrências;

n) Elaborar, mensalmente, relatórios constando informações gerenciais da obra e encaminhá-los às instâncias superiores;

o) Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, que deverão ser acompanhadas por registro fotográfico e pelas respectivas memórias de cálculo, bem como, conferir, vistar, liquidar a correspondente despesa e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada;

p) Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela Contratada e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da equivalência entre os componentes;

q) Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos;

r) Comunicar a instâncias superiores qualquer infração cometida pela contratada, mediante parecer técnico fundamentado, nos termos do art. 4º da lei Estadual nº 9.697/2012, a fim de que as medidas legais cabíveis possam ser aplicadas.

s) Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Contratada que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

t) Fiscalizar o cumprimento pela CONTRATADA quanto ao cumprimento dos encargos complementares.

u) Exigir o registro no Diário de Obras, sob a responsabilidade da contratada, da entrada e saída de equipamentos, serviços executados e em andamento, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, inclusive para as atividades das subcontratadas;

v) Receber provisoriamente o serviço objeto deste Contrato.

13.3. Na primeira medição deverá constar a(s) respectiva(s) Anotação(s) de Responsabilidade Técnica (ARTs) da fiscalização.

13.4. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

13.5. A CINEP se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o Edital e seus Anexos e com este contrato.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 17/06/2024 - 20:58hs.
Documento Nº: 4836263.41439355-9287 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4836263.41439355-9287>



CINPRC202400348Y03



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

13.6. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito, sob pena da aplicação das medidas legais cabíveis.

13.7. Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela Fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

14. DA MATRIZ DE RISCOS

14.1. Na hipótese de ocorrência de um dos eventos listados no **Anexo (ao Edital) XXVI – Matriz de Riscos** deste Contrato, a CONTRATADA deverá, no prazo de 01 (um) dia útil, informar a CINEP sobre o ocorrido, contendo as seguintes informações mínimas:

- a) Detalhamento do evento ocorrido, incluindo sua natureza, a data da ocorrência e sua duração estimada;
- b) As medidas que estavam em vigor para mitigar o risco de materialização do evento, quando houver;
- c) As medidas que irá tomar para fazer cessar os efeitos do evento e o prazo estimado para que esses efeitos cesses;
- d) As obrigações contratuais que não foram cumpridas ou que não irão ser cumpridas em razão do evento; e,
- e) Outras informações relevantes.

14.2. Após a notificação, a CINEP decidirá quanto ao ocorrido ou poderá solicitar esclarecimentos adicionais a CONTRATADA. Em sua decisão a CINEP poderá isentar temporariamente a CONTRATADA do cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo evento.

14.3. A concessão de isenção não exclui a possibilidade de aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima Terceira.

14.4. O reconhecimento pela CINEP dos eventos descritos no **Anexo (ao Edital) XXVI – Matriz de Riscos** que afetem o cumprimento das obrigações contratuais, com responsabilidade indicada exclusivamente a CONTRATADA, não dará ensejo à recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, devendo o risco ser suportado exclusivamente pela CONTRATADA.

14.5. As obrigações contratuais afetadas por caso fortuito, fato do príncipe ou força maior serão comunicadas pelas partes em até 01 (um) dia útil, contados da data da ocorrência do evento.

14.6. As partes deverão acordar a forma e o prazo para resolução do ocorrido.

14.7. As partes não serão consideradas inadimplentes em razão do descumprimento contratual decorrente de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior.

página 20

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 17/06/2024 - 20:58hs.
Documento Nº: 4836263.41439355-9287 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4836263.41439355-9287>



CINPRC202400348Y03



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

14.8. Avaliada a gravidade do evento, as partes, mediante acordo, decidirão quanto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, salvo se as consequências do evento sejam cobertas por Seguro.

14.9. O Contrato poderá ser rescindido, quando demonstrado que todas as medidas para sanar os efeitos foram tomadas e mesmo assim a manutenção do contrato se torna impossível ou inviável nas condições existentes ou é excessivamente onerosa.

14.10. As partes se comprometem a empregar todas as medidas e ações necessárias a fim de minimizar os efeitos advindos dos eventos de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior.

14.11. Os fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, não previstos no **Anexo (ao Edital) XXVI – Matriz de Riscos**, serão decididos mediante acordo entre as partes, no que diz respeito à recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

15. DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

15.1. Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao dirigente da CINEP, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

15.2. Os serviços concluídos poderão ser recebidos PROVISORIAMENTE, a critério da CINEP através de vistoria do responsável por seu acompanhamento e fiscalização, que formalizará mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

15.2.1. O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

- a) os serviços estiverem EM CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.
- b) os serviços apresentarem NÃO CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

15.2.2. Para o recebimento provisório, a Contratada deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia;

15.2.3. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

página 21

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 17/06/2024 - 20:58hs.
Documento Nº: 4836263.41439355-9287 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4836263.41439355-9287>



CINPRC202400348Y03



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

15.3. Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços, o dirigente do órgão contratante designará uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

15.4. O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

16. DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1. A CONTRATANTE por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a CONTRATADA, por escrito de tal decisão.

16.2. Se a CONTRATADA, por circunstância de força maior for impedida de cumprir total ou parcialmente o contrato, deverá comunicar imediatamente por escrito à CONTRATANTE.

16.3. Caso as paralisações referidas nos itens anteriores, ocorram uma ou mais vezes e perdurem por 10 (dez) dias ou mais, a CONTRATANTE poderá suspender o contrato, pelo período necessário à solução do impasse, cessando nesse período às obrigações da CONTRATADA, excetuando-se estabelecidas pela fiscalização da CONTRATANTE com o acordo da CONTRATADA.

16.4. Se a suspensão injustificada do contrato perdurar por 120 (cento e vinte) dias, quaisquer das partes poderá solicitar a rescisão do Contrato.

16.5. As despesas realizadas durante o período da paralisação e aceitas pela fiscalização serão pagas na primeira mediação de reinício dos serviços, mediante a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízos das exigências referentes aos pagamentos, no que couber:

- a) Autorização prévia da fiscalização com justificativa para que as mesmas sejam realizadas (ex: vigilância, desmobilização e as relacionadas com a manutenção do canteiro);
- b) Comprovantes da execução das mesmas (Ex: notas fiscais, recibos, folhas de pagamentos devidamente assinada pelo empregado, guias de encargos, etc);
- c) Fotografias validadas pela fiscalização, contendo legenda e data;
- d) outros que a fiscalização considerar necessários.

16.6. A justificativa mencionada no item anterior "a" deve explicitar as razões técnicas e/ou legais da execução dos serviços durante a paralisação.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Será admitida a subcontratação se previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO, e que não constitua o escopo principal do objeto e não se refira as exigências de capacitação técnico operacional estabelecidas pelo subitem 8.3. do Edital, restrita, contudo, ao percentual máximo de

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 17/06/2024 - 20:58hs.
Documento Nº: 4836263.41439355-9287 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4836263.41439355-9287>



CINPRC202400348V03



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

30% (trinta por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela contratada, antes do início da realização dos serviços, apresentar à CINEP documentação do subcontratado que comprove sua possibilidade da aquisição de direitos e da contração de obrigações e a qualificação técnica necessárias à execução da parcela da obra ou do serviço subcontratado.

17.2. É vedada a subcontratação total dos serviços desta Licitação, bem como dos serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional, e ainda, quem tenha participado direta ou indiretamente, da elaboração de projeto básico desta Licitação;

17.3. A subcontratação de que trata esta cláusula não exclui a responsabilidade do contratado perante CINEP quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A CONTRATADA se sujeita integralmente aos termos do presente Contrato.

18.2. Os casos omissos neste CONTRATO serão regulados pelo RILCC/CINEP, aprovado em 13 de maio de 2019, pela Lei 13.303/2016, e demais legislação pertinente.

18.3. A CONTRATADA deve informar imediatamente a CONTRATANTE, quando ocorrer alteração do endereço comercial, telefones, e-mail, com vistas a possibilitar eventual recebimento de correspondências, comunicados, notificações dentre outros.

18.4. O descumprimento deste item, por parte da CONTRATADA, implicará na aceitação, sem qualquer objeção, das determinações emanadas da CONTRATANTE, decorrentes de quaisquer tipos de comunicações eventualmente tentadas, relacionadas com a execução dos serviços contratados.

19. DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 59 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP**.

20. DO FORO

20.1. Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro Cível da comarca de João Pessoa/PB e, por assim haverem ajustado, assinam os representantes legais das partes e duas testemunhas arroladas.

João Pessoa, _____, de _____ 2024.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP

CONTRATANTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 17/06/2024 - 20:58hs.
Documento Nº: 4836263.41439355-9287 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4836263.41439355-9287>



CINPRC202400348V03



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Diretor Presidente

Diretor de Operações

CONTRATADA

Representante Legal

Testemunha 01

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 02

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421

página 24



Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 17/06/2024 - 20:58hs.
Documento Nº: 4836263.41439355-9287 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4836263.41439355-9287>



CINPRC202400348V03